

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANDRÉ BENASSULY ARRUDA

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM
UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM BELÉM/PA

BELÉM

2013

ANDRÉ BENASSULY ARRUDA

**MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM
UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM BELÉM/PA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Flávia Cristina
Silveira Lemos
Coorientador: Prof. Dr. Ernani Pinheiro
Chaves

BELÉM

2013

Ficha Catalográfica



ANDRÉ BENASSULY ARRUDA

Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade em uma Unidade de Internação em Belém /PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social.

Conceito: _____

Aprovado em: ___ / ___ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Profª Drª Flávia Cristina Silveira Lemos (Orientadora/UFPA)

Profª Drª Hebe Signorini Gonçalves (Membro Titular/UFRJ)

Profª Drª Gislei Romazini Domingas Lazzaroto (Membro Titular/UFRGS)

Prof. Dr. Pedro Paulo Freire Piani (Membro Suplente/UFPA)

BELÉM

2013

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FASEPA), pelo apoio por meio da concessão de bolsa de pesquisa, fundamental para o desenvolvimento desta Dissertação.

Aos docentes e colegas da turma de 2011 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPA, pelas contribuições teóricas e metodológicas, pelas novas amizades e trocas de vida.

Ao Ney, secretário do PPGP, pelo apoio e atenção, sempre que solicitados, e pelo ambiente salutar que sempre buscou propiciar, no pequeno espaço de nossa Secretaria.

Às contribuições e instigações valiosas dos professores Dr. Piani (UFPA), Dr. Ernani Chaves (UFPA) e Dr. Luís Antônio (UNESP), que compuseram a Banca de Qualificação do Projeto de Mestrado.

Aos colegas e amigos do Grupo de Estudo e Pesquisa *Transversalizando*, tanto os que me instigaram pela sua maturidade de trajetória já antiga e densa, na reflexão acadêmica, como os que foram companheiros de iniciação, em especial à Vilma Brício, Franco Farias, Ana Carolina Franco, Juliana Nogueira, Giane Souza, Jureuda Guerra e Adriana Macedo, entre muitos outros.

Ao carinho e apoio de minha família: minha irmã Paula Arruda, que, nos momentos difíceis, sempre me mostrou caminhos possíveis; minha mãe, sem cujo apoio nada me teria sido possível; ao meu irmão, que, do seu jeito, demonstrou seu amor.

Ao professor Ernani Chaves, pelas suas aulas e orientações sempre valiosas, que contribuíram significativamente, no campo da reflexão.

Ao professor Luís Antônio Francisco de Souza, pelas oportunidades de pesquisas e de intercâmbios acadêmicos, na área da Justiça Criminal, pelas orientações, trocas culturais, paciência e amizade, ao longo desta jornada.

À minha estimada orientadora, Flávia Lemos, pelos potentes encontros acadêmicos e de vida, que tanto contribuíram para a minha construção de novas perspectivas políticas e estéticas, frente aos acontecimentos. Agradeço pela amizade e pelas suas palavras de encorajamento, em momentos difíceis da travessia.

À minha filha Olívia Arruda, propulsora maior de meu crescimento profissional, acadêmico e pessoal, me ensinando o amor incondicional.

Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.
O tempo é minha matéria, o tempo presente, os homens presentes, a vida presente.

Drummond

RESUMO

ARRUDA, A.B. **Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade em uma Unidade de Internação de Belém/PA.** 2013. 155 f. Dissertação – (Mestrado). Universidade Federal do Pará.

Esta dissertação objetivou realizar uma analítica do poder sobre algumas práticas de atendimento efetivadas no Centro Socioducativo Feminino do Estado do Pará – CESEF. Foram utilizadas, como principais ferramentas de análise dessas práticas, as problematizações realizadas por Michel Foucault, sobre as relações de saber-poder forjadas sobre os Estados Modernos, e de vários autores internacionais e nacionais, os quais dialogam com as pesquisas desenvolvidas por esse pensador, em uma perspectiva da Nova História. Por meio da análise documental e de observações de campo, buscamos disparar interrogações relacionadas aos acontecimentos singulares de como as tecnologias do poder disciplinar e da biopolítica atravessam as práticas discursivas e não discursivas, operacionalizadas durante o cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade de jovens mulheres consideradas autoras de ato infracional, na unidade socioeducativa pesquisada, e que efeitos políticos são acionados nesses acontecimentos, sempre em um nível de análise de saber e poder. Foi possível identificar, descrever e analisar como as cartografias do poder, na modernidade, descritos por Foucault, possuem efeitos atuais em práticas de atendimento e exame, nas atividades consideradas pedagógicas, nas atividades denominadas como oficinas, nos arranjos espaciais, etc., produzindo punições e tentativas de regulamentação e a normalização de corpos.

Palavras-chave: Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade. Práticas disciplinares e biopolíticas. Normalização da juventude. Internação.

ABSTRACT

ARRUDA, A.B. **Socio Measure of Deprivation of Liberty in a hospital ward in Belem / PA.** In 2013. 155 f. Dissertation - (Master). Federal University of Pará.

This dissertation aimed to perform an analytic of power over some care practices in effect Socioducativo Female Center of Pará - CESEF. Were used as the main tools for the analysis of these practices problematizations made by Michel Foucault on power-knowledge relationships forged on the Modern States and several national and international authors who dialogue with the research undertaken by this thinker, in a perspective of the New History. Through documentary analysis and field observations, we seek shooting questions related to singular events of the technologies of disciplinary power and biopolitics crossing discursive and non-discursive operationalized during the fulfillment of educational measures of detention of young women considered authors of offense on the drive socio-researched and political effects that these events are fired whenever a level of analysis of knowledge and power. It was possible to identify, describe and analyze how the cartography of power in modernity, described by Foucault have effects current practices in technical service, activities considered teaching and schooling, in workshops, spatial arrangements, producing punishments and attempts at regulation and standardization bodies.

Keywords: Measuring Socio Deprivation of Liberty. Disciplinary practices and biopolitics. Standardization of youth. Hospitalization.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. PERCURSO METODOLÓGICO	23
1.1. A verdade como um monumento: alguns apontamentos sobre a Nova História para pensar criticamente os documentos.....	23
1.2 Por outra análise das produções de si e dos outros: resistindo aos modos tradicionais de subjetivação por meio da História Nova.....	29
1.3. Desmontando o documento-monumento	33
1.4. Problematizando os discursos	33
1.5. Descrevendo os acontecimentos nos relatórios	37
1.6. Genealogia, relações entre poder e saber	39
1.7. A analítica do poder em Foucault	42
1.8. As relações de poder e o Estado	45
1.9. A positividade do poder	48
2. CARTOGRAFIAS DO PODER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	51
2.1. A governamentalização do Estado	53
2.2. O poder disciplinar	55
2.3. Algumas considerações sobre a juventude na modernidade: a emergência de uma nova etapa no desenvolvimento humano	58
2.4. A escola como espaço de normalização da infância.....	60
2.5. A reforma penal no século XVIII: a punição moderna	62
2.6. O lugar das práticas penitenciárias na sociedade disciplinar: a prisão como castigo generalizado	65
2.7. A produção da subjetividade infratora e o delinquente	67
2.8. A Biopolítica	68
2.9. A Biopolítica e práticas destinadas as famílias e os jovens	70
2.10. O biopoder	71
2.11. Racismo de Estado	72

3. UMA HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	76
3.1. Apontamentos genealógicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Medidas Socioeducativas	84
3.2. O ECA e as Medidas Socioeducativa	86
3.3. O Atendimento socioeducativo de privação de liberdade no Brasil	89
4. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARÁ	99
4.1. População juvenil no Pará cumprindo medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade	102
4.2. Medidas socioeducativas de privação de liberdade para meninas no Pará: contextualizando o Centro Socioeducativo Feminino do Estado do Pará (CESEF)....	104
4.3. Localização do CESEF	105
4.4. Os recursos humanos no CESEF	105
4.5. A estrutura física do CESEF	106
4.6. As adolescentes e as práticas de atendimento no CESEF	107
4.7 Metodologia utilizada: a pesquisa documental.....	108
4.8 Analisando documentos: tramas entre poderes e saberes em corpos anônimos.....	112
4.9. A pesquisa de campo	114
4.10. Precauções éticas da pesquisa: por uma crítica da racionalidade política	115
4.11. Práticas de atendimento de privação de liberdade no CESEF	119
4.12. As adolescentes	119
4.13. Adolescentes usuárias ou não de drogas lícitas/ilícitas, os tipos de drogas utilizados e o tempo de consumo	120
4.14. A avaliação básica de saúde, sala de cautela, instalação no dormitório	121
4.15. O contrato pedagógico e a rotina da instituição	122
4.16. O atendimento das adolescentes cumprindo medida socioeducativa através da construção do Plano Individual de Atendimento	124
4.17. As famílias das adolescentes privadas de liberdade	132
4.18. O contato entre as adolescentes privadas de liberdade e suas famílias	136
4.19. O atendimento das famílias das adolescentes privadas de liberdade	140

4.20. Os finais de semana	143
4.21. Os dormitórios	144
4.22. A área do pátio.....	147
4.23. Escolarização no CESEF	149
4.24. As oficinas.....	151
4.26. Alimentação das adolescentes no CESEF	152
CONSIDERAÇÕES FINAIS	154
REFERÊNCIAS.....	156
ANEXOS	162

INTRODUÇÃO

Na atualidade, têm ocorrido com certa recorrência acontecimentos como rebeliões, fugas arquitetadas, superlotações, falta de infraestrutura, profissionais pouco qualificados e sobrecarregados de demandas, violências institucionais, práticas de tortura e homicídios, em unidades de medidas socioeducativas de privação de liberdade. Tais vicissitudes são compostas por vários tipos de discursos moralizantes e de culpabilização da própria juventude, muitos deles forjados pelas mídias jornalísticas e articulados pelos especialistas, sustentados pela noção de que seriam decorrência de uma fase do desenvolvimento humano, a qual produz efeitos de verdade de responsabilização da juventude, especialmente a pobre, por grande parte da violência urbana.

Essas ações operam politicamente nos mais variados circuitos sociais e forjam a ideia de que o adolescente pobre é violento e propício a cometer atos de infração como expressão da entrada na adolescência. O acontecimento violência tem sido articulado à juventude, em especial a considerada como em “situação de vulnerabilidade social”, e tem-se instaurado como prática tipicamente urbana, de maneira causal e linear. Surge a racionalidade do adolescente algoz e da população vítima: a produção da sensação de impunidade em relação aos adolescentes classificados como infratores é uma das suas consequências diretas.

A produção do lugar e da subjetividade de jovem delincente é correlata à construção do encargo de recrudescimento punitivo e da necessidade constante da produção de tecnologias de vigilância empreendidas por diversos grupos conservadores, estratégias essas desenvolvidas, intensificadas, transformadas e atualizadas durante todo século XX, pelo menos de maneira mais incisiva, e que persiste no início do século XXI. Nesse sentido, cabe interrogar a respeito dos saberes e práticas não discursivas amplamente disseminadas e aceitas em nossa sociedade, engendradas por certas políticas de verdade, em seu entrelaçamento com a norma e a lei e que constituam o objeto juventude pobre como potencialmente perigosa, de modo preconceituoso.

Em um nível de análise dos exercícios disciplinares e biopolíticos, o que se estabelece são perspectivas heterogêneas as quais se agenciam e vão se rivalizando nos jogos de saber-poder, em meio à disputa pela tentativa ilusória de forjar uma

homogeneidade do discurso para construção de propostas, como a redução da maioridade penal, por exemplo, entre outras situações.

As relações belicosas e de aliança entre os discursos, os interesses econômicos, culturais, sociais, históricos e políticos são coexistentes e se materializam em práticas concretas e passíveis de serem problematizadas (VEYNE, 2011). Um rápido olhar para algumas perspectivas traçadas com análises estatísticas já nos inquieta, em termos de naturalização do dado, como se este fosse autoevidente e como se a maneira de produzi-lo não fosse enviesada por uma série de racionalidades e preocupações marcadas, em uma determinada sociedade. O jovem infrator também é fabricado pela divulgação e manejo de estatísticas e pela mídia sensacionalista.

Todavia, outra estatística pouco valorizada e tomada como referência é a que assinala como o jovem é morto, no Brasil, sobretudo o pobre negro – o que já desloca as estatísticas de que os jovens são violentos, roubam e matam e deveriam ser punidos cada vez mais cedo e mais rigorosamente do que já têm sido.

Nesse sentido, Waiselfisz (2002) aponta que mais da metade das mortes de adolescentes, em várias regiões brasileiras, foram causadas por homicídios. A taxa de mortalidade referente aos jovens cresceu de 128 para 137, em 100 mil habitantes, entre 1980 e 2002, enquanto a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 para 561, em 100 mil habitantes, no mesmo período.

Temos indicadores de mortalidade por homicídios muito superiores aos internacionais: houve aumento de 34,5 em 100 mil habitantes, em 1993, para 54,7 em 100 mil, em 2002 (39,9% das mortes), enquanto, no restante da população, permaneceu estável (3,3% das mortes) (WAISELFISZ, 2005). Para termos um panorama mais contextualizado da situação do Brasil, basta dizer que

[a] polícia do Estado do Rio de Janeiro mata uma média de seis mil pessoas por ano. Isto significa que, nos últimos dez anos, morreram mais jovens civis no Estado do Rio do que morreram soldados americanos em toda a guerra do Vietnã. Comparando-se de outra maneira: apenas na Cidade do Rio de Janeiro morrem mil civis por ano, enquanto que a polícia norte-americana mata 250 civis por ano - em todo o país. Nenhuma outra guerra moderna tem produzido tantos mortos. (MISSE, 2005).¹

¹ Entrevista de Michel Misse à revista *No mínimo*, concedida ao jornalista Vitor Szejder, em 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a10v2161.pdf>. Acesso em: jan. 2012.

Os jovens pobres são transformados em bandidos *a priori*, como suspeitos no campo da virtualidade e historicamente. Naturalizou-se uma nova classe perigosa, negando-se o acontecimento socialmente construído. Em 2009, no Brasil, o número total de adolescentes incluídos nas medidas de internação, semiliberdade e na condição de internação provisória perfaz um quantitativo de 16.940 adolescentes, sendo 11.901 na internação, seguidos de 3.471 na internação provisória e de 1.568 em cumprimento de semiliberdade, de ambos os sexos (BRASIL, 2010). Isso demonstra uma grande tendência dos operadores do direito na aplicação da medida socioeducativa mais grave, a de privação de liberdade, em relação às mais brandas, como a liberdade assistida e a prestação de serviços, no processo de responsabilização penal da juventude brasileira, questões essas que desmentem o discurso de que os jovens não sofrem sanções penais severas pelos seus atos considerados como ilegais pela sociedade.

Enquanto sobre-expomos e colocamos em vitrine o *jovem-violento-criminoso* mistificado pela mídia, invisibilizamos o *jovem-violentado-criminalizado* que aparece nos números dos indicadores sociais. Preferimos não reconhecer essa última versão dos fatos e não nos envolvermos com tal realidade, reforçando a tão disseminada cultura da evitação. Com isso, vemos o delito apenas em sua “fase terminal” [...] (BOCCO, 2006, p.20).

Muitos saberes engendram o objeto *periculosidade da juventude*, sendo que são relacionados às pesquisas realizadas entre o final do século XIX e a maior parte do século XX, de cunho eugenista e da criminologia etiológica acrítica. Os estudos em diversas áreas, como a Psicologia do Desenvolvimento e a Psicopatologia, comumente apresentavam a adolescência como uma “fase do desenvolvimento humano” caracterizada por: (1) instabilidade e contradição com as normas sociais; (2) transitoriedade entre a infância e o mundo adulto, marcado por grandes conflitos intrapsíquicos; (3) período de patologia normal e comportamentos delinquentes; (4) extremamente adaptável, com grandes potencialidades para modificar costumes e até mesmo a ordem vigente, simultaneamente à visão de que estes seriam propensos à “rebeldia” (MENANDRO, 2004). Tais afirmações contribuíram substancialmente para a generalização de preconceitos em relação à juventude como uma fase do desenvolvimento humano marcada pela virtualidade da periculosidade².

² Como nos lembram Gomes, Lemos e Ciarallo (2012), sobre saberes que tratam a adolescência como um período de periculosidade ligada a fatores biopsicológicos, não podemos deixar de pensar na influência de autores como Stanley Hall e do conhecido livro *A adolescência normal*, de Aberastury e Knobel, leitura quase obrigatória nos cursos de Psicologia, no Brasil, para a disseminação de discursos e estratégias

Estudiosas da Psicologia Social, como Coimbra e Leitão (2003), vão denominar esses processos como *sistema da meritocracia*, em que todas as explicações sobre o comportamento possuiriam uma causalidade associada às capacidades e eficiências individuais, uma composição genética e uma história de vida traçada tal qual uma biografia desviante. Tais causalidades poderiam transformar o sujeito em um produto de supostos processos psicológicos e individuais ou, no máximo, da interatividade familiar, possibilitando a justificação e a legitimação do controle e punição dos indivíduos e das famílias, por meio da normalização, normatização e medicação, tendo como um dos seus efeitos o esvaziamento político da dimensão pública da sociedade e dos jogos políticos que o constituem, historicamente.

Contudo, principalmente na segunda metade do século XX, uma nova tendência de investigações passou a provocar outras perspectivas, outras possibilidades de produção de subjetivação³ e de práticas relacionadas com o que se considera como juventude, numa crítica ao conceito de adolescente como fase ou síndrome, passando a focalizar os estudos nos contextos políticos, econômicos e sociais nos quais os adolescentes estavam inseridos, em um processo em que a própria crítica do termo *adolescência* foi realizada, em suas implicações. O intuito foi pensar como tais elementos atravessam as formas de ser da juventude e que demarcam o próprio aparecimento do objeto adolescência e de práticas sociais correlatas, ao desnaturalizar os saberes até então forjados, apontando as especificidades dos momentos históricos e as condições de emergência dos objetos (MENANDRO, 2004; FOUCAULT, 2010m).

Nossa proposta de pesquisa se coaduna com a segunda perspectiva, e buscou interrogar as práticas atuais de contenção de liberdade dos jovens, no Brasil, tendo como recorte principal as adolescentes em situação de cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, em Belém do Pará.

Defendemos⁴ a ideia de que a realização de novos estudos sobre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, sobretudo a privação de liberdade, se apresenta

profissionais de intervenção, em que uma imagem negativa de uma “patologia normal” se torna o postulado básico, muitas vezes impossibilitando um atendimento potencializador para os adolescentes.

³ O conceito de produção de subjetividades aqui apresentado diferencia-se da tradição clássica psicológica e filosófica, na medida em que não pensa a noção de subjetividade relacionada a uma identidade centrada no indivíduo. “Falamos ao contrário, de subjetividades como um efeito da conjugação de um conjunto de sistemas heterogêneos de referência econômicos, políticos, tecnológicos bem como de sistemas afetivos, perceptivos, corporais, inconscientes, etc.” (FONSECA, 2008, p. 1).

⁴ Acredito que a produção do conhecimento é social e coletiva, por isso, optei pela utilização dos verbos na primeira pessoa do plural. Esta pesquisa seria inviável, tanto sem a orientação da Professora Flávia

como de extrema relevância para o debate de estudiosos sobre a infância e juventude, dos direitos humanos, pelas universidades, pelos operadores das políticas públicas e pelos técnicos das ciências humanas e biológicas inseridos diretamente nos espaços estatais e sociais de intervenção com adolescentes, em função da situação de polêmica e disputas entre as “verdades”, usadas para tentar adestrar os corpos dos jovens que resistem à ordem social e que desviam das normas e de algumas leis postas, nessa sociedade.

A inquietação, produzida em nossos encontros com os acontecimentos dos espaços que instauram contenções de liberdade da juventude, possa constituir novos tensionamentos das forças que aí estão em disputa, provocando deslocamentos e novos posicionamentos nos jogos belicosos constitutivos da produção e disseminação do conhecimento sobre a juventude e das lógicas sociais mais amplas, às quais essas temáticas se encontram acopladas.

Desenhada esta primeira introdução sobre o tema de pesquisa e os posicionamentos teóricos dos quais se pronuncia, nesta pesquisa, consideramos importante apresentar, por meio de um breve relato, algumas de experiências como estudante, profissional e pesquisador envolvido com a escolha e implicação com o tema

Lemos e suas orientações individuais e coletivas, com todos os seus orientandos, para a discussão geral da metodologia em pesquisa documental e genealogia foucaultiana, quanto de nossas trocas de informações e discussões promovidas pelos seus grupos de estudos, espaços virtuais e disciplinas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal do Pará. Além de já ter participado de quatro Seminários Temáticos oferecidos por minha orientadora, entre os anos de 2010 e 2011, tive a oportunidade de participar das aulas do Professor Ernani Chaves, no primeiro semestre de 2011, ministradas no Seminário Temático denominado “Filosofia e Psicologia”, onde exploramos o curso dado por Foucault, no ano de 1970, conhecido como *O Poder Psiquiátrico*, além de textos como *Os homens infames*, do mesmo autor. A dimensão metodológica de pesquisa em ciências humanas foi exaustivamente debatida com o professor Maurício de Souza, na Disciplina de Metodologia, onde tivemos a oportunidade de conhecer e refletir sobre todos os projetos de pesquisa da turma de mestrandos de 2011. A participação no I Seminário de Segurança Pública, Controle Social, Democracia e Gênero e do I Fórum de Pesquisa sobre Vitimização de Mulheres no Sistema de Justiça Criminal, realizados na Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP – Campus de Marília, coordenado pelo prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza, foi fundamental para entrar em contato com a equipe do projeto “A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VITIMIZAÇÃO: PERFIL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL - UMA ANÁLISE COMPARADA SÃO PAULO E PARÁ”, favorecendo o aprofundamento do referencial teórico da pesquisa e a construção de um padrão de instrumentos de coleta de dados entre as duas equipes, situadas em cada Estado. No ano de 2012, foi efetivada a continuação dos encontros entre os pesquisadores de ambos os Estados, através do II Fórum de Pesquisa sobre Vitimização de Mulheres, no campus da UFPA. Ainda no ano de 2012, pude participar das aulas ministradas pelo Prof. Dr. Pedro Piani, no PPGP na disciplina “Infância e sociedade”, onde foi possível a discussão de vários aspectos sobre as formas de controle direcionados à infância e juventude, bem como da disciplina “Política de cuidado em saúde”, oferecida por esse professor no ano de 2011, momento em que textos de Foucault sobre a temática foram empregados para a reflexão de como as práticas de cuidado da população emergiram da Idade Clássica à Modernidade.

pesquisado e como esses aspectos se relacionam com o recorte escolhido e a metodologia utilizada.

Uma narrativa sobre si nos percursos profissional-estudantil

O interesse por esse tema se deu a partir das práticas profissionais desenvolvidas no campo da garantia dos direitos da infância e da juventude, em espaços tanto do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) – tais como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – como através do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA), vinculado à Defensoria Pública, em vários municípios do Estado do Pará, entre os anos de 2006 a 2009, logo após obter a graduação em Psicologia pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Outras experiências profissionais também foram adquiridas por meio de assessorias na área dos Direitos Humanos ao Governo Estadual, nos anos de 2010 e 2011.

Várias inquietações a respeito da área de humanidades, em suas interfaces políticas e dos processos de interrogação das práticas sociais bem como os nossos fazeres profissionais foram se constituindo nas vicissitudes do trabalho com as políticas públicas, os direitos sociais, a garantia e a defesa de direitos humanos. Analisávamos que nossa formação acadêmica ainda possuía muitas lacunas e que a atuação profissional colocava muitos desafios e paradoxos com um leque de situações que foram se apresentando complexas, e que demandavam espaço de conversa crítica e analítica dos fazeres e pensamentos e da nossa reflexão profissional, o que nos levou a procurar a Pós-Graduação em Psicologia, com um enfoque social e institucional de discussão e de estudo voltada para a possibilidade de historicizar a construção das políticas públicas de alguma maneira, na medida em que sabemos que a formação de psicólogo(a)s, nas universidades brasileiras, não abarca muito a crítica consolidada e rigorosa da atuação em políticas, as quais chegam a ser banalizadas e marcadas por um tecnicismo pouco poroso ao pensar e ao diálogo com a universidade.

Nossas buscas por formação nestas áreas de atuação e de pesquisa fizeram-nos procurar, em 2009, o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPA – PPGP – por identificar entre os docentes das áreas ofertadas nesse Programa possibilidades de estudo nos temas relacionados às nossas inquietações e também por

oferecer debates teóricos e metodológicos que ainda desconhecíamos e de tínhamos interesse em nos aproximar e conhecer. Começamos a participar, como aluno especial, das disciplinas ofertadas pela Professora Flávia Cristina Silveira Lemos e a nos dedicar às discussões sobre políticas públicas, direitos humanos, violência, história política do Brasil e da Psicologia, criminologia e subjetividade, análise institucional, pesquisa documental, entre outros temas, sempre tendo como foco teórico central a arqueogenealogia de Michel Foucault. Foi um período de grandes implosões e reconstruções conceituais e práticas, para nossa formação como psicólogo social e como pesquisador.

A participação no Grupo de Estudo e Pesquisa *Transversalizando*, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela UFPA, entre os anos de 2009 e 2012, também foi – e ainda, é pela vida longa que projetamos para esse grupo – de grande valia para a realização de nossas transformações como pessoa e como profissional. Espaço com um formato menos acadêmico e de valorização das experimentações do pensamento, pelo estudo intenso das obras de Michel Foucault e temas afins, em um processo heterogêneo de discursos, pois, em nossos encontros semanais, participavam pessoas com as mais variadas formações acadêmicas, foi de vital importância para a criação e desenvolvimento desta proposta de pesquisa⁵.

Em 2011, ao ingressar, como aluno regular, no Mestrado do PPGP, tivemos a oportunidade de ser convidado para participar como colaborador de pesquisa do Projeto “A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VITIMIZAÇÃO: PERFIL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL - UMA ANÁLISE COMPARADA SÃO PAULO E PARÁ”, coordenado pelo Prof. Dr. Luis Antônio Francisco de Souza (UNESP e NEV/USP) e pela Prof^a Dr^a Flávia Cristina Silveira Lemos, aprovado pelo Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA N° 020/2010⁶ e concluído no primeiro semestre de 2013.

⁵ O resultado mais expressivo dos encontros e de nossas interseções foi a elaboração do livro *Transversalizando no Ensino, na Pesquisa e na Extensão*, e foi lançado no ano de 2013. Os capítulos reunidos nessa obra formam uma coletânea de estudos de Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Dissertações de Mestrado, de diálogos em mesas e seminários/colóquios e de percursos ligados a uma variedade de áreas afins à Psicologia social e institucional dos membros do Grupo, além de intercâmbios realizados com pesquisadores de outras universidades do país.

⁶ A construção da proposta de projeto encaminhado ao CNPq se deu pela articulação de uma equipe de pesquisadores de São Paulo (Observatório de Segurança Pública; Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UNESP): Camila Caldeira Nunes - Doutoranda em Sociologia/USP; Isabela Venturoza de Oliveira - Bacharelada em Ciências Sociais/UNESP; Joana D'Arc Teixeira - Doutoranda em Ciências Sociais/UNESP; Luís Antônio Francisco de Souza – Professor Assistente Doutor/UNESP; Maíra Ferraz Torelli - Bacharelada em Ciências Sociais/UNESP; Thaís Passos - Mestranda em Pedagogia/UNESP; e de pesquisadores do Pará (Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFPA): Aluísio Ferreira de Lima, Professor/UFCE; Ana Carolina Farias Franco - Psicóloga, Mestranda em Psicologia; Ana Lúcia S.

O referido projeto pretendeu estudar o processo de vitimização das mulheres, nas instituições da Justiça Criminal em São Paulo e no Pará, partindo do pressuposto de que as mulheres enfrentam forte discriminação e se encontram em desvantagem social e simbólica, nas instituições da Justiça Criminal. A pesquisa considerou a hipótese de que a descrição das práticas de *vitimização* dessas mulheres, nos vários espaços jurídicos e penais que se propôs investigar, e suas correlações com as questões da vulnerabilidade social das mulheres, no Brasil, poderia contribuir para a elaboração de políticas públicas específicas, em consonância ao II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e Relatório do Grupo de Trabalho voltado para as Mulheres Encarceradas.

A investigação, de forma sucinta, estabeleceu três eixos de pesquisa: sobre mulheres adultas no sistema prisional, mulheres atendidas nas Delegacias das Mulheres em função de violência sexual, e mulheres adolescentes cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade. Para cada eixo, formaram-se subgrupos de pesquisadores em São Paulo e no Pará, para a realização da pesquisa de campo em suas regiões, a fim de, posteriormente, executarem o processo de diálogo analítico frente ao mapa de encarceramento, nos dois Estados, de mulheres jovens e adultas.

Como colaborador da pesquisa sobre a vitimização de mulheres, nas instituições de Justiça Criminal no Pará e em São Paulo, estivemos no grupo de pesquisadores da Região Amazônica responsável pelo eixo sobre a *internação em unidades socioeducativas para jovens no Estado do Pará*, que tinha como objetivos específicos, estabelecidos no projeto: (1) *estabelecer uma descrição de quais são as jovens que cumprem Medidas Socioeducativas de Internação no Pará*; a qual deveria ser acompanhada (2) *de uma investigação sobre as condições gerais de cumprimento das medidas*; para, então, (3) *estabelecer as correlações entre com os mesmos objetivos 1 e 2 realizados pelo grupo de pesquisa de São Paulo*.

A pesquisa, coordenada pelo Prof. Dr. Luís Antônio e Prof. Dra. Flávia Lemos, mesmo se encontrando em fase preliminar, permitiu afirmarmos que, para as mulheres,

da Silva - Psicóloga Mestranda em Psicologia; André Benassuly Arruda – Psicólogo, Mestrando em Psicologia; Carlos Alberto Batista Maciel, pesquisador – UFPA; Cristiane de Souza Santos - Assistente Social, Mestranda em Psicologia/UFPA; Danielle Santos Miranda - Psicóloga, Mestranda em Psicologia/UFPA; Debora Linhares da Silva– Historiadora, Psicóloga/UFPA; Emanuel Meireles Vieira, Professor /UFPA; Flávia Cristina Silveira Lemos - Professora Adjunta/UFPA; Flavia Moura Rocha, Pesquisadora da UFPA; Franco Farias da Cruz – Psicólogo, Mestrando em Psicologia/UFPA; Linda Miranda - Graduando de Psicologia, Bolsista PROEX; Paolo Mindello - Graduando de Psicologia, Bolsista PROEX.

as situações experimentadas se caracterizam não apenas pelo processo de vitimização, como também são fortemente marcadas por mecanismos de dominação de gênero, de sorte a apontar que a

[...] a prisão, tanto pela privação da liberdade, quanto pelos abusos que são cometidos no seu interior, é um dos elos da cadeia de múltiplas violências que constituem a trajetória das mulheres, cujas histórias de vida são marcadas por maus-tratos, abusos familiares, violência conjugal e outras formas de violência. A prisão não favorece em nada a interrupção deste ciclo. A justiça criminal, tendo o encarceramento como sua peça paradigmática, reforça a vitimização e contribui para que a violência se consolide como linguagem predominante na vida das presas.

A apresentação dos objetivos e a utilização de citações retiradas diretamente do primeiro relatório do projeto explicitam o teor de pesquisa sobre aprisionamento e questões de gênero as quais atravessaram fortemente o trabalho de campo e as análises realizadas, das quais participamos diretamente.

Destarte, entre as ponderações dos caminhos ainda a serem trilhados e aprofundados como futuros desdobramentos da investigação encontra-se no relatório a seguinte afirmativa:

É preciso ainda tentar considerar a prisão e a internação dentro do dispositivo mais amplo de gestão dos ilegalismos sociais e dentro da lógica da prisão. O tratamento desigual que é dado à mulher e às jovens que se envolvem com o crime parece contribuir para o recente aumento das taxas de condenação e de encarceramento. O perfil dessas mulheres parece reforçar os mecanismos punitivos que estão sendo construídos no Brasil para o todo da população que cruza seu caminho com a justiça criminal.

Foi a partir da sugestão presente em nosso relatório que balizamos o recorte da presente pesquisa: problematizar a lógica da prisão, na perspectiva de que a medida socioeducativa de privação de liberdade é justamente atravessada pela lógica do aprisionamento emergente com os Estados Modernos ocidentais, sendo assim um dos seus efeitos e desdobramentos possíveis no Brasil atual e reforçando não apenas os mecanismos punitivos específicos para as mulheres, mas de toda a população que, de alguma maneira, vem a cruzar os caminhos de nossa Justiça Criminal e instituições correlatas (adjacentes) e que são por ela capturados e punidos (FOUCAULT, 2010).

Provocamos um deslocamento das questões de relações de gênero, exaustivamente discutido e refletido no relatório do estudo comparado entre São Paulo e o Pará, para pensar de que modo as racionalidades políticas identificadas por Foucault,

como o poder disciplinar, o poder soberano, a biopolítica, o racismo de Estado etc., atravessam, compõem, subsidiam e estão atreladas às práticas discursivas e não discursivas concernentes às políticas públicas direcionadas para a juventude.

Buscamos delinear a parte da arqueologia e da genealogia em Foucault e suas contribuições para a análise de espaços físicos de contenção de liberdades, que prescrevem disciplina e se ancoram em mecanismos específicos da biopolítica para certas parcelas da população às quais são destinadas, e os saberes e técnicas utilizados para o controle, punição e assujeitamentos dessa juventude. Procuramos interrogar tais questões, com algumas considerações sobre as práticas de normalização de jovens no que tange à situação de acautelamento e seus efeitos nos processos de normatização, em termos das relações entre norma e lei.

De acordo com o recorte de nosso projeto de pesquisa, não é nossa intenção descrever aspectos relacionados com as medidas de internação provisória e de semiliberdade em detalhes; apesar da grande maioria das adolescentes privadas de liberdade iniciar um percurso institucional no CESEF, a partir da internação provisória e, após seu cumprimento, a medida socioeducativa de semiliberdade fazer parte de muitas das trajetórias das adolescentes institucionalizadas no CESEF, balizando-os, portanto, como aspectos de suma importância para uma problematização abrangente, consideramos a dimensão do recorte aqui proposto como possível e que nos chamou a atenção neste momento. É de nosso ensejo retornar a outros aspectos da pesquisa mais ampla, em estudos ulteriores.

CAPÍTULO I

PERCURSOS METODOLÓGICOS

1.1 A verdade como um monumento: alguns apontamentos sobre a Nova História para pensar criticamente os documentos

Para os historiadores dos *Annales*, o ponto de partida para uma pesquisa histórica não é a análise dos documentos propriamente ditos, mas a formulação de um questionamento-problema frente a essas fontes. Afinal, os documentos nunca falam por si mesmos: devem ser vistos como vestígios do passado, selecionados e organizados por meio de interesses diversos, não constituindo apenas narrativas de um suposto fato social, mas versões de acontecimentos que ajudam o pesquisador na formulação das respostas às suas perguntas. São as perguntas que o historiador faz ao documento que lhe conferem sentido. Daí Foucault (2009) sustentar que os problemas centrais da história devem ser pensados com base na prática constante de questionamento dos documentos⁷.

Contudo, ainda no século XIX e início do século XX, os historiadores, articulados pelo modelo de cientificidade da escola positivista, concebiam os documentos históricos como uma prova fidedigna dos fatos históricos, ou seja, lidavam com os documentos onde pesquisavam o passado como uma materialização da verdade. Além disso, privilegiavam os documentos oficiais de governo e a construção da história centrada nas grandes personalidades, nos líderes, estadistas e militares, em sua atuação política, nas batalhas em que gostariam de figurar como heróis etc.

Para os historiadores positivistas, a continuidade, a totalidade e a necessidade eram premissas essenciais, ancoradas em pesquisas sobre grandes períodos históricos, sempre em busca das grandes imobilidades. Baseados na noção do *sujeito da consciência*, acreditavam na possibilidade “[...] saber o que realmente ocorreu no passado” (RAGO, 2010, p.29). É como se a continuidade, a totalidade e a necessidade

⁷ O mais importante do que resolver o problema é o modo como o colocamos. “Colocação e solução do problema estão quase se equivalendo aqui [...]” (DELEUZE, 1999, p.9).

fossem três cômodos ligados por um corredor e, nesse corredor, os fatos estivessem em janelas-documentos, de onde se espia o passado, o verdadeiro passado, de onde se evidencia a verdade.

A Escola dos *Annales*, portanto, surge como um contraponto a essas formas tradicionais de se fazer história, por dois pontos fundamentais. Primeiramente, insistiu na ampliação do que se considerava um documento, pois este passou a ser concebido não apenas como registros escritos: uma imagem, o som como informação, objetos e utensílios variados tornaram-se fontes documentais importantes para a historiografia. Em seguida, promoveu o deslocamento de uma história preocupada com as origens e enaltecimentos das formas de governo, para uma forma de fazer história na qual os acontecimentos e suas fontes de pesquisa, tomados como menos “nobres”, se converteram em partes importantes das investigações, favorecendo a compreensão dos campos de forças, das batalhas, das manobras políticas, dos jogos sujos e ardilosos, que possibilitaram, na história do poder, que determinados grupos subjugassem outros. As nobres origens deram lugar ao sangue das lutas, nas pesquisas dos historiadores (LE GOFF, 2003).

Podemos encontrar esses elementos em Foucault – que presenciou toda a efervescência das transformações propostas pelos movimentos dos *Annales* – a partir dos temas os quais ele se propunha pesquisar: a loucura, a sexualidade, a emergência das prisões. Suas pesquisas históricas sobre temas desprezados pelas escolas tradicionais de história problematizaram tanto as relações de poder quanto a constituição de regimes de verdade, com seus efeitos de poder distintos. Foucault também empreendeu uma crítica à noção de poder como soberania jurídica e à noção de verdade como uma totalidade (MACHADO, 1979).

No movimento de crítica às formas de fazer história das escolas tradicionais, Paul Veyne, um historiador interessado nas reflexões de Foucault⁸ e seu contemporâneo, afirma que “[...] história é um palácio do qual não descobriremos toda a extensão (não sabemos quanto nos resta de não-factual a historicizar) e do qual não podemos ver todas as alas ao mesmo tempo” (VEYNE, 1998, p.210).

⁸ “Paul Veyne capta em Foucault o esforço pela determinação das condições históricas de possibilidade dos ‘acontecimentos’. É essa estratégia que os aproxima; a que leva um filósofo a confundir-se com um historiador e a que leva o historiador a cuidar mais atentamente dos conceitos. Por quê? Porque os conceitos, além de propiciar um tratamento mais rigoroso que se pode chamar de constantes históricas, reanimam o questionário do historiador e fazem com que ele pense aquilo que o factual escamoteia” (CARDOSO JÚNIOR, 2005).

O historiador, com essas palavras, buscou propor pesquisas preocupadas em descrever práticas concretas e desenvolver uma narrativa para os acontecimentos⁹ históricos com os quais só podemos ter contato por meio de documentos analisados como arquivos de práticas, possibilitando a escrita de uma narrativa dentre outras possíveis, em um jogo de forças. Os documentos são apenas indícios, e o historiador é aquele que produz uma trama dos acontecimentos, uma versão:

Os historiadores narram tramas, que são tantas quanto forem os itinerários traçados livremente por eles, através do campo factual bem objetivo (o qual é divisível até o infinito e não é composto de partículas factuais); nenhum historiador descreve a totalidade desse campo, pois um caminho deve ser escolhido e não pode passar toda a parte; nenhum desses caminhos é o verdadeiro ou é a História. Enfim o campo factual não compreenderia lugares que se iria visitar e que chamariam de acontecimentos: um fato não é um ser, mas um cruzamento de itinerários possíveis. (VEYNE, 1998, p. 45).

Em seu livro *Arqueologia do saber*, lançado em 1966, Foucault dedica grande parte da sua introdução a essa nova forma de se fazer história. Retomando as obras de autores como Bachelard, Canguilhem, entre outros, apresenta os pontos principais de uma nova história preocupada com as rupturas históricas, pelas discontinuidades, os cortes e recortes que apontam mudanças e transformações nos processos históricos como resultados dos conflitos, das disputas, das guerras, das transformações econômicas e políticas, das relações de poder, e não como resultados das evoluções necessárias, contínuas e inerentes da razão pertencente à humanidade.

Com esses delineamentos, Foucault (2009) exemplifica as diferenças entre o que ele chama de história global (história tradicional) e história geral (nova história). Quando se afirma um posicionamento contrário à história como o resultado evolutivo da razão humana, está-se questionando a noção de que o conjunto de acontecimentos de uma determinada época não está relacionado entre si por uma rede de causalidades, que, por sua vez, assim também se relaciona com eventos passados e produz, na mesma lógica causal, os eventos futuros, sempre em uma ótica naturalizadora e evolucionista. Esse posicionamento questiona a existência de um princípio, de uma essência imbuída nas civilizações, que as conectariam aos diferentes momentos históricos, possibilitando suas inteligibilidades por elementos centrais e universais norteadores, supondo, assim, a

⁹ O conceito de *acontecimento* nos é central e percorre toda a pesquisa. Para Veyne, o que interesse à história são os acontecimentos, entendidos como situações históricas concretas as quais se singularizaram em determinado momento, tonando-se incidentes, mas que nunca se repetirão, só havendo a história de suas variações (ver CARDOSO JÚNIOR, 2005).

existência de estágios necessários ou fases históricas intrínsecas rumo a um inevitável progresso civilizatório coeso. Estes são os movimentos questionadores da história geral, disparados em relação a uma história global.

Portanto, a história geral não utiliza, necessariamente, os universais em sua grade de inteligibilidade dos acontecimentos históricos. A História Nova busca explicitar as práticas concretas através de séries, recortes, os limites, as rupturas e descontinuidades, bem como as especificidades cronológicas, as raridades em suas formas singulares de permanência, e os possíveis tipos de relações entre as séries¹⁰ (FOUCAULT, 2009):

Em vez de partir dos universais para deles deduzir fenômenos concretos, ou antes, em vez de partir dos universais como grades de inteligibilidade obrigatória para um certo número de práticas concretas, gostaria de passar os universais pela grade dessas práticas. (FOUCAULT, 2004, p.05).

A história serial implode a concepção de unidade e de continuidade profunda do processo histórico. A constituição de diferentes estratos de acontecimentos multiplica as descontinuidades e introduz a ideia de *temporalidade múltipla*. Não mais um tempo único, evolutivo, que englobe em seu interior todos os fenômenos humanos, mas séries de acontecimentos, com durações próprias, que se rivalizam, se colonizam, se atravessam em momentos singulares da história (FOUCAULT, 1989e).

Desse modo, além da ampliação da noção de documento e dos deslocamentos realizados em torno de uma busca das origens e de sistemas totalizantes de explicações, a História Nova deixou de tomar os documentos como verdades encerradas em si mesmas, na medida em que começou a compreender que muitos dos documentos antigos que se mantinham intactos e poderiam ser usados em pesquisas históricas eram efeitos diretos das relações de força.

Um dos efeitos desses deslocamentos na maneira de se produzir história, balizador constantemente nesta pesquisa, foi a noção do documento como um *monumento*. Um monumento no sentido de apresentar a quem o acessa uma determinada visão dos acontecimentos. O documento como monumento deve ser visto como uma determinada forma de as sociedades, instituições ou indivíduos disporem as narrativas do passado, de forma que se imponha ao futuro uma imagem de si mesmas

¹⁰ Aspectos relacionados com a arqueogenealogia de Foucault serão aprofundados nos próximos tópicos.

para a posteridade condizente com suas antigas relações de poder. Assim, salienta Le Goff (2003):

O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite não existe um documento- verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo [...]. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumento. (LE GOFF, 2003 p.538).

“Não fazer o papel de ingênuo” impele a trabalhar com documentos como memória de uma determinada sociedade, de uma instituição ou de pessoas, por meio de uma postura de pesquisador centrada no pressuposto de que essas memórias envolvem miríades de disputas voltadas à preservação de determinados aspectos e exclusão de outros, de acordo com os interesses daqueles que são responsáveis pela sua produção, organização e transmissão (CASTRO, 2008).

Foucault (2009) se preocupou bastante com as problematizações referentes aos documentos, ressaltando que também podemos encontrar disputas e configurações específicas nas formas como os documentos são selecionados, arquivados e transmitidos:

O arquivo é de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. Mas o arquivo é também, o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de acidentes externos, mas que se agrupem em figuras distintas, se componham umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas. (p.149).

Precisamos considerar que a história, de uma forma geral, apenas oferece possibilidades de conceitualização a essas memórias e as transforma em documentos, depois, os analisa pela historiografia. E, se essas memórias, tanto individuais como coletivas, não são acessos diretos à factualidade dos momentos históricos, a História é uma maneira de violar memórias pela máquina panóptica de produção de visibilidade, sobre cujo controle pela vigilância do olhar meticuloso e que esmiúça o registro e arquivo das infâmias Foucault já nos ensinou a pensar. Memórias são violadas no momento em que o historiador intenta construir uma narrativa sobre o passado, afinal, muitas narrativas históricas trabalham com longos períodos que escapam ao tempo de

existência dos indivíduos e de grupos sociais ou diminuem em poucas linhas narrativas, toda uma vida, segundo Albuquerque (2007).

Ainda sobre as narrativas do passado, não podemos deixar de refletir sobre a não neutralidade na escolha do documento e sobre o recorte de pesquisa nele realizado, um entre tantos outros possíveis, pelos quais uma forma de análise será efetivada, provocando resultados específicos e de interesse do pesquisador, afinal o que ele produz também não é um monumento? Não é também “[...] o resultado da cristalização de verdadeiras ‘batalhas pela memória’” (CASTRO, 2005)?

Destarte, voltemos novamente sobre “o não ser ingênuo” de Le Goff, para pontuar que não estamos defendendo um relativismo teórico, mas partimos do pressuposto de que a enunciação do passado é disputada em verdadeiras batalhas, pois confirma posições, direitos, vantagens, prêmios e punições para e no presente. Não há posição neutra na história, não há como tecê-la como espectador, pois todo tecelão da história faz parte de seu jogo constitutivo.

Tampouco o ceticismo raso é o campo no qual nos pronunciamos. O pesquisador, mesmo limitado a um tempo e lugar, que lhe impõem regras, prescrições, limites e perigos, nunca está totalmente atravessado pelas relações de saber-poder, porque, como afirma Foucault (*Ditos e Escritos IV*), o poder tem lacunas e onde há poder há resistência; e resistir, no caso aqui problematizado, significa romper com as repetições e intentar novas leituras, narrar eventos já narrados por outras perspectivas, que sejam diversas (ALBUQUERQUE, 2007).

Desse modo, quando estabelecemos nosso problema de pesquisa, fomos a campo com a compreensão de que este iria nortear a escolha e a seleção das fontes. Ao encetarmos uma escolha, partimos da noção de que uma seleção prévia já havia sido realizada por aqueles que organizaram o acervo e o conservaram ou que deixaram um rastro de lacunas e de destruição nos prontuários, ao mesmo tempo, no intuito de apresentar certa imagem da instituição, de fazê-la um monumento para olhos curiosos.

Para além da organização do acervo, outras considerações foram relevantes, em termos de nosso recorte em relação à produção das informações contidas nos arquivos, nos prontuários. As práticas discursivas e não discursivas de um especialista das ciências humanas inserido em uma unidade de privação de liberdade não deixam de ter inúmeras similitudes com as práticas do historiador, apesar de técnicas diferentes: também se trabalha com memórias seletivas (das adolescentes acauteladas) e as incita a

usar certa narrativa, por meio de estratégias discursivas, apoiadas nos saberes dos quais são representantes oficiais, juridicamente legitimados, para alcançar seus objetivos.

As vidas dos considerados infratores cabem em poucas linhas nos instrumentos usados para as entrevistas de anamnese e nos exames de avaliação, onde suas existências são resumidamente contadas. Da mesma forma, sobre o cotidiano das adolescentes nas instituições de controle e punição, são operacionalizados recortes de suas histórias, a partir das infâmias apenas registradas em poucas linhas, mínimos parágrafos. Não são situações de memórias violentadas? Não são monumentos confeccionados pela escrita?

Para ampliar ainda mais o campo das problematizações sobre os documentos, precisamos ainda levar em conta que as práticas de exame atuam sobre memórias seletivas, isto é, os especialistas realizam seleções dos discursos produzidos por pessoas que se encontram cumprindo uma sanção jurídica, na qual tudo o que disserem pode ter uma consequência legal e institucional. Durante a leitura das avaliações, não deixamos de considerar o campo de força entre entrevistado e entrevistador, ou seja, ambos se utilizam de estratégias discursivas e recortes, de acordo com embates em exercício na extração e constituição da verdade pelo dispositivo de confissão que opera pela escrita biográfica. Estas foram questões básicas que nortearam o momento da leitura e da descrição e análise dos arquivos do CESEF.

Nos tópicos sequenciais, apresentamos as ferramentas-conceitos da arqueologia e da genealogia foucaultiana adotados na pesquisa, para a descrição e análise dos acontecimentos com os quais tivemos contatos, referentes às práticas desenvolvidas no CESEF.

1.2 Por outra análise das produções de si e dos outros: resistindo aos modos tradicionais de subjetivação por meio da História Nova

Retornando e aprofundando questões sobre a História apresentados no tópico anterior, Foucault (1989e) afirma que, ao contrário das premissas tradicionais da história como campo de saber totalizador dos acontecimentos a oferecer a segurança de um sentido, buscou dialogar com o pensamento de Nietzsche. A genealogia desenvolvida por Foucault, nesse sentido, não realiza “escavações históricas” em busca do sujeito do conhecimento universal hipoteticamente presente, porém obscuro, em todo

o percurso dos acontecimentos e condutas humanos, das origens e dos segredos solenes, mas se estabelece na superfície dos acontecimentos, no âmbito das descontinuidades, deslocamentos e rupturas no nível concreto dos acontecimentos.

Situar-se no nível das descontinuidades indica uma crítica à noção de origem. Ater-se à superfície dos acontecimentos significa que o trabalho historiográfico não deve se voltar para a busca da essência das substâncias, visto que não haveria uma identidade primeira e originária, como um estopim inicial da história, a ser recuperado no fim da história (FOUCAULT, 1989e).

Refutar a busca das solenidades representa a busca das coisas em um estado de perfeição como uma tarefa ineficaz. O começo histórico – a possibilidade de emergência de determinadas práticas –, é sempre “baixo”, isto é, está circunscrito nos embates de forças, nas guerras, nas relações e afrontamentos do poder, no acaso e arbitrariedade (FOUCAULT, 1989e).

Essa busca da verdade a ser encontrada nas pesquisas históricas das origens e essências leva o historiador a um jogo de interpretações de interpretações em que não se pode chegar a uma verdade original: quanto mais se escava o passado, mais somos levados a um ponto recuado na história cada vez mais intangível, pois é marcado por um campo de forças heterogêneas de lutas, conflitos, disputas e embates das práticas, em suas dimensões discursivas e não discursivas (FOUCAULT, 2009).

Foucault não entrou no jogo das interpretações das interpretações: contornou-o e se estabeleceu na sua margem, para problematizar as questões consideradas “profundas” do ser, com base nas práticas concretas através de um olhar histórico e não metafísico (FOUCAULT, 1989e).

Temos então, nessa perspectiva, que não há origem, mas invenção. Se cada período histórico é marcado pelas suas próprias invenções, e estas representam mais rupturas das práticas e não continuidades entre os períodos históricos, como demonstra Foucault (2009), por exemplo, ao analisar as práticas discursivas ligadas com os saberes ditos científicos (tratamos do assunto nos próximos tópicos sobre a arqueologia e genealogia), não se pode atribuir um sentido contínuo e totalizador da história, nem aos processos considerados subjetivos dos corpos.

A genealogia, nesses termos, introduz na história a descontinuidade e as forças políticas e as valoriza para a compreensão da produção das subjetividades como

acontecimentos históricos¹¹: diferentemente da história tradicional, preocupada em dissolver a singularidade histórica de cada período numa continuidade ideal, ignorando os acasos e os acidentes que emergiam nessas pesquisas, buscou uma perspectiva na qual “[...] o verdadeiro sentido histórico reconhece que nós vivemos sem referência ou sem coordenadas originárias, em miríades de acontecimentos perdidos.” (Foucault, 1989e, p.28).

Se as descontinuidades históricas já foram tomadas como “erros históricos”, um incômodo a ser suprimido, por ser considerado sempre um pequeno evento contrariando secundariamente a lógica das continuidades, passaram, na História Nova, à posição fundamental nas análises históricas, definindo os limites dos recortes que o pesquisador deve efetivar, no sentido dos limites de um processo tanto com respeito aos processos sociais como aos subjetivos:

Creemos na perenidade dos sentimentos? Mas todos e, sobretudo aqueles que nos parecem os mais nobres e os mais desinteressados, têm uma história. Creemos na constância dos instintos e imaginamos que eles estão sempre atuantes aqui e ali, agora como antes. Mas o saber histórico não tem dificuldade em colocá-los em pedaços – em mostrar seus avatares, demarcar seus momentos de força e de fraqueza, identificar seus avanos alternantes, apreender sua lenta elaboração e os movimentos pelos quais, se voltando contra eles mesmos, podem obstinar-se em sua própria destruição. Pensamos em todo caso que o corpo tem apenas as leis de sua fisiologia, e que ele escapa à história. Novo erro; ele é formado por uma série de regimes que o constroem; ele é destruído por ritmos de trabalho, repouso e festa; ele é intoxicado por venenos – alimentos ou valores, hábitos alimentares e leis morais simultaneamente; ele cria resistências. A história "efetiva" se distingue daquela dos historiadores pelo fato de que ela não se apoia em nenhuma constância: nada no homem – nem mesmo seu corpo – é bastante fixo para compreender outros homens e se reconhecer neles. Tudo em que o homem se apoia para se voltar em direção à história e apreendê-la em sua totalidade, tudo o que permite retraçá-la como um paciente movimento contínuo: trata-se de destruir sistematicamente tudo isto. E preciso despedaçar o que permitia o jogo consoante dos reconhecimentos. Saber, mesmo na ordem histórica, não significa "reencontrar" e, sobretudo não significa "reencontrar-nos". A história será "efetiva" na medida em que ela reintroduz o descontínuo em nosso próprio ser. Ela dividirá nossos sentimentos; dramatizará nossos instintos; multiplicará nosso corpo e o oporá a si mesmo. Ela não deixará nada abaixo de si que teria a tranquilidade asseguradora da vida ou da natureza; ela não se deixará levar por nenhuma obstinação muda em direção a um fim milenar. Ela aprofundará aquilo sobre o que se gosta de fazê-la repousar e se obstinará contra sua pretensa continuidade. E que o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar. (FOUCAULT, 1989e, p.27).

¹¹ Salientamos que o conceito de *produção de subjetividades* aqui apresentado se diferencia da tradição clássica psicológica e filosófica, na medida em que não pensa a noção de subjetividade relacionada a uma identidade centrada no indivíduo. “Falamos ao contrário, de subjetividades como um efeito da conjugação de um conjunto de sistemas heterogêneos de referência econômicos, políticos, tecnológicos bem como de sistemas afetivos, perceptivos, corporais, etc.” (FONSECA, 2008, p. 1).

Esses apontamentos genealógicos nos levam a problematizar as tendências na modernidade em privilegiar aspectos longitudinais individuais, em detrimento das forças concretas e descontínuas que nos atravessam e demonstram uma clara valorização nos mais diversos pontos das redes de saber-poder, em interrogar as formas de subjetivação, não apenas em termos de totalização evolutiva do eu, mas também em termos de *interiorização psicológica*. As práticas de forjamento e análise dos corpos ainda são comumente atravessadas por vetores de uma valorização da vida em termos de intimidade psicológica, metafísica e da esfera privada.

Nesse sentido, toda a tentativa de análise realizada sobre as narrativas capturadas das adolescentes privadas de liberdade parte do pressuposto da intervenção do pesquisador de refletir e questionar as possíveis implicações do emprego das racionalizações e técnicas de registro e avaliação contemporâneos de indivíduos tutelados em unidades estatais, no intuito de não conceder demasiados privilégios para as análises de sucessões longitudinais dos acontecimentos constitutivos da vida tidos estritamente como história pessoal, em detrimento do espaço social no qual eles são atravessados.

Várias pesquisas no Brasil sobre controle e punição de jovens problematizam as práticas discursivas presentes em documentos de exercício da extração e constituição da verdade pelo dispositivo da confissão e do panóptico, em uma grade de inteligibilidade da interiorização psicológica em termos causais e globais e suas estratégias psicologizantes, a fim de disparar resistências a essas práticas e seus efeitos políticos de esvaziamento do espaço público de discussão, levando à responsabilização das mazelas sociais para o nível do indivíduo e, muitas vezes, de criminalização dos mais pobres.

Psicologizam-se os corpos em detrimento das forças sociais e políticas que os atravessam, produzindo uma atitude despolitizadora (COIMBRA, 2001) dos acontecimentos. Nesse sentido, podemos encontrar, em vários espaços destinados ao “trabalho social” com crianças e adolescentes, um não questionamento dos efeitos de relações de saber-poder (saber e poder serão discutidos adiante) que se efetivam em nossa sociedade, mas o estabelecimento de causalidades pontuais e mecanicistas, onde os processos de privatização, familialismo e de esvaziamento político das ações humanas, no mundo público, não são questionados (LEMOS, 2007; SCHEINVAR, 2010).

Nos tópicos que se seguem, sobre a arqueologia e genealogia foucaultiana, procuramos evidenciar como as análises desse autor, em suas interrogações sobre as

relações de saber-poder, produziram ferramentas-conceitos em que os campos das forças históricas, políticas, sociais, econômicas, a partir do enquadramento da história efetiva, são possíveis e com as quais dialogamos para interrogar tanto as práticas destinadas, no Brasil, para o controle e punição dos considerados adolescentes em situação peculiar de desenvolvimento, como, mais especificamente, os documentos produzidos no CESEF para avaliação e descrição das adolescentes em situação de privação de liberdade e os efeitos políticos que, nessas práticas discursivas, são possíveis de serem tensionados analiticamente.

1.3. Desmontando o documento-monumento

Em primeiro lugar, a perspectiva da análise arqueológica não é a interpretação no sentido tradicional do termo, nem determinar se os documentos dizem uma verdade ou não, e muito menos qual é o seu valor expressivo – sua formalização –, mas “[...] trabalhá-lo no seu interior”, isto é, “[...] definir no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações” (FOUCAULT, 2009, p.07).

O documento deve ser organizado e repartido em níveis; séries devem ser estabelecidas; o que é pertinente ou não para a análise deve ser definido; as relações; as incongruências; as regularidades e as heterogeneidades entre os níveis e as séries devem estabelecer quadros gerais de inteligibilidade dos enunciados. Nessa perspectiva, não se trata de interpretar o documento ou de concebê-lo em sua formalização expressiva, porém, de realizar uma “[...] descrição intrínseca do documento” (p.08).

A identificação e a constituição das séries e seus respectivos elementos, por onde o documento passa a ser analisado, constituem problemas fundamentais na proposta foucaultiana de análise documental. É necessário lhes fixar os limites, os tipos de relações que são específicas em cada série e, mais, buscar descrever as relações entre as diferentes séries, compondo séries de séries.

1.4 Problematizando os discursos

Para realizar essa forma de tratamento das fontes documentais de pesquisa, Foucault (2009) assinala primeiramente a necessidade de suspensão de algumas das unidades comuns de análise: o *livro* e a *obra*. Procuraremos refletir como essas suspensões podem ser aplicadas quanto aos documentos do CESEF.

Essas unidades não devem ser concebidas como individualidades que ocupam espaços bem definidos, no sentido de que eles se bastam e se encerram em si mesmos, “[...] por um certo número de signos, os limites de seu começo e de seu fim”; afinal, temos sempre que perceber que “[...] as margens de um livro jamais são nítidas nem rigorosamente determinadas” (p.25-26). Todo *livro* é um sistema de remissão a outros escritos.

Entretanto, isso também não quer dizer que haja homogeneidade total entre esses enunciados, isto é, por mais que existam redes de relações remissivas, elas não são idênticas entre si: cada autor confeccionará seu conjunto de enunciados dentro de uma rede complexa, com uma configuração peculiar de outros enunciados que lhe atravessam o corpo e que receberam nele uma formatação específica:

[...] o fato de o texto primeiro pairar acima, sua permanência, seu estatuto de discurso sempre reatualizável, o sentido múltiplo ou oculto de que passa a ser detentor, a reticência e a riqueza essenciais que lhe atribuímos, tudo isso funda uma possibilidade aberta de falar. (FOUCAULT, 2009b, p.24).

Por conseguinte, temos, nos discursos que interrogamos, no desmonte dos documentos em nossa pesquisa, um duplo movimento: se, por um lado, todo discurso faz referências a outros discursos, demonstrando que o discurso enunciado “[...] está preso em um sistema de remissões a outros livros, outros textos, outras frases”, sendo ele uma espécie de “nó em uma rede”, com aspectos de regularidade; por outro lado, o documento não perde sua especificidade devido à forma como é desenvolvido por quem o escreve, pois esse “[...] jogo de remissões não é homólogo [...] a unidade do livro, mesmo entendida como feixe de relações, não pode ser considerada como idêntica” (p.26).

Mas Foucault não deixa de fazer um contraponto à “possibilidade aberta de falar”, quando afirma que, por outro lado, “[...] o comentário [...]”, o discurso anunciado, “[...] não tem outro papel, sejam quais foram as técnicas empregadas, senão o de dizer *enfim* o que estava articulado no texto primeiro[...]”; já que, afinal, “[...] conforme um paradoxo que ele desloca sempre, mas ao qual não escapa [...], dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido tido [...]” (FOUCAULT, 2009a, p.25).]

O comentário a uma obra, a uma escola de pensamento, o uso de determinados conceitos em um processo de análise com teores científicos dentro da especificidade

única de um acontecimento, de uma situação singular, permite como que “[...] dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado [...]. O novo não está no que é dito, mas no acontecimento à sua volta.” (FOUCAULT, 2009b, p. 25-27).

Algumas considerações semelhantes podem ser feitas, não mais quanto ao livro, mas em relação à *obra*. Obra, concebida como o conjunto de livros, escritos, discursos de um autor, rascunhos em seus cadernos de estudo, correspondências com colegas teóricos, pode ser considerada como uma unidade? Todos os “vestígios verbais” que são encontrados e que são identificados com respeito a uma mesma pessoa podem ser tomados como uma unidade? Respondendo a essas perguntas, Foucault afirma que os pesquisadores possuem a tradição de entender que todos esses vestígios verbais se configuram como uma obra totalizante, porque acreditamos que elas funcionem

[...] como expressão do pensamento, ou da experiência, ou da imaginação, ou do inconsciente do autor, ou ainda das determinações históricas a que estava preso. Mas vê-se logo que tal unidade, longe de ser apresentada imediatamente, é constituída por uma operação; que essa operação é interpretativa (já que decifra no texto a transcrição de alguma coisa que ele esconde e manifesta ao mesmo tempo) [...] A obra não pode ser considerada como unidade imediata, nem como unidade certa, nem como unidade homogênea. (FOUCAULT, 2009a, p.27).

As noções delineadas pela arqueologia, no que concerne à crítica ao livro e à obra, são úteis para problematizar nossas fontes documentais de estudo. Os relatórios de avaliação e acompanhamento técnico das adolescentes em privação de liberdade devem ser vistos como um conjunto de enunciados os quais não se encerram em si mesmos, pois os técnicos das inúmeras ciências humanas que os confeccionam são atravessados, podemos dizer subjetivados, em regimes de verdade que os legitimam enquanto produtores e difusores de uma verdade, no próprio ato de fazer remissões que usam o princípio do comentário dos autores tomados como autoridades sobre a questão que estão avaliando, tornando suas conclusões válidas e autorizadas tanto pela comunidade científica e jurídica, como por inúmeros setores da sociedade civil.

Esses técnicos das ciências humanas estão associados às disciplinas que sustentam suas práticas. Essas disciplinas são definidas por um domínio de objetos construídos, um conjunto de métodos elaborados, grupos de proposições de regras, de definições e de técnicas e instrumentos considerados verdadeiros, e “[...] tudo isso constitui uma espécie de sistema de sistema anônimo à disposição de quem quer ou pode servir-se dele, sem que seu sentido ou sua validade estejam ligados a quem

sucedeu ser seu inventor” (FOUCAULT, 2009b, p. 30). Para a arqueologia, a disciplina possibilita, portanto, a quem dela se utiliza, a possibilidade de formular proposições novas no acontecimento singular onde serão dispostas.

E, ao mesmo tempo em que, por exemplo, no caso dos técnicos da Psicologia, vão referenciar uma determinada “escola do conhecimento” (psicanálise, gestalt, behaviorismo etc.), para a elaboração de sua avaliação psicológica sobre um determinado sujeito, não estarão, provavelmente, presentes nos documentos da instituição de forma homogênea, mesmo sendo referências remissivas de obras dos quais foram retiradas. Tem-se uma rede complexa de remissões que são utilizadas de forma específica em um determinado documento produzido por um determinado psicólogo, em um dado momento, em certo espaço e sobre certas condições estruturais, técnicas, econômicas e políticas específicas.

Mas também é necessário interrogar as disciplinas, não somente se elas podem ser a soma de tudo o que pode ser dito de verdadeiro em relação a algo ou o conjunto de tudo o que pode ser dito sobre uma situação, através de um princípio de totalidade e coerência. Para Foucault, essas questões não são as principais; seu deslocamento analítico recai na interrogação sobre os conjuntos estratégicos de práticas discursivas e não-discursivas atrelados a objetos determinados, isto é, como a confecção de uma proposição deve usar instrumentos conceituais ou técnicas bem definidas para uma determinada época, quando um tipo específico de *vontade de saber* emerge, inscrevendo-se, assim, “[...] em um certo horizonte teórico [...]”, onde “[...] noções tão igualmente metafóricas [...]” quantos as anteriores que as sucederam são construídas, mas “[...] mas sobre outro modelo [...]” (FOUCAULT, 2009b, p.32). O autor enfatiza:

[...] talvez não haja erros em sentido estrito, porque o erro só pode surgir e ser decidido no interior de uma prática definida; em contrapartida, rondam monstros cuja forma muda com a história do saber. Em resumo, uma proposição deve preencher exigências complexas e pesadas para poder pertencer ao conjunto de uma disciplina; antes de ser declarada verdadeira ou falsa, deve encontrar-se [...] “no verdadeiro”. (FOUCAULT, 2009a, p. 34).

Logo, devemos sempre desconfiar das possibilidades das grandes unidades de saberes e colocá-las em suspensão em um primeiro momento, (1) haja vista a complexidade das redes de poder-saber constituídas e seus efeitos de subjetivação; (2) pelo exercício que devemos estabelecer pela não busca das essências e dos conjuntos

totalizadores; (3) pela escolha teórica de buscar explicações que não estejam centradas na causalidade progressiva, mas nas descontinuidades e dispersões.

As pesquisas foucaultianas sobre as ciências humanas e médicas questionaram a possibilidade de caracterizá-las como sistemas totalizantes. Essas disciplinas foram tensionadas como regimes de “[s]éries lacunares e emaranhadas, jogos de diferenças, de desvios, de substituição, de transformações [...]” ou “[...] formulações de níveis demasiado diferentes e de funções demasiado heterogêneas para poder se ligar e se compor em uma figura única [...] através do tempo, além das obras individuais, uma espécie de grande texto ininterrupto”, bem como “[...] conceitos que se diferem em estrutura e regras de utilização, que se ignoram ou se excluem uns aos outros e que não podem entrar na unidade de uma arquitetura lógica”; em acréscimo, “[...] estratégias diversas que permitem a ativação de temas incompatíveis, ou ainda a introdução de um mesmo tema em conjuntos diferentes” estiveram mais em evidência do que formas progressivas de desenvolvimento teórico, nessas grandes famílias de enunciados. Tais análises o levaram ao projeto de descrição dessas “[...] dispersões [...] que seguramente não se organizam como um edifício progressivamente dedutivo” (FOUCAULT, 2009a, p.42).

Assim, lançamo-nos sobre os documentos contidos nos prontuários, a partir da posição teórica de que não é possível identificar um elemento geral entre os enunciados disparados nos documentos do CESEF que personificasse uma unidade, a “obra” da instituição, porque as ciências humanas se caracterizam por descontinuidades e não por sistemas totalizadores.

1.5. Descrevendo os acontecimentos nos relatórios

Não obstante, nossa hipótese de pesquisa está longe de afirmar que tudo o que iremos encontrar nos documentos são heterogeneidades; ao contrário, os enunciados estão ligados a sistemas discursivos mais amplos de sua época, singularizando-se em acontecimento, pois estaremos implicados no estudo de um curto período histórico, com pessoas localizadas em uma mesma região e compartilhando sistemas discursivos próximos entre si, em um mesmo dispositivo (o conceito de dispositivo será mais bem explorado no próximo tópico).

Quando pudermos identificar um conjunto de enunciados, de onde, a partir de seus agrupamentos, elementos como objetos, conceitos, temas, classificações etc. emergem, teremos a possibilidade de problematizá-las como *formações discursivas*. Esses elementos estão atrelados às *regras de formação*, que são também suas condições de formulação e coexistência com outros conjuntos de enunciados (FOUCAULT, 2009a).

Por conseguinte, os enunciados presentes nos documentos de avaliação e acompanhamento das adolescentes em conflito com a lei, em situação de privação de liberdade no CESEF, só podem ter a sua possibilidade de emergência pelas formações discursivas que lhes permitem a sua materialidade, e esta é

[...] um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa. (FOUCAULT, 2009a, p.133).

Em face do conceito de formação discursiva e retornando às questões relacionadas com a elaboração das séries, pensar em *descrição intrínseca do documento* significa uma modalidade diferente de análise documental, em que “[...] operadores de síntese que sejam puramente psicológicos (a intenção do autor, a forma de seu espírito, o rigor de seu pensamento)” (p.32) possam ser substituídos por outra grade de inteligibilidade. Essa outra grade de inteligibilidade significa buscar:

1. Relações entre os enunciados (essas relações não precisam estar totalmente evidentes para o autor que as enuncia; não precisam pertencer ao mesmo autor, nem que estes se conheçam);
2. Relações entre grupos de enunciados (esses grupos não precisam se remeter aos mesmos domínios formais de saber, nem aos vizinhos);
3. *Relações entre enunciados ou grupos de enunciados e acontecimentos de uma ordem inteiramente diferente (caracterizam-se pelas dimensões da técnica, da economia, do social e da política).*

Portanto, estabelecendo essas novas relações nesses níveis de análise, podemos elaborar uma descrição dos acontecimentos discursivos sem precisar necessariamente nos remeter às unidades que se encerram em si mesmas (o livro, a obra) e aos operadores de síntese psicológicos (o autor), mas nas possibilidades de emergência das

formações discursivas em contexto histórico que são iminentes à sua produção. Essas relações nunca estão em evidência por elas mesmas, através da simples leitura, o que lhes dá um caráter de invisibilidade. Todavia, essa invisibilidade não significa que estamos atrás de um discurso secreto, ou seja, o oculto do discurso manifesto, propulsor da interpretação que as traria à nossa consciência, mas nos conduz a uma “[...] análise de sua coexistência, de sua sucessão, de seu funcionamento mútuo, de sua determinação recíproca, de sua transformação independente ou correlativa” (FOUCAULT, 2009a, p.33) e de seus efeitos políticos sobre os corpos.

Nossa hipótese inicial foi de que, ao empregar as ferramentas-conceitos de Foucault para o desmonte do conjunto de documentos do CESEF propostos para a pesquisa, seria possível agrupar os enunciados dispersos nos documentos, com base em séries como “Adolescência”, “Motivações sociais do ato infracional”, “Motivações psicológicas do ato infracional”, “Aspectos psicológicos da adolescente em conflito com a lei”, “A Família da adolescente infratora”, “Avaliação da periculosidade da adolescente infratora”, “Conduta das adolescentes durante o período de cumprimento da MSE”¹² etc.

Acreditávamos que, com a identificação e formação das séries, séries de séries poderiam ser estabelecidas, com o objetivo de tentar estabelecer seus tipos de relações. Como já mencionado no tópico anterior, para a problematização das séries mapeadas na pesquisa documental, partiremos das sugestões conceituais da análise genealógica, a fim de analisar as práticas destinadas à contenção de liberdade das crianças e dos jovens, tais como: relações de saber-poder, dispositivo, subjetivação, resistência, liberdade, governamentalidade, poder disciplinar, biopolítica, biopoder, racismo de Estado e de sociedade, produção da delinquência, periculosidade etc. São sobre esses conceitos que iremos avançar, nos próximos tópicos.

1.6. Genealogia, relações entre poder-saber e as instituições

Os tópicos anteriores buscaram demonstrar que as análises de Foucault alertam para o fato de que os saberes não surgem como uma abstração gestada no interior do indivíduo da razão. Os saberes são práticas discursivas em que as relações de poder são

¹² As séries aqui apresentadas são totalmente especulativas, em nível de hipóteses de pesquisa. A premissa básica é de que a real constituição das séries só pode ser efetivada no próprio processo de análise dos documentos (FOUCAULT, 2009).

elementos imanentes, isto é, são da ordem do resultado das lutas e batalhas que participam de sua elaboração de maneira conjunta e entrecruzada, sem causalidade inerente e progressiva: busca-se evidenciar o objetivo político dos saberes como elementos imanentes das relações de poder, o que os caracteriza como acontecimentos singulares em uma determinada época.

O que me interessa, no problema do discurso, é o fato de que alguém disse alguma coisa em um dado momento. Não é o sentido que eu busco evidenciar, mas a função que se pode atribuir uma vez que a coisa foi dita naquele momento [...] trata-se de considerar o discurso como uma série de acontecimentos, de estabelecer e descrever as relações que esses acontecimentos [...] discursivos [...] mantêm com outros acontecimentos que pertencem ao sistema econômico, ou ao campo político ou às instituições. Considerando sob esse ângulo, o discurso não é nada além de um acontecimento como os outros [...]. Estudo também as funções estratégicas de tipos particulares de acontecimentos discursivos no interior de um sistema político ou de um sistema de poder [...]. (FOUCAULT, 2006b, p.255).

A preocupação com a formação dos discursos levou Foucault, ao longo de suas pesquisas, à conclusão de que os perfis epistemológicos de disciplinas médicas, como a Psiquiatria, e das ciências humanas, como o Direito, a Pedagogia e a Psicologia, eram pouco definidos em função da relação imanente dos saberes com as instituições de controle social, com as necessidades econômicas e políticas mais amplas de regulação dos corpos das populações. Poder e saber, como imanência, orientaram todas as investigações de Foucault ligadas às práticas discursivas e não discursivas articuladas aos regimes de verdade, isto é, às relações de saber-poder (1989b).

Essas articulações dos saberes com as práticas políticas, econômicas e sociais conduziram ao deslocamento de uma pesquisa primeiramente centrada na questão da *épistémè*, quer dizer, das práticas discursivas (fase arqueológica), para análises mais amplas, nas quais as práticas não discursivas, consideradas aqui como relações de poder, também fossem levadas em consideração, proporcionando a elaboração do conceito de dispositivo¹³ (fase genealógica), complementando assim a questão anterior da *épistémè* (FOUCAULT, 1989c), tal como foi apresentado no tópico anterior.

¹³ “Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. [...] entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante [...] existe aí um imperativo estratégico funcionando como matriz de um dispositivo [...]” (FOUCAULT, 1989c, p.244).

Foucault percebeu que o importante não era se situar em nível de análises das mudanças de conteúdo como processo de refutação e assimilação de novas verdades ou em alterações teóricas, através de novos ajustes paradigmáticos, mas se ater a *questões da política do enunciado científico*. Nesse nível de análise, o relevante é trabalhar com as forças que *regem* o enunciado e que devem ser buscadas “[...] nos efeitos de poder que circulam entre os enunciados científicos” (1989b, p.04), por meio de “[...] análises que se fazem em termos de genealogia das relações de força, de desenvolvimentos estratégicos e de táticas”, dentro de um quadro de referência mais em termos de guerra e da batalha do que da língua, dos signos e do sujeito da razão. “A historicidade que nos domina e nos determina é belicosa e não lingüística” (FOUCAULT, 1989b, p.05). Nesse sentido, a genealogia almeja ser uma forma de se fazer história sem perder de vista as relações de poder que estão no cerne da constituição dos saberes e dos domínios de objetos considerados científicos.

Para estabelecer essas relações entre saber e poder, precisamos nos situar nos acontecimentos os quais explicitam a concretude do poder, sua mecânica de funcionamento, uma vez que “[...] a verdade não existe fora do poder ou sem poder [...] a verdade é deste mundo” (FOUCAULT, 1989b, p.12): não há discurso “verdadeiro” sem um conjunto de dispositivos coercitivos que o moldam e produzem regulamentações para a sua enunciação:

Há um combate "pela verdade" ou, ao menos, "em torno da verdade"-entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer "o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar", mas o "conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder"; entendendo-se também que não se trata de um combate "em favor" da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha. (p.13).

Em nossas sociedades ocidentais modernas, as coerções que moldam nossos regimes de verdade atravessam e se fazem circular pelas instituições científicas: responsáveis pela *política geral de verdade*, elas acolhem determinados discursos e os fazem funcionar como verdadeiros, possibilitando formas de racionalizações. Esses *regimes de verdade* possuem lugar privilegiado no conjunto social e são atrelados, como veremos, com a lei e com a norma. Dessa maneira, partimos das seguintes formulações:

- (1) a "verdade" é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem;

- (2) está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica, quanto para o poder político);
- (3) é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas);
- (4) é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação);
- (5) enfim, é objeto de debate político e de confronto social. (p.13).

Se as ciências humanas não são neutras e respondem a questões de ordem econômica, política e social, elas podem ser questionadas quanto às outras formas de saberes, na produção do que é considerado verdadeiro: a ciência é uma das tantas formas de discursos que coexistem em uma dinâmica, ora de rivalidades, ora de apoios mútuos em busca de se fazer dominantes frente a outras práticas. Foucault se dizia engajado através da genealogia, em uma espécie de

[...] empreendimento para dessujeitar os saberes históricos e torná-los livres, isto é, capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico unitário, formal e científico. A reativação dos saberes locais [...] contra a hierarquização científica do conhecimento e seus efeitos de poder intrínsecos. (FOUCAULT, 2005, p.15-16).

Aludir a dessujeitar saberes não é exatamente atacar os conteúdos ou os métodos científicos propriamente ditos, mas ter em vista uma não domesticação dos corpos através dos efeitos de poder vinculados em inúmeros espaços sociais, científicos e midiáticos canalizadores e disparadores de controles sociais. “Não é necessário primeiro [...] se interrogar sobre a ambição de poder que a pretensão de ser uma ciência traz consigo?” – pergunta Foucault (2005, p.15), em suas reflexões sobre as relações entre o saber e o poder. Além de procurar os elementos racionais e procedimentos de verificação que caracterizariam e fundamentariam suas ciências, os especialistas estão principalmente preocupados em atribuir a si mesmos, os produtores do saber científico, os “[...] efeitos de poder que o Ocidente, desde a Idade Média, atribuiu à ciência e reservou aos que fazem um discurso científico” (p. 15).

1.7. A analítica do poder em Foucault

Mais do que desenvolver uma teoria propriamente dita sobre o poder com características sistemáticas de exposição, a análise genealógica buscou realizar inúmeras

historiografias sobre o *funcionamento* do poder (CASTRO, 2009). O deslocamento está em não procurar saber o *que é* o poder, mas *como funciona* o poder, através de um movimento metodológico onde *questões de tese* tiveram menos ênfase, sendo substituídas por perguntas-problema sobre os vários postulados acerca do poder (DELEUZE, 2011).

Diferentemente de concepções sobre o poder, em termos de dominação/centralização/totalização ou como um bem transferível entre os indivíduos em uma lógica economicista, tal como a encontramos no marxismo ou nas teorias jurídicas clássicas¹⁴, Foucault provocou um grande deslocamento sobre as possibilidades de análise do poder, quando o problematizou através da sua não existência: “O poder não existe” (FOUCAULT, 1989c, p.248).

Quando se declara a inexistência do poder, não se está dizendo que *relações de poder* não estão disseminadas nas redes sociais, mas que “[...] a ideia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos [...]”. Se o poder não está em lugar nenhum e não emana de um determinado ponto, é porque o poder passa a ser pensado como “[...] um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado [...]” (FOUCAULT, 1989c, p.249).

Assim, para Deleuze (2011), ao afirmar que Foucault trouxe um novo questionamento sobre o poder, precisamos incluir em nossas pesquisas a ideia de que os efeitos das relações de poder devem ser buscados mais no nível de estratégias, disposições, manobras táticas, funcionamentos, do que em uma concepção de apropriação do poder.

O poder como uma forma de relação pressupõe um exercício de ato operatório funcionando dentro de uma rede social complexa (DELEUZE, 2011). Assim, as relações de poder se estabelecem por meio de certa *relação de força* em um momento histórico determinado (FOUCAULT, 2005).

Essa relação de força se dá geralmente de forma “desigual e relativamente estabilizada”, caracterizando uma “diferença potencial” (FOUCAULT, 1989c). Com isso se quer dizer: por mais que o poder não esteja concentrado em um único lugar, de

¹⁴Não é nosso objetivo aprofundar as questões referentes às diferenças entre o marxismo e as teorias jurídicas no que concerne à analítica do poder genealógica. Sugerimos as primeiras aulas de Foucault, no curso *Em defesa da Sociedade*, onde o assunto é debatido exaustivamente.

onde emanaria e dominaria os indivíduos, nem pertença a ninguém, não significa que ele esteja distribuído horizontalmente/democraticamente nas relações. De qualquer modo, essa preocupação é da soberania jurídica, diferentemente do que Foucault quis propor, que foi uma análise das relações de poder como força dinâmica, como exercício.

Aqui podemos introduzir a diferença entre poder e dominação. *Dominação* ocorre quando, nas relações, não há a possibilidade de escolhas, isto é, não há chance para a liberdade/resistência. Relações de poder implicam *movimentos de ação sobre ação*, onde uma ação – ou um conjunto de ações – tem a possibilidade de mudar a ação de outra(s) pessoa(s) (estamos em um campo de possibilidades e não de determinismos): existem, portanto, espaços para escolhas, liberdades e resistências (CASTRO, 2009).

Tomemos o exemplo dos adolescentes privados de liberdade, nas unidades estatais. O termo “privação de liberdade” tem, como um dos seus significados possíveis, uma limitação expressiva do seu espaço físico de circulação (digamos, no seu direito de “ir e vir”) e de comportamentos (na medida em que, nessas instituições, várias regras devem ser seguidas) e não uma total supressão da liberdade do indivíduo (o que caracterizaria uma dominação).

Nesse contexto, por mais que exista um diferencial de potencial entre os agentes institucionais e os adolescentes (visto, por exemplo, que os agentes possuem maior liberdade de circulação, comportamentos menos limitados – ou regras em outros níveis de limitação, sendo detentores de vários instrumentos e técnicas que contribuem para o exercício do controle), estes têm a possibilidade de exercer várias práticas de contestação e resistência.

Em casos mais extremos, como em uma situação de sublevação dos adolescentes, podemos verificar uma total inversão de potencial nessas relações de força, podendo chegar a um quadro de dominação, na medida em que toda possibilidade de negociações, de escolhas e de resistências dos técnicos pode se tornar praticamente nula.

Poder, nesses termos, está articulado com os atos que nos submetem, de alguma forma, ao governo, a sermos governados ou de fazer governar. Como já frisamos, o poder não seria um misterioso atributo do qual se precisaria escavar as origens, mas de analisá-lo como “[...] um tipo particular de relações entre indivíduos. E essas relações são específicas: dito de outro modo, elas nada tem a ver com a troca, a produção e a comunicação, mesmo se elas lhe são associadas [...]” (FOUCAULT, 2010g, p. 384).

Se utilizarmos o exemplo de situações extremas no cotidiano das relações de poder no CESEF, Foucault também remeteria à tortura e à violência para figurar a questão:

Um homem acorrentado e espancado é submetido à força que exerce sobre ele. Não ao poder. Mas se pode levá-lo a falar, quando seu último recurso poderia ter sido o de segurar sua língua, preferindo a morte, é porque o impelimos a comportar-se de uma certa maneira. Sua liberdade foi sujeitada ao poder. Ele foi submetido ao governo. Se um indivíduo pode permanecer livre, por mais limitada que possa ser a sua liberdade, o poder pode sujeitá-lo ao governo. Não há poder sem recusa ou revolta potencial. (FOUCAULT, 2010g, p. 384).

É nesse sentido que podemos salientar que o poder não é nem uma estrutura e muito menos uma forma de potência que estaria unicamente nas mãos de alguns. O poder pode ser distinguido como um processo de ações sobre ações, em uma situação estratégica complexa, em um lugar-tempo determinado, em que “[...] alguns homens podem mais ou menos determinar [...] a conduta de outros homens – mas nunca de maneira exhaustiva [...]” (FOUCAULT, 2010g, p.384).

1.8. As relações de poder e o Estado

A proposta de estudo das relações de poder como relações de forças sempre esteve associada à busca dos acontecimentos nos quais o exercício do poder se dava em suas capilaridades, tendo levado Foucault à reflexão da importância de se examinar o poder em termos *ascendentes* e não apenas *descendentes*.

Ao invés de se construir uma historiografia dando maior ênfase, por exemplo, às práticas discursivas e não discursivas que parecem vir de *cima para baixo*, ou seja, do Estado para as pessoas, Foucault procurou demonstrar como muitas técnicas que são desenvolvidas no corpo a corpo do cotidiano, em locais muitas vezes dispersos e regionais, foram, pouco a pouco, colonizadas e adaptadas criando “identidades morfológicas de poder” (FOUCAULT, 2010a, p.75), revelando um fluxo de relações que fixadas de *baixo para cima*,

O Estado aparece como efeito de conjunto ou resultante de uma multiplicidade de engrenagens e de focos que se situam num nível bem diferente e que constituem por sua conta um ‘microfísica do poder’. Não somente os sistemas privados, mas as peças explícitas do aparelho de Estado têm ao mesmo tempo uma origem, procedimentos e exercícios que o Estado

aprova, controla ou se limita a preservar em vez de instituir. (FOUCAULT, 1989f, p.230).

As análises passam por uma proposta não dedutiva e sim indutiva, isto é,

[...] dos mecanismos infinitesimais que têm uma história, um caminho, técnicas e táticas, para depois examinar como estes mecanismos de poder foram e ainda são investidos, colonizados, utilizados, subjugados, transformados, deslocados, desdobrados, etc., por mecanismos cada vez mais gerais e por formas de dominação global. Não é a dominação global que se pluraliza e repercute até embaixo. Creio que deva ser analisada a maneira como os fenômenos, as técnicas e os procedimentos de poder atuam nos níveis mais baixos; como estes procedimentos se deslocam, se expandem, se modificam; mas sobretudo como são investidos e anexados por fenômenos mais globais; como poderes mais gerais ou lucros econômicos podem inserir-se no jogo destas tecnologias de poder que são, ao mesmo tempo, relativamente autônomas e infinitesimais. (FOUCAULT, 1989f, p. 231).

Se pensarmos nas questões do aprisionamento, quer dizer, na lógica da privação de liberdade, através de um referencial genealógico, constataremos que, a despeito das práticas carcerárias serem, em determinado momento, colonizadas pelo funcionamento do Estado, os saberes e técnicas usados nas prisões, bem como a própria concepção desses espaços, não foram práticas surgidas de dentro da própria racionalização governamental estatal.

Com isso, queremos dizer que as mecânicas do poder disciplinar presentes em instituições ligadas, direta ou indiretamente, aos Estados modernos, como as escolas, os exércitos, os hospitais, as prisões etc., tiveram seus lugares de emergência em pontos dispersos e muito anteriores, tais como nas práticas religiosas do século XIV. As práticas e exercícios ascéticos dessas comunidades religiosas foram usados por comunidades laicas no período da pré-reforma no século XV relacionadas com os grandes *ateliers* de trabalho. Nos séculos XVI, XVII e XVIII, vemos essas técnicas serem novamente colonizadas, transformadas e empregadas como elementos fundamentais para a estruturação de uma sociedade disciplinar, tendo o seu apogeu na grande reforma geral da mecânica centrada no corpo, no século XIX.

Ao se preocupar com as dimensões dos micropoderes na análise política, a genealogia não intuiu diminuir a importância das formas de poder atreladas ao Estado. Buscou sublinhar uma insistência exagerada sobre suas funções e sobre o discurso de seu lugar exclusivo, não permitindo uma análise abrangente de uma miríade outra de mecanismos e efeitos de poder não atravessados diretamente ou necessariamente pelos aparelhos de Estado. Ademais, esses outros mecanismos podem contribuir para sua

sustentação e melhoram sua eficácia, levando a novos entrecruzamentos, colonizações e apropriações; afinal, o poder não seria “[...] uma instituição, nem uma estrutura, nem um poder estatal, mas um lugar estratégico onde se encontram as relações de forças” (FOUCAULT, p. 230, 2010x). Por conseguinte, a “[...] análise do poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são, antes de mais nada, suas formas terminais” (FOUCAULT, 1989f, p.88).

A esse respeito, Machado afirma:

O que Foucault pretende é se insurgir contra a idéia de que o Estado seria o órgão único de poder, ou de que a rede de poderes das sociedades modernas seria uma extensão dos efeitos do estado, um simples prolongamento de seu modo de ações, o que significaria destruir a especificidade dos poderes que a análise pretende focalizar. [...] O Estado não é o ponto de partida necessário, o foco absoluto que estaria na origem de todo tipo de poder social, e de que também se deveria partir para explicar a constituição dos saberes capitalistas. Foi muitas vezes fora dele que se instituíram as relações de poder, essenciais para situar a genealogia dos poderes modernos, que com tecnologias próprias e relativamente autônomas, foram utilizadas e transformadas pelas formas de dominação do aparelho do Estado. (2006, p.170).

Reportando-nos à lógica da privação de liberdade, a administração e a prática penitenciária sempre necessitaram dispor de certa autonomia no interior do seu funcionamento, através de um “[...] ‘suplemento disciplinar’ que ultrapassa um aparelho de Estado, mesmo servindo-o” (DELEUZE, 2011, p.36). Esse suplemento disciplinar indica que outros saberes e técnicas não advindas nem colonizadas pelo Estado, porém, de certa forma também lhes servindo, atravessam espaços prisionais. E, da mesma forma que essas práticas atravessam o Estado, contribuindo para seus objetivos, também podem desenvolver rivalidades com as práticas estatais e com os outros saberes que igualmente os cruzam. As relações de apoio mútuo, de trocas, simbioses, mas também de conflitos e acusações mútuas entre Estado, Direito e Psiquiatria foram exemplos comumente dados por Foucault (1995; 2010).

No momento em que as adolescentes estão acauteladas no CESEF, são as avaliações e decisões do corpo técnico dessa unidade, formado por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, educadores sociais, que irão influenciar diretamente no percurso e técnicas insidiosas sobre seus corpos, no tempo de cumprimento da medida, por mais que a decisão de final de efetivação da pena venha de outros espaços estatais, no caso, o Poder Judiciário. Nesse processo, embates entre os objetivos desses diferentes espaços e posições de sujeito se formam. Existem situações em que decisões

judiciárias de internamento foram contestadas pelos trabalhadores sociais da unidade de medida socioeducativa, por considerarem como não legitimável a aplicação da pena para determinada conduta entendida mais como transgressora das normas sociais do que “autoras de ato infracional”.

Há ainda situações em que o juiz responsável pode não levar em conta as avaliações desses trabalhadores sociais quanto à cessação ou continuação da medida para determinado adolescente, tomando decisões contrárias aos seus pareceres. Por mais que os saberes, instituições e práticas aqui mencionadas façam parte de um mesmo dispositivo de controle, as relações de poder nelas efetivadas e ligadas são complexas e não possuem um equilíbrio tácito, sendo marcadas por interesses, embates etc.. O poder, portanto, deve ser problematizado como

[...] uma multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram uma nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se toma corpo nos aparelhos de estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais. (FOUCAULT, p. 88-89).

As relações entre poder e Estado se articulam em vários níveis: não se está avaliando se as relações de poder possuem total independência do Estado ou não, contudo, refletir o Estado como mais um elemento ligado a uma rede de poderes que também o entrecruza e não está nele localizado unicamente. O intuito genealógico é “[...] ver como, na vida cotidiana, nas relações entre sexos, nas famílias, entre os doentes mentais e as pessoas sensatas [...] em tudo isso há inflação de poder [...], a inflação de poder [...] não tem uma origem única, que seria o Estado e a burocracia do Estado” (FOUCAULT, 1989, p. 233).

1.9. A positividade do poder

Se, como vimos, as relações de poder não podem ser apenas problematizadas por uma análise economicista, nem por um viés da violência, sem que se percam elementos essenciais para o estudo do poder, na contemporaneidade, também não podemos nos deixar limitar pela ótica jurídica do poder como práticas unicamente repressivas, pois

[...] é falso definir o poder como algo que diz “não”, impõe limites, castiga. A uma concepção negativa que identifica o poder com o Estado e o considera essencialmente como aparelho repressivo, no sentido de que seu modo básico de intervenção sobre os cidadãos se daria de forma de violência, coerção, opressão, Foucault opõe uma concepção positiva, que pretende dissociar os termos dominação e repressão. A dominação capitalista não conseguiria se manter se fosse exclusivamente baseada na repressão. (MACHADO, 2006, p.171-172).

Em relação à positividade do poder, Foucault questiona:

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir [...]. Estas novas técnicas são ao mesmo tempo muito mais eficazes e muito menos dispendiosas (menos caras economicamente, menos aleatórias em seu resultado, menos suscetíveis de escapatórias ou de resistências) [...]. (FOUCAULT, 1989, p. 08).

Da sua positividade, podemos refletir que as relações de poder não servem apenas para sujeitar as pessoas: os corpos, ao serem atravessados pelo poder, disparam igualmente efeitos de poder, colocando-o em circulação. O poder investe sobre os corpos, atravessa-os e neles se apoia para a sua própria manutenção. Nesse sentido, esses corpos, muitas vezes, quando buscam solucionar relações de forças nas quais estão inseridos, tentam também se apoiar nos mesmos mecanismos acionados para o seu controle e punição.

Conforme assevera Motta (2010a), “[...] o poder encontra o próprio grânulo dos indivíduos, atinge seus corpos, vem inserir-se em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana” (p.19).

O exemplo comumente utilizado sobre essa circularidade do poder são as famosas cartas de prego, as *lettres de cachet*, direcionadas ao rei, durante toda a Idade Média e Clássica. O poder centralizado, arbitrário e despótico do poder soberano não tinha utilidade somente aos reis, mas também era objetivado pela plebe, para resolver seus conflitos pessoais, familiares, econômicos e políticos, através da solicitação da intervenção soberana para punição, encarceramento e morte de seus desafetos. Aos que conseguiam se infiltrar nas redes de influência e de subornos, acabavam por manipular os mecanismos de poder para seus próprios benefícios (FOUCAULT, 1995, 2010 – ver “homens infames”).

Quando a Psiquiatria, no século XIX, passou a ser inscrita em uma nova regulamentação administrativa em torno do funcionamento da segurança pública, na França, através de lei de 1838, os médicos ficaram responsáveis pelo processo de internação dos considerados alienados em hospitais psiquiátricos, em função de uma ordem da administração prefetoral. Nesse período, várias demandas surgiram de grupos comunitários e das próprias famílias por intervenção psiquiátrica para a neutralização de seus membros que traziam alguma forma de desordem com respeito ao estabelecido como norma (FOUCAULT, 2010x, “homens infames”).

Nos dias atuais, as famílias convocam a polícia, os conselheiros tutelares, os assistentes sociais, os psicólogos, os pedagogos, os psiquiatras, os professores, entre outros especialistas, para resolver conflitos em função de condutas tidas por anormais, violentas e ilegais de seus filhos adolescentes, de modo a “[...] assegurarem seu próprio policiamento e sua própria ordem [...]” (LEMOS, 2003), reivindicando, muitas vezes, por si próprios, a necessidade de contenção de suas liberdades em unidades de medidas socioeducativas de privação oferecidas pelo Estado.

As considerações feitas em todo este tópico nos ajudam, desse modo, a ultrapassar as análises maniqueístas entre vítimas e opressores, nas quais estariam, de um lado, as forças meramente opressoras dos espaços estatais, sobre os indivíduos, suas vítimas, de outro, pois, se partimos da analítica do poder em Foucault, onde se nega uma concepção de um poder dedutivo, de cima para baixo, precisamos levar em conta que as relações de força funcionam e circulam em diferentes níveis e em situações capilares.

Nos próximos tópicos a propósito das racionalizações do poder na modernidade, desejamos demonstrar como a emergência das sociedades disciplinares e de controle propiciou a utilização de práticas de controle e subjetivação que ainda se fazem presentes, na atualidade, nas mais variadas formas de atualização: foi a diluição de tecnologias disciplinares primeiramente circunscritas aos espaços disciplinares, como a observação panóptica e a vigilância hierárquica, sobre o tecido social das populações que proporcionou as pirâmides de olhares, isto é, a produção de subjetividades preocupadas incessantemente em exercer vigilâncias dos corpos que estão de alguma maneira hierarquicamente abaixo de sua posição social.

CAPÍTULO II

CARTOGRAFIAS DO PODER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

As relações de saber-poder que foram delineadas a partir da Idade Clássica e possibilitaram o que Foucault caracterizou como a *racionalização da Modernidade*, quer dizer, a emergência de exercícios do poder em uma rede entrecruzada de técnicas disciplinares individualizantes e procedimentos biopolíticos de totalização, são as temáticas das quais nos ocupamos nas próximas páginas desta Dissertação.

A intenção é apresentar as cartografias do poder emergentes na modernidade, para fundamentar as análises documentais através de uma problematização de como esses campos de força atravessam as práticas dos trabalhadores sociais inseridos em uma unidade feminina de privação de liberdade.

A emergência das prisões e das práticas de punição e vigilância, nos Estados modernos nos é basilar, pois partimos da ideia geral de que as práticas atuais de controle da juventude que nos propomos pesquisar são, de certa forma, de acordo com uma grade de inteligibilidade genealógica, desdobramentos, continuidades e descontinuidades das primeiras, ou seja, para problematizarmos a atualidade das tecnologias de controle, vigilância e punição, precisamos investigar as possibilidades históricas de sua emergência e produção. Nesse sentido, o marcante interesse de Foucault pelo passado relaciona-se com a sua perspectiva de que os acontecimentos em um quadro histórico, que se inicia no século XVI e se intensifica nos séculos XVIII e XIX, são marcados por “[...] maneiras de pensar e de se comportar que ainda são as nossas [...]” (FOUCAULT, 2010b, p.13).

Os temas, os conceitos, os acontecimentos históricos delineados nos próximos tópicos possuem a perspectiva de formulação de uma breve história de como os acontecimentos históricos favoreceram, através de continuidades, descontinuidades, embates, arbitrariedades, relações belicosas, estratégias, relações de potencial, acasos e raridades que se cruzaram, se colonizaram ou se repeliram, por diferentes motivos, ou não motivos dos acasos, as possibilidades de emergência e da concreta efetivação das

práticas de acautelamento dos corpos e como essas práticas incidem hoje sobre os jovens, no Brasil.

No entanto, realizar o recorte de pesquisa sobre práticas de aprisionamento e seus espaços de acautelamento não significa que as estamos considerando ou analisando-as extirpadas da complexa rede em que estão inseridas: é necessário lidar com a punição “[...] como função social complexa” (FOUCAULT, 1997, p 26), na qual os métodos punitivos não são simples consequências do direito, mas técnicas que possuem sua especificidade e seu lugar estratégico no campo geral das técnicas de poder, possibilitando uma leitura dos castigos como elementos das táticas políticas mais amplas (FOUCAULT, 1997), constitutivas de todo um conjunto de racionalizações envolvidas nas práticas de governo (FOUCAULT, 2020i)

Os espaços de acautelamento dos corpos devem ser problematizados, entre outras tantas instituições acopladas em um imenso projeto de controle social, através de uma rede indefinidamente ramificada de coerções exercidas pela sociedade sobre si mesma (REVEL apud MOTTA, 2010a). Nessa rede, encontramos igualmente a escola, o hospital, as políticas públicas sociais e de saúde, a psiquiatria, as ciências humanas etc.:

O sistema penitenciário, quer dizer o sistema que consiste em internar pessoas, sob uma fiscalização especial, em estabelecimentos fechados, até que as pessoas se emendem – isso é ao menos o que se supões – [...] faz parte de um sistema mais vasto e complexo que é o sistema punitivo: as crianças são punidas, os alunos são punidos. [...] Enfim, se é punido durante toda a vida. [...] Vive-se dentro de um sistema punitivo. É isso que se deve por em questão. A prisão, em si mesma, não é senão uma parte do sistema penal, o sistema penal não é senão uma parte do sistema punitivo. (FOUCAULT, 2010c, p.69).

O conjunto desses sistemas é onde, em parte, a “estabilidade” da sociedade capitalista se mantém de uma rede de pressão punitiva que se exerce sobre os indivíduos e dos efeitos positivos do poder que também são seus efeitos, como é a produção da delinquência e os efeitos de subjetivação da população, como veremos no adiantar dos tópicos deste capítulo.

Nessa perspectiva, veremos que a prisão passa a ter um lugar central em nossas sociedades ocidentais modernas, no momento em que “[...] se percebeu, segundo a economia do poder, ser mais eficaz e mais rentável vigiar do que punir [...]”, opção

atrelada “à formação [...] de um novo tipo de exercício de poder no século XVIII e no início do século XIX [...]” (FOUCAULT, 1997, p.88). A emergência desse novo tipo de poder e seus correlatos e desdobramentos é o que passamos a discutir, nos próximos tópicos.

2.1. A governamentalização do Estado

Foucault (1989a), por intermédio de sua analítica do poder, investigou uma série de tratados sobre a “arte de governar”, dos meados do século XVI até o final do século XVIII. Esses tratados, eminentemente antimachiavélicos, retratam a ruptura entre o que fora o poder soberano e a constituição de um poder disciplinar centrado no corpo individual, e o seus desdobramentos para gestão da população, possuidora de seus próprios fenômenos os quais não se confundem necessariamente com os da família ou com os do indivíduo.

O governo havia sido para os soberanos um princípio de exterioridade divina em relação ao seu principado, adquirido, por sua vez, por herança ou conquista. O príncipe mantinha o seu reinado lembrando a todos, o tempo todo, da legitimidade da sua posição privilegiada através do discurso da tradição em seu caráter divino e pela violência exacerbada dos suplícios. Nesse sentido, a literatura maquiavélica é um conjunto de preposições que demarcam os perigos que podem rondar uma monarquia e a apresentação de uma “[...] arte de manipulação das forças”, em que seu poder sobre os súditos e o território possa ser garantido (FOUCAULT, 1989a, p. 279).

Seguindo a linha de raciocínio de Foucault (1995), podemos sustentar que o aparecimento das artes de governar, na Idade Clássica, emergiu com acontecimentos como (1) o alto crescimento demográfico; (2) uma forte elevação nas riquezas e propriedades; (3) a passagem de uma delinquência centrada no corpo e na violência para uma criminalidade voltada para os bens, para a propriedade, caracterizando uma delinquência não mais difusa e advinda das classes pobres e da oportunidade momentânea, não planejada, mas de uma delinquência “especializada”, “hábil”, dos crimes praticados não mais pelos grandes bandos, mas por pequenos grupos ou individualmente; e, como consequência, (4) o caso de necessidade de uma maior segurança e a intolerância da incipiente burguesia, que reclamava constantemente do (5) antigo sistema de punição assistemática, lacunosa e tolerante a certas formas de ilegalidade em relação à plebe.

Não havia, até meados do final do século XVII e primeira metade do século XVIII, práticas de controle e punição dos indivíduos de maneira sistemática e abrangente. O poder soberano agia mais de modo pontual e brutal sobre os indivíduos, quando desafiado ou insultado, em um contexto social confuso e ambíguo, onde os súditos não deixavam de receber alguns “privilégios” de tolerâncias referentes a alguns tipos de ilegalidades.

O nascimento de uma economia liberal, marcada pelo acúmulo dos bens, das propriedades, provocou novas exigências. Exigências legais, na medida em que novas formas de crime se estabeleceram com a emergência da burguesia; e exigências técnicas, de uma mão de obra específica para operar nas oficinas e nas fábricas, foram uma constante. Tais transformações levaram ao desenvolvimento de uma economia do poder preocupada ininterruptamente em dispor, vigiar e punir de forma calculada os corpos (FOUCAULT, 2003).

As falhas na economia do poder de punir, tanto no controle ativo das ilegalidades, como na execução das sanções, e as novas necessidades políticas e econômicas que não poderiam ser satisfeitas dentro de um quadro jurídico típico do poder soberano, produziram um caldeirão de insatisfações e revoltas não apenas na população, mas também na burguesia:

[...] tudo sucede como se o poder, que tinha como modalidade, como esquema organizador, a soberania, tivesse ficado inoperante para reger o corpo econômico e político de uma sociedade em via, a um só tempo, de explosão demográfica e de industrialização. (FOUCAULT, 2005, p.297).

O poder soberano, com suas premissas racionalizações em torno do território e dos súditos, passou a sofrer rivalidades em função do aparecimento de uma concepção de governo como “[...] uma correta disposição das coisas de que se assume o encargo para conduzi-las a um fim conveniente”, a qual Foucault (1989a, p. 278) atribui a La Perrière, no livro *Miroir politique contenant diverses manières*, um dos primeiros textos dessa literatura contra Maquiavel. Percebe-se um deslocamento sobre o que se exerce e como se exerce o poder. As práticas de poder passaram gradativamente de uma preocupação com o território para a arte de governar coisas.

Governar coisas, para a literatura antimachiavel, significava se encarregar da relação dos homens, tanto em questões como os bens, os recursos provindos da

natureza, o território, as técnicas de trabalho, quanto em “[...] suas relações com outras coisas que são os costumes, os hábitos, as formas de agir ou de pensar, etc.; finalmente, os homens em suas relações com outras coisas ainda que podem ser os acidentes ou as desgraças como a fome, a epidemia, a morte, etc.” (FOUCAULT, 1989a, p. 284).

Surgem, por conseguinte, formas de governo com uma pluralidade de preocupações quanto ao controle e punição dos indivíduos, à maximização da produção de riquezas, à saúde e modos de vida da população.

Se, no poder soberano, o seu funcionamento era possibilitado por uma supervalorização da figura divina do príncipe e da obediência a qualquer custo de suas leis, as artes de governar passaram muito mais a adotar *táticas* do que de leis, já que

[...] a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige, deve ser procurada na perfeição, na intensificação dos processos que ele dirige e os instrumentos do governo, em vez de serem constituídos por leis, são táticas diversas. Na perspectiva do governo, a lei não é certamente o instrumento principal; e este é um tema freqüente nos séculos XVII e XVIII que aparece nos textos dos economistas e dos fisiocratas, quando explicam que não é certamente através da lei que se pode atingir os fins do governo. (p.284).

Temos, no conjunto dos acontecimentos aqui referenciados, as condições históricas para a emergência das práticas de saber-poder que constituíram uma nova racionalização da Modernidade, caracterizada por uma rede extremamente complexa de técnicas de individualização e procedimentos de totalização, isto é, uma rede onde técnicas disciplinares se entrecruzam com procedimentos biopolíticos.

2.2. O poder disciplinar

[...] a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 1995, p.127).

Como salientado nos tópicos sobre a necessidade de uma análise sobre as relações de poder em termos ascendentes e não descendentes e sobre a positividade do poder, as possibilidades de emergência de um poder individualizante centrado na forjamento de corpos dóceis, úteis e potentes para o desenvolvimento das novas condições políticas e econômicas, nos séculos XVIII e XIX, nos países europeus, estiveram relacionadas com as práticas desenvolvidas nas comunidades religiosas anteriores aos séculos XIV e XV, as quais passaram por várias transformações e se

expandiram no período da pré-Reforma. Essas tradições religiosas (beneditinos, dominicanos, clunisianos, cistercienses) e mesmo comunidades religiosas formadas por leigos, como os Irmãos da Vida Comum (CHAVES, 2010) foram transportadas e transformadas em comunidades laicas. A colonização e a transformação de práticas religiosas e ascéticas de comunidades religiosas para comunidades laicas do tipo não conventual foram descritas através dos exemplos dos “Irmãos da Vida Comum”, fundada por Gerard Groote, inspirado no teólogo Jan Van Ruysbroesk:

[...] estes vão pedir emprestado à vida nos conventos e também a um certo número de práticas e exercícios ascéticos, herdeiros de uma longa tradição do exercício religiosos, técnicas que vão definir os métodos disciplinares concernindo à vida cotidiana, à pedagogia [...]. (MOTTA, 2010b, p. 20).

Chaves (2010), ao questionar o que torna possível a articulação entre o aparecimento de determinadas práticas pedagógicas e os processos desenvolvidos no interior de diferentes formações religiosas, aponta os processos de disciplinarização da juventude, constituidores, portanto, dos primeiros passos do processo de integração das práticas pedagógicas, em certo sentido laicas, com os mecanismos disciplinares já presentes nessas antigas e medievais comunidades religiosas. Nos exercícios dos indivíduos sobre eles mesmos, nas tentativas de buscas de uma evolução progressiva para a própria salvação, nos trabalhos ascéticos dos indivíduos sobre eles mesmos, em torno da salvação de suas almas, estão as matrizes, os modelos primeiros da “colonização” pedagógica da juventude e da formação das tecnologias disciplinares que irão se espalhar em toda uma série de espaços, como o hospital, o exército, a fábrica, a prisão etc.

O argumento de Foucault sinaliza para a difusão dessas técnicas em ampla escala e com forte penetração no século XVII e XVIII. No século XIX, elas passam a constituir “[...] a grande forma geral de contato sináptico poder político-corpo individual [...]” (MOTTA, 2010b, p.20), tornando o poder disciplinar um a “[...] forma social absolutamente generalizada” (FOUCAULT, 2010x, p. 43), tendo no modelo Panóptico de Bentham, de 1791, “[...] a forma política e técnica mais geral do poder disciplinar” (FOUCAULT, 2010x, p. 43).

Com a formação do poder disciplinar, a Idade Clássica estabelece um período de organização analítica das sociedades ocidentais, englobando vários níveis do tecido social. As práticas disciplinares possibilitaram a ruptura entre o antigo modelo da lepra de exclusão das massas confusas, para um modelo que acompanhou o combate da peste

pautado na inclusão analítica e fixação das diferenças individuais, sem perder a totalidade (FOUCAULT, 1989; 2010a).

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. (FOUCAULT, 1995, p.127).

Segundo Foucault (1989d, 1995), a disciplina possui quatro características básicas: (1) é uma arte da distribuição espacial. “A disciplina é, antes de tudo, a análise do espaço. E a pelo espaço, a inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório [...]”; (2) é uma arte do corpo humano, pois “[c]omeça-se a observar de que maneira os gestos são feitos, qual o mais eficaz, rápido e melhor ajustado”; (3) é uma técnica de poder centrada na vigilância constante dos indivíduos, “Não basta olhá-los às vezes ou ver se o que fizeram é conforme a regra. É preciso vigiá-los durante todo o tempo da atividade e submetê-los a uma perpétua pirâmide de olhares”; e (4) a disciplina é sempre correlata do registro contínuo dos corpos, “É o poder de individualização que tem o exame como instrumento fundamental. O exame é a vigilância permanente, classificatória, que permite distribuir os indivíduos, julgá-los, medi-los, localizá-los e, por conseguinte, utilizá-los ao máximo” (p. 106-107).

A título de exemplificação, se nos situarmos, por exemplo, em relação aos esquemas da pedagogia produzidos nesse período, veremos, pelas características gerais das disciplinas elencadas acima, que estas se organizaram em torno de alguns pontos aglutinadores indicados por Chaves (2010):

A relação entre processo de aprendizagem e determinadas etapas obrigatórias e necessárias, que vão do simples ao complexo, do particular ao geral, o que resultará na organização das séries e na distribuição por idade; que essas etapas obedecem a certa concepção de temporalidade, o que demanda demarcar períodos, etapas, os quais, em geral, implicam afirmar a necessidade de um período mais longo para os estudos fundamentais e um mais curto para os estudos mais avançados (tal como, ainda hoje, a diferença temporal entre o ensino fundamental e o médio); essa ordem do tempo corresponde à ideia de progresso, representado pela acumulação do conhecimento adquirido em cada uma das etapas. (p.196).

Se utilizarmos o exemplo dos esquemas pedagógicos para exemplificar as práticas relacionadas com o poder disciplinar, por conveniência dos recortes de pesquisa aqui realizados, poderíamos ter feito o mesmo procedimento com os esquemas médicos, militares, penitenciários, uma vez que a disciplina, nesses termos, não se identifica com nenhum tipo de instituição propriamente dito, porque “[...] ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia (FOUCAULT, 1995, p.189).

Foucault, ao discernir o atravessamento do poder disciplinar na escola, na caserna, na usina, na fábrica, no hospital, no exército de formal, quis enfatizar uma analogia entre esses diferentes espaços; ao contrário, não há analogia, mas uma forma de identidade do mecanismo de poder, uma identidade morfológica no sentido em que é o mesmo tipo de poder que se exerce, estratégias semelhantes são colocadas em ação, mas não buscam exatamente os mesmo objetivo. Não há uma analogia de natureza entre essas instituições.

2.3. Algumas considerações sobre a juventude na modernidade

O pesquisador francês Philippe Ariès (1981), em sua obra *História Social da Criança e da Família*, interroga o conceito ou a ideia que se tem da infância e busca demonstrar que estes foram historicamente construídos e que a criança, por muito tempo, não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias, porém, como um adulto em miniatura.

Com efeito, se no fim do século XVI e início do XVII, a infância ainda era praticamente ignorada como uma fase especial de desenvolvimento distinta dos demais ciclos da vida humana, mudanças radicais nos séculos seguintes foram produzidas, como veremos a seguir.

As crianças seriam tidas como seres produtivos e substituíveis com funções utilitárias para a sociedade, pois, a partir dos sete anos de idade, eram inseridas na vida adulta e se tornavam úteis na economia familiar, realizando tarefas, imitando seus pais e suas mães, acompanhando-os em seus ofícios, cumprindo, assim, seus papéis perante a coletividade.

As crianças antes cresciam em um ambiente social com maiores liberdades de comportamento e de locomoção. Brincadeiras e condutas de cunho sexual eram mais

toleradas entre crianças e adultos. Para o autor supracitado, não havia um sentimento de respeito à condição de infantes, nem se acreditava na inocência destes, da maneira como lhes atribuímos, na modernidade.

Os locais de habitação eram indiferenciados, não havendo espaços separados entre crianças e adultos. Elas ouviam e viam tudo o que se passava no mundo dos adultos. O uso da mesma cama era hábito comum em todas as camadas sociais, sendo a liberdade de linguagem também natural naquela época.

Posteriormente, as crianças foram concebidas como seres cheios de fragilidades e começaram, principalmente durante o período do Romantismo, a serem comparadas com os anjos. Dentro de uma concepção moral da infância, passou-se a associar sua fraqueza com inocência, na medida em que refletia a pureza divina da criança.

A educação veio a ser vista como uma das obrigações humanas mais importantes, de sorte que espaços educacionais começaram a proliferar. Se antes as crianças conviviam misturadas com os adultos e grande parte de seus aprendizados provinha de suas experiências comunitárias indiferenciadas, elas foram progressivamente separadas dos adultos, tanto a partir dos novos modelos escolares, quanto no espaço familiar, por uma nova organização espacial da casa. Tais transformações tiveram seus momentos fundamentais entre os séculos XVII e XVIII.

Em ambas as séries, a casa e as escolas, práticas disciplinares rigorosas, foram efetivadas visando sempre à moralidade, à obediência dócil, com o preparo dos corpos para o trabalho.

Temos, portanto, um percurso onde o privilégio da vida social fora da família cai em declínio pela valorização das relações familiares como *locus* privilegiado para o desenvolvimento da afetividade e da missão educacional, sempre associado aos espaços educacionais fora da família. “O grande acontecimento foi, portanto o reaparecimento no início dos tempos modernos da preocupação com a educação” (ARIÈS, 1981, p. 276).

Os próximos tópicos contribuem para avançarmos sobre aspectos que transversalizam o tema da pesquisa e demonstram as práticas desenvolvidas pelo poder disciplinar e suas características.

2.4. A escola como espaço de normalização da infância

Historiadores como Ariès (1981) e Foucault (1995) relatam que, desde o século XV, juristas, reformadores, educadores e eclesiásticos já se preocupavam com a produção de práticas educacionais, principalmente pautadas em uma ordem moral religiosa, contudo, foi sobretudo nos séculos XVII e XVIII seu período de maior intensificação.

Nas escolas até o século XV, isto é, ainda no período medieval, não havia separação dos alunos por idade ou sexo, ou seja, todos ficavam no mesmo espaço e eram todos ensinados pelo mesmo mestre. Essa indiferença pela idade era uma prática comum, pois o considerado importante era a matéria a ser ensinada e não a educação associada com a sociabilidade de indivíduos da mesma faixa etária, aspectos relevantes apenas a partir do século XVIII. Em geral, o mestre alugava uma sala, forrava o chão com palha para os alunos – velhos e jovens – se sentarem. Realmente, não havia distinção entre a criança e o adulto, fazendo-se, desse modo, com que as pessoas passassem sem transição de uma fase a outra: “[...] assim que ingressava na escola, a criança entrava imediatamente no mundo adulto” (ARIÈS, 1981, p.172).

Mesmo que Foucault (1995) ressalte que diversos procedimentos disciplinares foram usados há muito tempo, nos conventos, nas forças armadas, nas oficinas, é a partir sobretudo do século XVII que as práticas disciplinares foram se tornando fórmulas gerais de dominação. Foucault problematiza historicamente o exercício do poder, nos Estados modernos, pela análise das práticas disciplinares em diversas instituições, como a prisão e a escola.

As práticas disciplinares vieram a organizar o espaço, através de uma repartição dos indivíduos, controlando as atividades dos corpos pelo controle do tempo, especificando, classificando os indivíduos e generalizando-os pela norma, por intermédio de uma vigilância hierárquica; as diferenças eram organizadas com uma sanção normalizadora, reproduzindo e produzindo saber através do exame.

A ideia do ambiente educativo corresponde, principalmente, à emergência dos internatos, quando se passou a considerar a necessidade de isolar a criança num espaço ele mesmo transformador para educar. Malgrado se abandone, mais tarde, o princípio de que era necessário o isolamento num espaço educativo para transformar as crianças, mantém-se, na escola, essa noção de espaço transformador, devido a suas divisões internas e à ordem por ele criada, pelo seu caráter celular e serial (FOUCAULT, 1995).

Tais procedimentos proporcionaram condições de controle de grandes quantidades de corpos, com a classificação, disposição espacial individualizada e serial de cada um. Individualização do conjunto heterogêneo de alunos, através da generalização da norma.

O modelo disciplinar propiciou a resolução de um antigo problema escolar: a falta de controle do conjunto dos alunos que ficavam às soltas, durante a administração de uma lição individual. A série foi o que permitiu uma divisão dos corpos, na ordem escolar, pela construção de níveis de aprendizado em várias classes em que o trabalho simultâneo é realizado por todos que a ela pertencem. Verdadeira técnica de ordenação e especificação das multiplicidades.

Através da sanção normalizadora, as instituições constituíram seus próprios mecanismos de julgamento, pequenos julgamentos do cotidiano das relações através de micropoderes. A escola, como em outros espaços disciplinares, como o exército ou a prisão, passou a funcionar como um pequeno tribunal, com leis e penalidades próprias para organizar as diferenças entre os indivíduos, bem como prêmios por merecimento. A sanção é normalizadora, porque impõe regras e castigos a todos os que dela se afastam, fixando “[...] toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes incorretas, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência)” (FOUCAULT, 1997, p. 149).

Apesar de as técnicas clássicas disciplinares terem encontrado o seu declínio pelos meados da década de sessenta do século XX, precisamos atentar também para o fato de que a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame continuam incrustados nas formas atuais de controle e de subjetivação, por intermédio de novas atualizações.

Assim, de acordo com o que esse autor enfatizou, na sua quinta conferência no Brasil, presente na compilação denominada *A verdade e as formas jurídicas* (2003), essas técnicas disciplinares de formatação de individualidades ainda são importantes na contemporaneidade, na medida em que podemos pensar as vigilâncias que nos cercam como formas de controle que não se centram mais sobre aquilo que nós fizemos, mas sobre o que se é e o que poderá ser, o que se faz e o que se poderá fazer.

2.5. A reforma penal no século XVIII: a punição moderna

O antigo sistema de provas legais era regido por uma lógica escolástica e aritmética, caracterizado por um sistema de hierarquia de provas. Os elementos de demonstração podiam ser completos ou incompletos, plenos ou semiplenos, inteiros ou semiprovas, indícios e adminículos. Não existia suspeito sem punição, pois a combinação dos elementos proporcionava alguma forma de julgamento. A sanção era definida de maneira proporcional à quantidade de provas reunidas. Praticamente, o simples fato de ser suspeito já implicava em algum tipo de punição (FOUCAULT, 2010).

Desequilibrando ainda mais a balança entre o réu e o Poder Judiciário, todo o processo se dava em segredo, ou seja, o suspeito era impossibilitado de acompanhar o processo de coleta de provas e o julgamento, sabendo apenas o veredito final. Além disso, o uso da tortura e da extorsão da verdade era considerado método legal para a produção de provas:

O antigo sistema das provas legais, o uso da tortura, a extorsão da confissão, a utilização do suplício, do corpo e do espetáculo para a reprodução da verdade haviam durante muito tempo isolado a prática penal das formas comuns da demonstração: as meias-provas faziam meias-verdades e meio culpados, frases arrancadas pelo sofrimento tinham valor de autoidentificação, uma presunção acarretava um grau de pena. Sistema cuja heterogeneidade em relação ao regime ordinário da prova só constituiu realmente um escândalo no dia em que o poder de punir teve necessidade, para sua própria economia, de um clima de certeza irrefutável. (FOUCAULT, 1995, p.88).

Se levarmos em conta que, entre os objetivos da reforma penal, situava-se a tentativa de diminuir a arbitrariedade do poder soberano, compreende-se facilmente o aparecimento da noção de *convicção íntima* como o estabelecimento da certeza total da culpa do réu em todas as instâncias atreladas ao julgamento para a realização da condenação. A abolição dos sistemas de hierarquia de provas promoveu a necessidade da *prova completa*, total e exaustiva, em um regime comum do sujeito da razão, e do *princípio da demonstratividade*, na qual um prova probatória é aquela aceita por qualquer pessoa, em qualquer época e lugar. Essas condições traduzem os princípios científicos e empíricos da época (FOUCAULT, 1995; 2010).

Tão importante quanto as modificações no processo penal de julgamento, foram aquelas pelas quais as formas de sanção foram estabelecidas. Novos objetivos da

punição foram fixados. O julgamento e a punição do criminoso e seu crime deixaram de ser, pelos reformadores ideólogos da época, a questão mais importante; em seu lugar, ficaram as repercussões do crime, ou seja, as possibilidades de desordem que um crime pode representar em virtude da possibilidade de ser imitado. Mais importante do que punir o criminoso era estabelecer uma função exemplar do castigo para os demais. Punir como um sinal criador de um “obstáculo” para novos crimes. Punição como representação,

Punir será então uma arte dos efeitos; mais que opor a enormidade da pena à enormidade da falta, é preciso ajustar uma à outra as duas séries que seguem o crime: seus próprios efeitos e os da pena. Um crime sem dinastia não clama castigo. (FOUCAULT, 1995, p.85).

A punição como uma representação foi estabelecida através do que Foucault (1995) denominou uma semitécnica, com as seguintes características: (1) mostrar que a desvantagem da punição é maior que as possibilidades de sucesso do crime; (2) uma punição incorpórea; não é a dor física que será o instrumento da punição, em seu objetivo último, mas a representação da pena, “[...] a ‘pena’ da idéia da ‘pena’”¹⁵; (3) interesse nos efeitos da pena sobre os outros, mais do que no próprio condenado; (4) criação de um código completo e claro de classificação dos delitos e suas penas correspondentes, mas levando em conta a *necessidade de individuação da pena* (5); fazer uma associação direta entre um determinado crime e seu castigo sempre acompanhada de sua publicidade, para a interiorização constante do castigo para a sociedade; (5) e que seja vetada a misericórdia: todo crime deve ser sempre punido, sem exceção,

E principalmente que nenhum crime cometido escape ao olhar dos que têm que fazer justiça; nada torna mais frágil o instrumento das leis que a esperança de impunidade; [...] Daí a idéia de que o instrumento de justiça seja acompanhado por um órgão de vigilância que lhe seja diretamente ordenado, e permita impedir os crimes, ou, se não cometidos, prender seus autores; polícia e justiça devem andar juntas como duas ações complementares de um mesmo processo. (p.88).

¹⁵ “Que esses sinais-obstáculos que são pouco a pouco gravados na representação do condenado circulem então rápida e largamente; que sejam aceitos e redistribuídos por todos; que formem o discurso que cada um faz a todo mundo e com o qual todos se proíbem o crime — a boa moeda que, nos espíritos, toma o lugar do falso proveito do crime” (FOUCAULT, 1995, p.98).

Os reformadores concluíram que uma pena não tem a mesma validade para todo mundo: o que é punitivo para um pode não ser para outro; punir o rico com uma multa não tem o mesmo efeito sobre o miserável. *Era necessário incutir nas pessoas a certeza de que a pena ia atingi-las profundamente, através da contextualização de seu castigo*, “[...] já que o castigo quer impedir a reincidência, ele tem que levar bem em conta o que é o criminoso em sua natureza profunda, o grau presumível de sua maldade, a qualidade intrínseca de sua vontade” (FOUCAULT, 1995, p.89).

Se o modelo anterior do Direito clássico utilizava a circunstância, a intenção e a classificação do ato em si, uma forma simples de codificação, isto é, o importante era saber se o acusado havia realmente feito aquilo de que se lhe acusava e, estabelecido um veredito, a pena era fixada; temos que o início da avaliação não mais do infrator, mas sim da pessoa que cometeu a infração, começou a ser adotado como estratégia necessária para a individuação da pena (FOUCAULT, 1997; 2010).

Formas rudimentares de avaliação da pessoa criminoso foram esboçadas por uma taxonomia claramente influenciada pelas ciências naturais. Uma verdadeira zoologia dos criminosos começou a ser esboçada, e noções como “reincidência”, “crime passional”, “maldade calculada” começaram a fazer parte do regime discursivo de uma emergente criminologia:

Essa individualização vai representar um peso muito grande em toda a história do direito penal moderno; aí está sua fundamentação; sem dúvida em termos de teoria do direito e do acordo com as exigências da prática cotidiana, ela **está em oposição radical com o princípio da codificação**; mas do ponto de vista de uma economia do poder de punir, e das técnicas através das quais se pretende pôr em circulação, em todo o corpo social, sinais de punição exatamente ajustados, sem excessos nem lacunas, sem “gasto” inútil de poder, mas sem timidez, vê-se bem que a codificação do sistema delitos-castigos e a modulação do par criminoso-punição vão a par e se chamam um ao outro. A individualização aparece como o objetivo derradeiro de um código bem adaptado. (FOUCAULT, 1995, p.90).

Entretanto, ao contrário do que se pode imaginar, não foi através unicamente da necessidade de individuação da pena que o *homo criminalis* veio a se constituir como um objeto privilegiado de pesquisa para as ciências do século XVIII. De acordo com Foucault (1995), o processo penitenciário, isto é, o encarceramento prisional, foi igualmente de fundamental importância no movimento de “liberação epistemológica” para a formação de um saber e formas de intervir sobre o que passou a ser considerado o delinquente e não mais o criminoso.

2.6. O lugar das práticas penitenciárias na sociedade disciplinar: a prisão como castigo generalizado

Toda a proposta da punição representativa foi rapidamente substituída pela prisão disciplinar. Se a intenção inicial dos reformadores, com toda essa semitécnica de uma tecnologia do poder, era fazer com que toda a sociedade participasse da punição, temos que, em pouquíssimo tempo, as prisões se tornaram a forma universal do castigo encerrado em suas próprias paredes. A sociedade deixa de ser a espectadora do processo punitivo e correccional. Foucault argumenta sobre tais acontecimentos:

O cadafalso onde o corpo do supliciado era exposto à força ritualmente manifesta do soberano, o teatro punitivo onde a representação do castigo teria sido permanentemente dada ao corpo social, são substituídos por uma grande arquitetura fechada, complexa e hierarquizada que se integra no próprio corpo do aparelho do Estado [...]. O muro alto, não mais aquele que cerca e protege, não mais aquele que manifesta, por seu prestígio, o poder e a riqueza, mas o muro cuidadosamente trancado, intransponível num sentido e no outro, e fechado sobre o trabalho agora misterioso da punição, será bem perto e às vezes mesmo no meio das cidades do século XIX, a figura monótona, ao mesmo tempo material e simbólica, do poder de punir [...]. Uma economia menos suntuária, mas mais obstinada acabou construindo-os, pouco a pouco, no século XIX. (FOUCAULT, 1995, p.103).

[...] Em menos de vinte anos, o princípio tão claramente formulado na Constituinte, de penas específicas, ajustadas, eficazes, que formassem, em cada caso, lição para todos, tornou-se a lei de detenção para qualquer infração pouco importante, se ela ao menos não merecer a morte. Esse teatro punitivo, com que se sonhava no século XVIII, e que teria agido essencialmente sobre o espírito dos cidadãos, foi substituído pelo grande aparelho uniforme das prisões cuja rede de imensos edifícios se estenderá por toda a França e a Europa. Mas dar vinte anos como cronologia para esse passe de mágica é talvez ainda excessivo. Pode-se dizer que foi quase instantâneo. (FOUCAULT, 1995, p.103-104)

O que proporcionou o rápido deslocamento do modelo representativo ao prisional? Entre os fatores possíveis, destacamos a formação da sociedade disciplinar, ou melhor, a emergência das técnicas disciplinares que se estenderam por todos os espaços sociais, no século XVIII.

Na medida em que, no modelo da prisão, os elementos centrais das disciplinas – como o panóptico e o exame – puderam ser empregados e potencializados à sua expressão e utilização máxima, a prática do encarceramento foi rapidamente e amplamente aceita como forma universal de punição, no século XIX, contrariando todos os preceitos iniciais da semitécnica o quais conduziram a Grande Reforma, pois

[...] a prisão ao mesmo tempo se inocenta de ser prisão pelo fato de se assemelhar a todo o resto, e inocenta todas as outras instituições de serem prisões, já que ela se apresenta como sendo válida unicamente para aqueles que cometeram uma falta [...] (FOUCAULT, 2003, p.124).

É a introdução dos mecanismos disciplinares no espaço da prisão que vai possibilitar a formação e a aceitação do universo penitenciário com extrema rapidez, por estar em consonância com a proliferação das técnicas disciplinares em toda a sociedade, sendo a prisão somente um símbolo maior.

Dessa forma, é no espaço prisional que a formação de um conhecimento sobre os indivíduos, sobre a alma moderna, tem uma das suas condições de emergência.

A prisão nunca foi apenas um depósito de criminosos, porque, desde seus primórdios, um de seus objetivos sempre esteve atrelado à *correção da alma*, prática intrínseca aos dispositivos disciplinares que se generalizavam no mesmo período, nos mais diversos espaços sociais:

[...] a obviedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos. Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? A prisão: um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada de qualitativamente diferente. Esse duplo fundamento — jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro — fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas. E foi esse duplo funcionamento que lhe deu imediata solidez. Uma coisa, com efeito, é clara: a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos. (FOUCAULT, 1997, p.208)

Dessa maneira, o total controle dos corpos e a intenção de não apenas punir, mas corrigir, foram acompanhados da formação de um saber sobre estes, permitindo suas repartições no espaço penitenciário, tanto em função dos crimes, como das avaliações efetuadas em termos de disposições e características individuais.

Foucault indica o espaço e as práticas carcerárias como possibilidades privilegiadas para a formação de um saber sobre os indivíduos, com respeito às demais etapas do processo jurídico penal¹⁶:

¹⁶ É importante salientar que, ao se enfatizar que saberes criminológicos tiveram nas prisões seu espaço privilegiado de formação, não estamos afirmando uma concepção da instituição como espaço fechado de

[...] o delinqüente torna-se indivíduo a conhecer. Esta exigência de saber não se insere, em primeira instância, no próprio ato jurídico, para melhor fundamentar a sentença e determinar na verdade a medida da culpa. É como condenado, e a título de ponto de aplicação de mecanismos punitivos, que o infrator se constitui como objeto de saber possível. (FOUCAULT, 1995, p. 223).

A formação de um saber penitenciário está ligada a uma velha reivindicação de seus administradores sobre a modulação das penas. Se os juízes determinam a pena, e se essa pena tem um caráter central de individualização e um objetivo de correção, o processo penitenciário, conseqüentemente, deverá realizar um processo corretivo individualizado onde é necessária uma flexibilidade da pena-duração fixada na primeira instância, na medida em que se supunha o processo de encarceramento como o momento em que o infrator era colocado “à prova”, dando as condições, não mais abstratas, mas reais de julgar o seu ato. Velha reivindicação de autonomia do sistema penitenciário dos administradores e técnicos que operacionalizam a detenção, uma vez que “[...] A extensão da pena não deve medir o ‘valor de troca’ da infração; ela deve se ajustar à transformação ‘útil’ do detento no decorrer de sua condenação. Não um tempo-medida, mas um tempo com meta prefixada. Mais que a forma do salário, a forma da operação [...]” (FOUCAULT, 1995, p.218).

2.7. A produção da subjetividade infratora e o delinqüente

Cesura importante, por conseguinte, entre delinqüente e infrator. O delinqüente é aquele caracterizado não mais em seu ato criminoso específico, mas em sua vida. Separação entre castigo legal (marcado mais por um ato) e técnica punitiva (que se refere a uma vida):

A operação penitenciária, para ser uma verdadeira reeducação, deve totalizar a existência do delinqüente, tornar a prisão uma espécie de teatro artificial e

poder estatal desconectado do restante das forças sociais. As transformações das práticas discursivas e não discursivas não possuem sua referência única nas transformações ocorridas nos aparelhos do Estado. As disciplinas, e outras formas de relações de poder, operam como uma rede entrecruzada de saberes e práticas não discursivas que se avizinham dinamicamente, criando sempre novos arranjos, tanto dentro das instituições estatais, como fora delas e atravessando-as. Essa forma de conceber as relações de saber-poder é de crucial importância para o não reducionismo da análise do poder em Foucault, como já salientado nas primeiras partes sobre a arqueogenealogia em Foucault.

coercitivo onde é preciso refazê-la totalmente [...]. Conhecimento da biografia, e técnica da existência retreinada [...]. (FOUCAULT, 1995, p. 223).

2.8. A Biopolítica

Durante o século XVIII, no que tange a toda essa tecnologia disciplinar que esboçada no tópico anterior, novos desdobramentos possibilitaram relações de saber-poder não direcionados ao “homem-corpo”, mas ao “homem-espécie”. Essas novas práticas de governo deixam de se voltar ao detalhe do corpo para “[...] tentar reger a multiplicidade dos homens [...]” (FOUCAULT, 2005, p.286).

Após inúmeras vicissitudes entre o mercantilismo e a formulação de uma razão de Estado, no século XVII, atrelados a uma “[...] primeira racionalização do exercício do poder como prática de governo” (p.286), emerge uma “ciência de governo” centrada nos fenômenos que são próprios da população: deslocamentos quanto ao problema teórico jurídico da soberania ou da economia baseada no modelo da família, no século XVIII, foram disparados.

Os estudos estatísticos da época levaram os estudiosos à conclusão de que a população possui processos que lhe são intrínsecos: médias de acidentes, de tipos de morte, de doenças, de nascimento. Surge um conhecimento muito mais aprimorado sobre as epidemias, a mortalidade endêmica; também em relação a regularidades possíveis no mundo do trabalho e à produção de riquezas: é a época das primeiras demografias. Passa a ficar claro, em um nível que ainda não havia sido compreendido e que não era de importância primeira, para o funcionamento do poder soberano, os movimentos de saúde e morte da população e suas repercussões na economia, “[...] de subtração das forças, diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos, tanto por causa da produção não realizada quanto dos tratamentos que podem custar” (FOUCAULT, 2005, p. 290-91).

Com a ampliação da visão sobre esses acontecimentos macrossociais, que não eram possíveis de ser quantificados e observados sem o desenvolvimento da estatística, a economia ganhou uma nova dimensão de realidade, deixando para trás sua antiga concepção relacionada ao bom governo de si e da família, em quadro jurídico restrito da soberania (PASSOS, 2005). A economia deixa de ser a forma de gestão da família e esta passa para um nível secundário com respeito à população:

Foi através do desenvolvimento da ciência do governo que a economia pôde centralizar-se em um certo nível de realidade que nós caracterizamos hoje como econômico; foi através do desenvolvimento desta ciência do governo que se pôde isolar os problemas específicos da população; mas também se pode dizer que foi graças á percepção dos problemas específicos da população, graças ao isolamento deste nível de realidade, que chamamos a economia, que o problema do governo pôde enfim ser pensado, sistematizado e calculado fora do quadro jurídico da soberania. (FOUCAULT, 1989a, p.288)

A essas mudanças é que Foucault vai denominar *biopolítica*: acontecimentos que abalaram (mas que não quer dizer que substituíram, mas que levaram a novas atualizações) a soberania e a constituição de novo personagem na história, a população “[...] como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema do poder [...]” (FOUCAULT, 2005, p. 192-93)

Seus principais efeitos são o governo sobre a vida. A vida humana, como espécie, começa a entrar nos meandros do poder estatal e de das práticas que se lhe avizinham, passando de um governo de “fazer morrer e deixar viver”¹⁷, típico do poder soberano, ao governo do “fazer viver e deixar morrer”, ligado à biopolítica. Com isso, atua-se potencializando a vida, pois fortalecer a população é uma forma também de aumentar as relações de poder instituídas. Como explica Foucault:

Doenças mais ou menos difíceis de extirpar, e que não são encaradas como as epidemias, título de causa de morte mais freqüente, mas como fatores permanentes – e é assim que as tratam – de subtração das forças, diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos, tanto por causa da produção não realizada, quanto dos tratamentos que podem custar. Em suma, a doença como fenômeno da população; não mais como a morte que se abate brutalmente sobre a vida – é a epidemia – mas como a morte permanente, que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece. (FOUCAULT, 2005, p. 291).

Entender a morte como algo que ameaça constantemente a vida e traçar estratégias para combatê-la é uma maneira de governar a vida, mas, sobretudo, de *qualificar formas* de vida, dizer à população *como* se deve viver, para preservar a força

¹⁷ Na teoria soberana, essa premissa aponta que o súdito não está nem vivo nem morto, pois a morte e a vida não são necessariamente vistas como fenômenos naturais localizados fora do universo do poder político. É na vontade do rei que o direito de vida ou de morte se estabelece. Frente a essa vontade soberana, há um desequilíbrio marcante para o lado da morte, pois a economia do poder soberano não estava voltada para a gestão das condições necessárias para o fazer viver: era no direito e no ato de fazer morrer, em função da violação das leis, que as estratégias do poder soberano se faziam marcadamente presentes: fora disso, simplesmente se deixava viver. “[...] É essencialmente um direito de espada” (FOUCAULT, 2005, p.287).

das relações de poder que atravessam o Estado, normatizando-as. Não se trata apenas, portanto, de um conjunto de instituições, procedimentos, análises que permitiam conservar a força de trabalho, mas igualmente de subjetivá-la.

2.9. Biopolítica e práticas destinadas às famílias e aos jovens

Como ressalta Spink (2010), é nesse contexto político que podemos compreender o aparecimento de uma nova preocupação com a sorte e a saúde da população como objetivo de governo: um de seus efeitos principais será a importância com a qual a Medicina passará a ser revestida, no século XVIII, através do “[...] cruzamento de uma nova economia ‘analítica’ da assistência com a emergência de uma nova ‘polícia’ geral da saúde [...]” (FOUCAULT, 1989, p.198). Um alargamento referente ao problema geral da saúde se estabelece, na medida em que o aparecimento de uma polícia médica com suas obrigações e serviços, rivaliza com as práticas de socorro, pautadas na caridade, formatando uma espécie de nosopolítica.

Essa política de saúde, incipiente no século XVIII e bem mais delineada no século XIX, passou a desenvolver táticas e estratégias de controle biológico e de sujeição. Destacamos duas estratégias básicas para a sua implementação: a primeira concerne ao privilégio dado à infância, na perspectiva do governo, e à consequente *medicalização da família*. Trata-se de garantir a sobrevivência, mas também de gerir cada fase da vida. A segunda característica revela a importância atribuída à higiene pública e à Medicina como instrumento de controle social:

[...] a medicina que se delineia nessa perspectiva higienista tem um tríplice objetivo: fazer desaparecer os surtos epidêmicos, baixar as taxas de mortalidade e aumentar a duração média de vida. E para isso são necessários mecanismos de controle que extrapolam o âmbito das regras de vida que cada um adota. (SPINK, 2010, p.30).

Nesse sentido, preocupações com a *despopulação* (PERROT apud SPINK, 2010), em função das altas taxas de mortalidade infantil e materna, no século XIX, em países europeus como a França e a Inglaterra, devido aos primeiros e precários conglomerados urbanos (FOUCAULT, 1989), levaram ao exacerbamento de medidas preventivas de mortalidade infantil, de proteção da saúde do feto e das crianças.

Uma vasta literatura considerada científica sobre cuidados médicos relativos às crianças proliferou, durante o século XVIII, e alcançou o seu apogeu no último terço do

século XIX. A formalização desses saberes é instituída com o aparecimento da obstetrícia como disciplina médica, na passagem para o século XX. No mesmo período, saberes vizinhos e importantes para a medicalização da família e desenvolvimento de uma higiene pública, ganharam fôlego e o *status* de cientificidade e, portanto, de conhecimentos verdadeiros e necessários para a boa condução e bem-estar social, entre os quais a Psicologia, a Pedagogia, a Psiquiatria, a Puericultura e os novos paradigmas do Direito Penal.

Agindo em várias frentes de ação, os médicos e demais especialistas em questão contribuíram para a produção dos dispositivos necessários para a medicalização das famílias e a normalização da infância. O trabalho nas clínicas, a ocupação de lugares estratégicos em instâncias políticas e legisladoras e práticas educacionais maciças destinadas às mães, por meios de livros, panfletos, jornais, revistas e campanhas diretas foram suas principais estratégias.

Essas ações visavam à disseminação e a uma extrema valorização dos saberes médicos, em detrimento dos conhecimentos populares sobre questões referentes aos processos de procriação e de criação dos infantes. “Na era da ciência, passou a ser inadequado deixar a reprodução para a Natureza [...]” (SPINK, 2010, p.33). Para tanto, os especialistas principiaram a trabalhar com o preceito de que os cuidados com as crianças necessitavam de conhecimentos a serem aprendidos, pois não eram instintivos. Uma boa maternidade seria questão de uma boa educação, através de conhecimentos aprendidos: a criança e os jovens necessitariam de direcionamentos específicos produzidos pelos especialistas para seu “bom desenvolvimento”.

2.10. O biopoder

Segundo Cardoso e Apolônio (2012), analisando a questão da nomenclatura relacionada com o biopoder, podemos afirmar que esse conceito explicita que, nas sociedades atuais, existe uma atuação conjunta entre disciplina e biopolítica. Como vimos, a primeira está relacionada com o controle dos corpos, do indivíduo, em uma micropolítica disciplinadora; e a segunda com o controle da espécie, da população, por assim dizer. Seguindo essa linha de pensamento, é possível afirmar que a disciplina efetiva práticas de poder sobre os corpos de maneira individual e que a biopolítica operacionaliza o controle da população, por intermédio de elementos como as políticas públicas e que a somatória dessas forças atuantes na sociedade se chama *biopoder*.

Foucault salienta que menos do que se excluírem, a disciplina e o biopoder se articulam justamente por se encontrarem em níveis diferentes. Basta pensarmos, como destaca o autor, que as disciplinas parecem estar na articulação e no atravessamento das instituições, enquanto a biopolítica atravessa as regulamentações mais globais: temos uma série corpo-organismo-disciplina-instituição e outra população-processos biológicos-mecanismos regulamentadores e Estado. Se ligarmos as duas séries, poderemos ver uma complexa rede interpenetrada, onde ações mais no nível do comportamento se ligam à gestão da vida em uma dimensão biológica de espécie (FOUCAULT, 2005).

2.11. Racismo de Estado

A manifestação do poder na governamentalidade, em sua potência constante de “fazer viver”, provoca uma “desqualificação progressiva da morte”, através da formulação constante de um direito de intervir na maneira de fazer viver e no como viver. O efeito desses movimentos foi a desritualização da morte, fazendo-a passar cada vez para esse domínio do privado, um grau de intensidade tão forte que Foucault enfatiza que “[o] poder já não conhece a morte. No sentido estrito, o poder deixa a morte de lado” (FOUCAULT, 2005, p.296).

Contudo, o confronto entre as nações, o confronto dos interesses econômicos dos países, a partir do século XX, passou a produzir guerras cada vez mais sanguinárias, nas quais os combatentes são eliminados em escalas nunca antes imaginadas. Todavia, para Foucault, o mais aterrador é um fato totalmente novo e singular, fora de situação de guerra interna ou externa, onde “[...] guardadas todas as proporções, até então, os regimes nunca tinham praticado tais holocaustos sobre sua própria população” (FOUCAULT, 2006, p. 179).

Sob as mais diversas justificativas e também com as mais diversas estratégias, os Estados, no decorrer do século XX, eliminaram grandes contingentes humanos dentre os membros de suas próprias nações. O que perturba Foucault é que a biopolítica, que em tese deveria ser uma modalidade de gestão do poder com a finalidade de gerir a vida e fazer viver, tenha se convertido, sobretudo, num poder de morte, exercendo a função prioritária de acarretar a morte das pessoas (FOUCAULT, 2005). Veremos que o poder soberano, como aquilo que possui o direito de morte, não sumiu – sofreu algumas metamorfoses... atualizando-se em uma nova configuração de economia liberal.

O genocídio da própria população, um dos aspectos dessa forma de gestão política da população, resulta de uma nova modalidade de racismo, de caráter estatal, sustentada por princípios científicos e técnicos. O que permitiu a inscrição do racismo nos mecanismos do Estado foi, conjuntamente, a emergência dessa nova racionalidade moderna de gestão das populações (FOUCAULT, 2005; 2006).

Nossos tempos, assim, têm alicerçado muitas de suas decisões de políticas públicas fundamentadas em justificativas e metáforas de caráter biológico e médico, em que está em jogo a defesa da ordem social e da vida, contra os perigos biológicos, desagregadores e desordenadores, que certos tipos de pessoas e grupos carregam consigo. Toda uma tática política que assegura o modo pelo qual o Estado opera decisões sobre o fazer morrer, desde o final do século XIX, vem desse tipo de funcionamento. O Estado passa a participar, baseado paradoxalmente na biopolítica (que em seu fundamento teórico básico é o fazer viver), da função homicida presente nas relações de poder contemporâneas, assegurada pela formulação de um racismo de Estado.

O racismo, como relações de saber-poder, é a estratégia que tornou possível a justificação e legitimação das práticas voltadas para a decisão entre o que deve viver e o que deve morrer. O desenvolvimento de explicações biológicas de qualificação de grupos humanos bons e outros ruins para a especificação classificatória de raças humanas propiciou o desequilíbrio entre grupos, dentro de uma mesma população.

Feita a desqualificação das raças, o próximo passo foi colocar em circulação o discurso de que, para que se possa *fazer viver*, é necessário *fazer morrer*: “[...] se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar” (FOUCAULT, 2000, p. 305).

Essa concepção não se dá apenas no nível de, quando o *outro*, inferior, anormal ou degenerado, morrer, *eu* estarei seguro; não se trata apenas de segurança pessoal, mas de que, se o outro e seu *grupo* morrem, é o próprio grupo superior, em seu conjunto, que está salvo, na medida em que não se misturará e será, conseqüentemente, mais sadio e puro:

Tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível [...] se tende não a vitória sobre os adversários políticos, mas a eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. (FOUCAULT, 2005, p.306).

Para concluir este tópico, gostaríamos de mostrar que, na formulação de suas teorizações sobre a concepção de racismo de Estado, Foucault assevera:

[...] por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também por assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc. (FOUCAULT, 2005, p.306).

Interrogando as práticas “de cuidado” efetivadas nas inúmeras unidades de medidas socioeducativas brasileiras, não são esses os processos que vêm transversalizando as relações de saber-poder destinadas aos adolescentes em conflito com a lei, nessas unidades, muitas das quais parecem caracterizar mais um “assassinio direto” do que uma promoção da vida?

Afinal, se em um primeiro momento essa forma de racismo esteve relacionada com as práticas de colonização, isto é, numa espécie de genocídio colonizador, cujo objetivo era destruir populações inteiras, a partir de discursos legitimadores centrados em explicações evolucionistas para a sobrevivência da espécie humana, veremos que tais premissas também atravessaram o campo da criminalidade:

Se a criminalidade foi pensada em termos de racismo foi igualmente a partir do momento em que era preciso tornar possível, num mecanismo de biopoder, a condenação à morte de um criminoso ou seu isolamento. Mesma coisa com a loucura, mesma coisa com as anomalias diversas. (p. 308).

Assim, o campo da produção da delinquência e da noção de periculosidade, associadas às práticas disciplinares, e do racismo, como prática moderna do poder soberano (fazer morrer), se atravessam na produção de práticas discursivas e não discursivas, cujos efeitos políticos são a criminalização e a culpabilização de determinados grupos sociais com discursos, técnicas e instituições voltadas para o seus isolamentos e extermínios, através de uma racionalização de defesa da sociedade em termos biopolíticos do fazer viver.

No próximo capítulo, vamos apresentar como as formas de controle e punição de crianças e jovens foi se constituindo, no Brasil, sempre buscando demonstrar os efeitos das constituições dos Estados Modernos e suas racionalizações governamentais na especificidade brasileira.

Feita uma possível narrativa histórica sobre algumas especificidades das políticas públicas destinadas à infância e à juventude, foi nosso intento disparar desdobramentos analíticos – pelos conceitos-ferramentas de Foucault, expostos neste

capítulo – das práticas de privação de liberdade de adolescentes, no Brasil, com problematizações referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente e sua aplicabilidade às esferas judiciárias e às unidades de privação de liberdade, por intermédio dos trabalhadores sociais aí inseridos.

CAPÍTULO III

UMA HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

No Brasil, temos que a esfera legislativa sobre a criança e o adolescente tem seu primeiro marco na *Doutrina Penal do Menor*, elaborada ainda no século XIX, caracterizada por uma forte influência do *Código Penal do Império* de 1830 e do *Código Penal* de 1890. Nesse período, já existiam

[...] medidas especiais prescritas para aqueles que, apesar de não terem atingido a maioridade, tivessem praticados atos que fossem considerados criminais [...]; o que organizava estes Códigos era a teoria da ação com discernimento que imputava responsabilidade penal ao *menor* em função de uma pesquisa da sua consciência em relação à prática criminosa. (PEREIRA, 2008, p.101).

A elaboração do Código Penal e da Doutrina do Menor emerge no cenário jurídico brasileiro em função das mudanças nas práticas políticas que se estabeleceram com a abolição da escravatura, em 1888. Se, no período anterior, o chicote e a arbitrariedade dos donos de latifúndios eram os elementos principais de uma certa economia do poder sobre os corpos dos negros, o período ulterior à abolição necessitou da elaboração de mecanismos jurídicos mais sutis, para controlar (1) a nova mão de obra assalariada; (2) a chegada dos imigrantes ao Brasil e seus entraves, como a saturação da mesma mão de obra; (3) o crescimento demográfico nas cidades, em pleno processo de urbanização. Surge a necessidade de um controle dos trabalhadores e dos grupos mais empobrecidos da população brasileira (BULCÃO, 2002).

No final do século XIX, na Europa, temos o aparecimento da noção de periculosidade, exaustivamente comentado por Foucault (1995, 2010), reflexo da reforma penal francesa iluminista, para a qual o julgamento do criminoso deixou de configurar-se em um sistema causal simples entre o crime e o castigo correspondente, para tornar-se um sistema complexo de avaliação da pessoa do criminoso: sua história de vida, seus desejos, seus aspectos intrapsicológicos, suas virtualidades e, como sabemos, a emergência das sociedades disciplinares. No século XIX, o controle das

virtualidades consolidou inúmeras formas de saber-poder necessárias ao funcionamento da Justiça, como a polícia, as instituições “psi”, médicas, criminológicas e pedagógicas (FOUCAULT, 1995).

O conceito de periculosidade, importado da Europa, esteve no cerne dos mecanismos de vigilância desenvolvidos no Brasil para lidar com o aparecimento de novos personagens na “fauna” da sociedade brasileira, como os escravos libertos, os desempregados, os novos malandros e vagabundos e suas crianças e jovens pobres. Foi a época das campanhas higienistas e eugenistas da República que se formara. Uma nova organização da família foi estabelecida no país: melhor, constituiu-se o espaço privado da família implicado com os novos hábitos de higiene e valores burgueses emergentes (BULCÃO, 2002).

A urgência por novas práticas de gestão da sociedade brasileira era tão grande que, se atentarmos para as datações históricas do período de emergência da República, iremos notar que a promulgação do Código Penal aconteceu bem antes da criação do Código Civil Brasileiro, já que o primeiro é de 1889 e o segundo de 1916 (BOCCO, 2006).

Destarte, desde o século XIX são registrados, na história do Brasil, atos considerados ilegais cometidos por crianças e adolescentes. No início daquele século, o referido Código Imperial recomendava que *menores de 14 anos* fossem internados em casas de correção, caso praticassem atos tidos por indesejáveis pela sociedade, destacando-se os furtos e roubos. A ausência de instituições especializadas para atender aos menores de idade possibilitava que estes sofressem abusos, quando inseridos no sistema carcerário de adultos (VOLPI, 2002).

Em 1922, houve a *Consolidação das Leis Penais*, uma reformulação do Código Penal de 1890. O ano também foi marcado pela criação da primeira *Lei de Assistência Social dos Menores Delinqüentes e Abandonados*. Nos meados de 1924, é efetivado o *1º Juizado de Menores*:

[...] no momento em que as práticas e discursos religiosos foram considerados insuficientes para solucionar o problema do abandono, para controlar o comportamento das crianças e moldá-las segundo os padrões hegemônicos de infância e família apregoados à luz dos discursos de disciplinarização. (MARQUES et al., 2002, p. 146).

Ainda segundo esses autores, “[a] partir de então o sistema jurídico passou a tomar a criança e o adolescente como principal alvo para que o ideal de progresso do país fosse alcançado [...]” (MARQUES et al., 2002, p. 145).

É válido lembrar que é igualmente sancionado, em 1927, o Código Mello Mattos, o *Código de Menores*, fundamentado nos conceitos de *menor abandonado* e *menor delinquente*. Nesse documento, a categoria *menor* indica a *infância pobre e potencialmente perigosa*, na medida em que, para as racionalizações, o sujeito potencialmente perigoso era imanente ao *status* social que possuía – não havia a diferenciação entre o menor abandonado e menor delinquente:

O Código emerge a partir da associação entre os discursos dos médicos higienistas — preocupados com a prevenção e com a produção de novas formas de controle da sociedade — e dos juristas da época, atentos ao grande número de crianças que perambulavam pelas ruas e inquietos com o aumento da criminalidade infantil. (BULCÃO; NASCIMENTO, 2002, p. 55).

O Código de Menores expressava a necessidade de leis particulares para os filhos das camadas pobres, operacionalizando na prática duas formas de justiça separatistas da infância pobre e da infância dos segmentos sociais economicamente privilegiados.

Esse dispositivo jurídico criava uma distinção entre a criança e o menor, que em nada estava relacionada à faixa etária, pois a categoria menor era atribuída às crianças e adolescentes oriundos da classe pobre, imprimindo um caráter discriminatório ao seu modo de existência. Sendo assim, a legislação apresentava-se como higienista, moralista e punitiva, apesar do discurso protecionista às crianças desvalidas do cuidado familiar (NASCIMENTO et al., 2008).

Ressaltamos que todo o processo de reformulação penal sobre o universo infantojuvenil também evidencia transformações no plano discursivo e não discursivo entre as práticas de caridade misericordiosa e privada, exercidas pelos segmentos religiosos, para práticas de caráter estatal, através das denominadas políticas públicas sociais, na década de 20. Foi com o Código de Menores que as primeiras ações governamentais de internação foram relacionadas nas situações tidas como irregulares de crianças e adolescentes, ou seja, situações de abandono e delinquência, por intermédio de práticas consideradas como científicas advindas da Medicina e das Ciências Humanas (PASSETTI, 2000).

Anteriormente a esse período, temos que, “[...] durante três séculos e meio, as iniciativas em relação à infância pobre no Brasil foram quase todas de caráter religioso” (ARANTES, 2009, p. 180).

Em pleno ano de 1942, período Vargas, assistiu-se à criação do Serviço de Assistência aos Menores – SAM. Os historiadores da infância, no Brasil, apontam para a continuidade do modelo penitenciário tradicional nesse período histórico, ou seja, das práticas correcionais repressivas, como resposta das preocupações e embates de forças entre diversos segmentos governamentais e da sociedade civil, no momento de emergência de uma nova ordem social e seus atravessamentos na emergência na década anterior, no país, do período denominado como Estado Novo (PEREIRA, 2008).

Com o fracasso das políticas criadas até então para o universo infantojuvenil – o aumento das estatísticas da época para a delinquência juvenil – e a pressão dos movimentos sociais sobre as crises de gestão das questões da infância e da adolescência, marcada por inúmeras críticas e denúncias de maus-tratos, torturas e humilhações praticadas durante o sistema SAM, foi criada a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM, em 1964, consequência da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, em vista da tentativa de substituição dos métodos repressivos e tutelares largamente utilizados nos modelos anteriores. Data dessa época o aparecimento das FEBEMs – Fundações de Bem-Estar do Menor.

Ano de 1964, ano de golpe militar no Brasil, ano de implementação de um novo modelo de atendimento para crianças e adolescentes. Momento, portanto, de efetivação de uma racionalização militar. A juventude pobre passou a ser assunto de Defesa do Estado atravessado pela doutrina de Segurança Nacional elaborada pela Escola Superior de Guerra, que, por sua vez, buscou na *National College of War*, localizada nos Estados Unidos, a base para suas formulações nacionais. Importante acontecimento histórico, quando os problemas das crianças e adolescentes brasileiros passaram a ser atravessados por estratégias de cunho bélico (COIMBRA; SILVA; RIBEIRO, 2002).

A problemática do menor obteve alto *status* de intervenção nas elucubrações através da Doutrina da Segurança Nacional: deixou de ser uma questão de resolução do Poder Judiciário brasileiro para se tornar uma problemática de primeira ordem, na esfera do Poder Executivo:

Pode-se dizer que essa modificação colocou a juventude pobre no estatuto incrível de inimigo social, assunto prioritário da ordem da Segurança

Nacional. Esses jovens deveriam ser vigiados a todo momento, com inspetores, guardas e monitores em todos os espaços. As reformas pelas quais passou a educação brasileira nessa época também afetaram as FUNABEM/FEBEM, cujo modelo pedagógico passou a seguir os preceitos do militarismo com ênfase na segurança, na disciplina e na obediência. (BOCCO, 2006, p.74).

Dando um salto histórico para 1979, surge a edição do segundo Código de Menores, tirando de cena a Doutrina do Direito do Menor e inaugurando a *Doutrina da Situação Irregular*, ou Código Alyrio Cavalieri, fortemente caracterizado pelo assistencialismo. Tal código legislava sobre “[...] casos de abandono, a prática de infração penal, o desvio de conduta, a falta de assistência ou representação legal, enfim, a lei de *menores*, instrumento de controle social da criança e do adolescente, vítimas de omissões da família, da sociedade e do estado em seus direitos básicos [...]” (ibid., p.108).

A Doutrina da Situação Irregular proclamava a intervenção do Estado na vida da criança e do adolescente apenas quando se configurasse uma “situação irregular” no seio da família. Essa segunda edição nada mais era do que a atualização do Código de 1927, na medida em que as diretrizes normativas e o poder centralizador do Juiz permaneciam quase que inalteráveis, não legislando igualmente a respeito de direitos garantistas e preventistas às crianças e adolescentes, mas abordando somente os procedimentos a serem adotados sobre as demandas específicas, elaborando firmes mecanismos tutelares, de guarda, vigilância, reeducação, reabilitação, preservação, reforma e educação (PASSETTI, 2002):

Os Códigos de Menores (Código de Menores Mello Matos de 1927 e o Código de Menores de 1979 sancionado durante a ditadura militar de 1964) nada têm de imparciais, pois se constituem em meio a um determinado jogo de forças econômicas e sociais. Um exemplo disso diz respeito ao conceito de menoridade, que não se vincula apenas à correlação etária e sim afirma uma subjetividade de abandono, de delinquência, de periculosidade, ou de situação irregular, como diria o código do regime militar para menores. Considerava-se como irregular a situação de uma criança que possuísse uma “família desestruturada”. Tal lógica nada mais faz do que afirmar a ordem familiar burguesa como modelo, colocando no plano da ilegalidade outros modos de existência.

Essa construção legislativa possibilitou que o Estado exercesse a tutela das famílias, pois deveria intervir naquelas onde o “poder familiar” ou mal exercido segundo os parâmetros estabelecidos, ou colocando isso de outra forma: nas famílias em situação de pobreza.

Desqualificar as formas familiares diversas daquela que segue o modelo burguês e classificar as crianças das primeiras como em “situação irregular”, próximas da “situação de delinquência” é uma forma clara de criminalização da pobreza. (NASCIMENTO, et al., p. 08, 2008).

Todos os dispositivos criados nas décadas de 1960 e 1970 tiveram resultados desastrosos e sofreram enormes pressões da sociedade brasileira e de órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos: a FUNABEM, em conjunto com as FEBEMS, acabaram, na prática, assumindo uma ideologia altamente repressiva, reflexo do momento político instaurado no Brasil – a Ditadura Militar – com características de um regime carcerário de atendimento aos jovens, nem mesmo chegando a efetivar minimamente as diretrizes educacionais e sociais consideradas pelo Plano Nacional do Bem-Estar do Menor como fundamentais (PEREIRA, 2008; PASSETTI, 2002).

Não havia distinção entre infratores e sujeitos demandando formas outras de proteção. Eram unidos em uma única categoria denominada “menor abandonado” e “delinquente juvenil”. Surgiram políticas de cuidado que não levavam em consideração as especificidades dos casos, de sorte que todas as decisões não passavam pela triagem de uma equipe, englobando técnicos das instituições e atores sociais da sociedade civil, estando, assim, todas as decisões centralizadas nos Juízes de *Menores*. As palavras de Machado (2003) são extremamente elucidativas sobre a Doutrina da Situação Irregular e sua situação no Brasil:

A implantação da política da institucionalização acabou por gerar, tão-somente, uma condição de subcidadania de expressivo grupo de jovens criados longe de núcleos familiares, nas grandes instituições, que acabaram adultos incapazes do exercício de suas potencialidades humanas plenas. Além de também indigna e absurda retirada arbitrária de expressivo número de crianças de tenra idade da companhia de seus pais para colocação em adoção, sem que houvesse significativa violação dos deveres do pátrio-poder, apenas em razão da carência econômica das famílias. (p. 27).

Vemos que, por mais de 60 anos, no Brasil, a parcela da população com idade inferior a 18 anos foi definida juridicamente como “menor”. Liames de uma sociedade disciplinar, ou melhor, de um processo de disciplinarização social sempre às voltas com a vigilância rígida e constante dos atos – e mais do que dos atos visíveis, dos próprios pensamentos, das virtualidades. Vivemos nesse período práticas discursivas e não discursivas orientadas para a prevenção da subversão numa perspectiva da formação/correção (FOUCAULT, 1995).

Como adverte Coimbra (1995, p. 31), a partir da década de 70 do século XX, no Brasil, temos a intensificação de processos de subjetivação voltados para a construção/fortalecimento do individualismo, através de um

[d]ispositivo produzido no sentido de enfraquecer todo e qualquer movimento de resistência que possa forjar processos de singularização [...]. Começa a haver naquele momento, em que o país atravessava o período da ditadura militar, uma responsabilização e culpabilização das famílias pelos jovens que insistem em desviar da ordem estabelecida pelo regime. Além disso, é difundida a ideia do sucesso individual por meio do consumo e da obediência às regras. Assim, cada membro da família passa a ser responsável por mantê-la 'estruturada' e por promover sua ascensão social através do trabalho digno e da boa conduta individual. O privado, o familiar, torna-se o refúgio contra os terrores da sociedade, nega-se o que acontece fora e volta-se para o que acontece dentro de si, de sua família. (COIMBRA, 1995, p. 32).

Ter “estrutura familiar” é uma condição historicamente atribuída às famílias de boa situação econômica, o que seria necessário para que seus filhos pudessem ser educados em um ambiente adequado ao seu desenvolvimento (um verdadeiro “lar”) e tivessem uma formação de qualidade, a fim de se tornarem “cidadãos de bem”. Na verdade, o que se tem chamado de “família estruturada” refere-se àquela que consegue manter seus filhos inseridos nas normas de conduta impostas socialmente e que, por isso, não apresentam problemas.

Donzelot (1980), em seu livro *A Polícia das Famílias*, argumenta que houve a “[...] passagem do governo das famílias para um governo através da família”, e que “[...] a família moderna não é tanto uma instituição quanto um mecanismo”. Ou seja, a família torna-se foco de intervenção e controle por parte do Estado. “Apoiando-se na defesa dos interesses de seus membros mais frágeis (crianças e mulheres), a tutela permite uma intervenção estatal corretiva e salvadora” (p. 87).

A responsabilização dos acontecimentos sociais veio a ser atribuída a cada indivíduo e a sua família, por não obter sucesso econômico nem manter seus jovens livres dos perigos da sociedade:

A fim de assegurar a ordem pública, o Estado se apóia diretamente na família [...]. O Estado diz às famílias: mantém vossa gente nas regras da obediência às nossas exigências, com o que, podereis fazer deles o uso que vos forneceremos e, se eles transgredirem vossas injunções, nós vos forneceremos o apoio necessário para chamá-los à ordem. (DONZELOT, 1980, p. 51).

Essa intimização da existência tem como efeito “[...] um esvaziamento político” e “[...] uma psicologização do cotidiano e da vida social” (COIMBRA, 1995, p. 34), sendo este o estopim para a difusão de saberes e discursos psicologizantes, principalmente a partir da década de 1970, os quais reforçam cada vez mais a busca de uma interioridade e a individualização das práticas, firmada e disparada na

racionalização discursiva de que cada um é responsável por sua vida e é no âmbito particular que deve resolver seus problemas. Nesse sentido, é nesse período que acontece uma multiplicação dos especialismos “psi”, no Brasil, convocados a dar respostas para as mais variadas problemáticas:

A produção de subjetividade é a maior arma de controle social, à medida que opera através do controle da leitura de mundo, levando à mutilação das possibilidades, tornando fatais os acontecimentos e cindindo o mundo entre os bons e controlados e os maus e perigosos. (SCHEINVAR, 2008, p. 179).

Com o fim do regime ditatorial, em 1985, e a emergência de processos tomados como de redemocratização do país, os movimentos sociais mobilizaram a população no sentido de que mais de 250 mil assinaturas influenciaram a introdução de uma emenda constitucional de princípios garantistas e protecionistas para a criança e o adolescente, na Constituição de 1988. Contudo, as crianças ainda eram objetivas como propriedades de seus pais/responsáveis. Tanto o Código de Menores de 1927, quanto de 1979, concebiam somente a família como responsável pela garantia do suprimento das necessidades básicas de seus filhos e o Estado apenas a título complementar, em caso de omissão da família.

Os Códigos ainda legitimavam a doutrina da situação irregular, pois se aplicavam somente às crianças e aos adolescentes que se encontrassem em situação tida por inadequada, seja por violarem regras sociais vigentes, seja por não terem o que se considerava como suas necessidades básicas atendidas. Essa doutrina concebia crianças e adolescentes, os assim chamados na época de “menores”, como seres incapazes, não sujeitos de direitos e de deveres, não autônomos (SÊDA, 1998).

Um ano depois, em 1989, foi realizada a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, quando foi consolidada, na legislação internacional, a *Doutrina das Nações Unidas de Proteção Integral à Criança*. Essa norma foi incorporada pela legislação brasileira, no artigo 227 da Constituição Federal, e regulamentada através do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com a emergência do ECA, de 13 de julho de 1990 – desdobramento, como vimos, dos artigos 227 e 228 na Constituição Federal de 1988 – objetivou-se, em função da recém-confeccionada Doutrina da Proteção Integral, não apenas a obrigação da família, mas também da sociedade e do Estado em assegurar, com absoluta prioridade,

os direitos da criança e do adolescente, mudando as antigas noções sobre seus direitos e deveres. O estatuto desloca a racionalização da minoridade para a criança e adolescente considerados como cidadãos, com direitos e deveres, enquanto prioridade das políticas públicas, numa tentativa de não discriminação oficial entre crianças em situação irregular ou não (SÊDA, 1998).

Assim, a implementação do ECA esteve atrelada à emergência de um novo objeto, porque, se tínhamos a noção de menor nos códigos penais anteriores, a emergência do objeto criança e adolescente como sujeitos de direitos implicaram um novo personagem social (LEMOS, 2007).

No Brasil, a constitucionalização da Doutrina da Proteção Integral enfatiza, em sua estratégia discursiva e não discursiva, o estabelecimento de uma rede de atendimento institucional, com a criação de delegacias especializadas, abrigos, conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente, entre outras instituições, com competência estruturada de maneira hierárquica e complementar, para a garantia, ao menos formal, da corresponsabilização democrática, implicando numa descentralização político-administrativa e na participação popular (artigo 204 da Constituição Federal). Tudo isso fundamentado no referencial máximo de prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, dando função social aos indivíduos e instituições que precisam engajar-se numa cultura política, pela qual passa a ser dever de todos – família, sociedade e Estado – a participação nas mudanças na realidade social infantojuvenil.

Nos próximos tópicos, buscaremos apresentar algumas considerações a respeito das práticas concretas voltadas para a juventude, do período inicial de vigência do ECA aos dias atuais de sua operacionalização, e como problematizamos esse dispositivo jurídico, a partir de uma analítica genealógica.

3.1. Apontamentos genealógicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente propõe um modelo de proteção integral da juventude, tanto em moldes preventivos e de intervenção, quanto nos dos direitos já violados. A inovação desse modelo está na promoção de modelos de ação conjunta entre o Estado nacional, a sociedade civil, as ONGs e o capital estrangeiro.

Esse modelo de cunho não apenas preventivo, mas também de intervenção na situação de violação de direitos e punitivos, quando da autoria de ato infracional – como

é o caso das medidas socioeducativas – situa as crianças e os adolescentes entre a “norma e a lei”, como diria Lemos (2007). Isto é, os dispositivos ligados ao ECA produzem práticas biopolíticas de gestão “a céu aberto”, com características normalizadoras e de controle da população destinados a um *como viver*, assim como práticas disciplinares, nas quais os elementos jurídicos de normatização se fazem mais presentes.

Para além de uma preocupação com a promoção da lei e seu cumprimento, há um ideal de controle social, de gestão de riscos, de governo da vida e de disciplina dos corpos imanente à proteção de crianças e adolescentes. Apesar de inovar em diversos aspectos, rompendo com preconceitos referentes às crianças e aos adolescentes de camadas populares e de suas famílias, o Estatuto é um conjunto de enunciados situados em uma sociedade específica, ou seja, remete às questões e concepções datadas e de um contexto sócio-político-econômico-cultural. (LEMOS, p.91, 2007).

Por conseguinte, o ECA é atravessado pelas racionalizações de um biopoder, pois protagoniza espaços disciplinares – como os espaços de medidas socioeducativas de internamento – e se articula ao desenvolvimento de inúmeras formas de políticas públicas para a população em geral, como o Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e os próprios Conselhos Tutelares, os quais se associam, por sua vez, aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, caracterizando-se como elementos de biopolítica, na medida em que operam práticas de controle, gestão e normalização da população, de forma disseminada, principalmente nas áreas consideradas de “vulnerabilidade social”.

O adolescente que comete um ato infracional dispara inúmeros dispositivos, não mais biopolíticos, mas disciplinares, como, por exemplo as medidas socioeducativas de internação, que podem ser associadas a medidas biopolíticas em relação a sua família e comunidade, através de outros programas. Assim, vemos uma rede complexa de biopoder sendo efetivada, associando programas e sistemas como o SINASE, o Bolsa Família, o CRAS, o Conselho Tutelar, a Defensoria Pública etc.

Salienta-se que, no caso do Brasil, vemos facilmente que elementos disciplinares e biopolíticos coexistem com especificidades próprias. Os poderes disciplinares e biopolíticos constituídos nos países europeus não alcançaram a mesma primazia técnica e abrangência territorial de nosso país. O processo de normalização, medicalização e normatização da sociedade brasileira foi disseminado com maior intensidade, nos

centros urbanos, e chega a ser praticamente inexistente em grandes espaços territoriais (como é caso das extensas áreas amazônicas de difícil acesso geográfico):

Com isso queremos dizer que o esquadramento do social, efeito característico do poder disciplinar, não se operou no Brasil de maneira tão acabada quanto nos países de onde importamos tais métodos. Ou seu modo de articulação foi diverso do europeu, com estratégias peculiares de poder. Se a medicalização e a escolarização foram implantadas no país de forma desigual, isto não provocou um vazio do poder. O que ocorre é que convivem, no nível das práticas sociais, novas e velhas estratégias.

Espaços sociais em que o esquadramento disciplinar se deu de modo mais ou menos generalizado convivem com outros, onde a repressão violenta, sem sutilezas, segue sendo a forma de que o Estado se vale para a sua preservação. Ou, ainda, pode haver a combinação de estratégias sutis de normalização com formas de repressão violentas, que de certo modo denunciam e contradizem as primeiras. (RAUTER, 2003, p.23).

Tendo como base as problematizações realizadas neste tópico, sobre as racionalizações modernas de poder que atravessam o ECA, faremos, nos próximos tópicos, a apresentação dos elementos centrais relacionados com a medida socioeducativa de privação de liberdade e um panorama geral das práticas concretas relacionadas às medidas socioeducativas, no Brasil, por ser o recorte desta pesquisa.

O ECA e as Medidas Socioeducativas

Segundo as diretrizes jurídicas presentes no ECA as medidas socioeducativas foram estruturadas, aparentemente, de forma a dificultar a institucionalização do jovem infrator, que somente deverá ser privado de sua liberdade se for pego em flagrante ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, como consta no artigo 106¹⁸. A privação de liberdade somente será aplicada, de acordo com esse programa jurídico, como último recurso e nos casos de atos infracionais graves.

A partir das mudanças estabelecidas pelo ECA, algumas categorias também foram transformadas, como por exemplo, o termo “menor”, que foi substituído porque gerava ambigüidades e reduzia a criança eo adolescente pobre a uma categoria jurídica penal; da mesma forma, “medida socioeducativa” surgiu no lugar de “internação”, para

¹⁸ **Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.** Parágrafo único. O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos. (BRASIL, 1990)

que ficasse claro qual era o novo e suposto objetivo das instituições destinadas à sua execução; e “adolescente autor de ato infracional” foi utilizado no lugar de “menor infrator” ou “delinqüente”

Contudo, somente 14 anos após a promulgação do ECA, em fevereiro de 2004, a SEDH, por meio da Subsecretaria Especial de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com o CONANDA e a supervisão do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizaram e organizaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), demonstrando o descaso manifesto pela formulação e aplicação das medidas socioeducativas pelas políticas públicas sociais brasileiras.

O CONANDA aprovou o documento em 2006. O SINASE equivale a uma espécie de lei de execução penal para adolescentes infratores(as) com leis de regulamentação e do funcionamento de todo o Sistema Socioeducativo do País (Brasil, 2006)

A medida socioeducativa é vista, nestas recionalizações, como uma resposta sancionatória à prática de um ato infracional. Enquanto a pena criminal tem aplicação nos casos de delitos praticados por adultos, assim considerados aqueles maiores de dezoito (18) anos de idade, por força da Constituição Federal e do Código Penal; a medida socioeducativa é aplicável ao adolescente em conflito com a lei. Assim como ocorre com a pena criminal, a medida socioeducativa pode ser restritiva de direito ou privativa de liberdade (Brasil, 2006).

As medidas socioeducativas são estruturadas de forma gradual, e compreendem: a Advertência – admoestação verbal aos adolescentes e seus responsáveis; a Obrigação de Reparar o Dano – promoção do ressarcimento do dano causado pelo adolescente; a Prestação de Serviços à Comunidade – realização de tarefas gratuitas de interesse geral em comunidades, programas sociais e organizações governamentais; a Liberdade Assistida – acompanhamento psicossocial individual e familiar; a inserção em Regime de Semiliberdade; e a Internação em Estabelecimento Educacional – medida privativa de liberdade, pelo período máximo de três anos, aplicada aos atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, descumprimento de medida anteriormente imposta, ou reincidência de outras infrações graves (Brasil, 1990)

A medida de internação em estabelecimento educacional é a medida mais gravosa prevista no Estatuto, visto que constitui em medida privativa de liberdade. O artigo 121 do ECA estabelece três princípios para a aplicação da internação: a brevidade, a excepcionalidade e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Os objetivos da aplicação da medida socioeducativa de privação de liberdade são a reinserção social e a possibilidade de reflexão sobre a infração cometida. E, sendo os objetivos das medidas de privação de liberdade a preparação do adolescente para o retorno ao convívio social, as ações educativas de apoio ao egresso assumem importância singular (Brasil, 2006).

Desde que o ECA passou a vigorar, os discursos disseminados dispõem e defendem que o adolescente autor de ato infracional não cumpre “pena”, como ocorre no sistema convencional destinado aos adultos, mas uma “sanção” específica, reflexo da “condição peculiar de desenvolvimento”. O Estatuto estabelece, em seu Capítulo IV, Seção I, Art. 112¹⁹, que uma das possibilidades, quando verificada a prática de ato infracional, consiste na internação do adolescente em estabelecimento educacional, levando-se em conta que nenhum jovem poderá ser privado de sua liberdade sem o devido processo penal – que estabelece garantias aos adolescentes: o direito ao contraditório e à ampla defesa. Respeitadas as determinações acima citadas, quando houver essa necessidade, o jovem deverá ser encaminhado a uma instituição apropriada para adolescentes, para cumprir medida socioeducativa, objetivando sua reintegração à sociedade (Brasil, 1990)

Durante o período de internação, que varia de poucos meses a três anos, o Estatuto determina a obrigatoriedade na participação de atividades pedagógicas (art. 123, parágrafo único). Dentre os direitos assegurados ao adolescente privado de liberdade (art.124), está o de *receber escolarização e profissionalização*. Para assegurar esse direito, devem existir, no espaço físico das unidades de internação, instituições escolares municipais e estaduais que propiciam, ao adolescente, início e/ou continuidade

¹⁹ “A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (art. 112). A brevidade se pauta no fato de que não existirão penas perpétuas, sendo que “em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos” (art. 121, § 3). A excepcionalidade está relacionada ao fato de que a privação de liberdade não deve constituir fim em si mesma, devendo ser aplicadas outras medidas socioeducativas, se possível, e, por fim, o respeito refere-se à preservação da integridade física e mental dos adolescentes internos (Brasil, 1990; 2006)

do ensino formal e ensino técnico profissionalizante. No caso de ausência e por objetivos relacionados com o projeto de reinserção social, essas atividades podem ser realizadas em espaços institucionais exteriores (Brasil, 1990; 2006)

A medida de internação deve ser entendida como o último recurso a ser adotado e deverá oferecer atividades pedagógicas aos jovens, com o objetivo de contribuir na sua formação escolar, profissional e contribuir na sua reinserção social. Isso é o que demarca e justifica seu caráter “socioeducativo”.

Além do estabelecimento do período máximo de internação – três anos – o que distingue a medida socioeducativa da pena é justamente esse caráter socioeducativo (Brasil, 2006).

Neste sentido, o discurso oficial, presente, portanto, no documento governamental do SINASE, sobre as ações socioeducativas afirmam que estas devem:

Exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnica, de gênero e sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto é vital a criação de atividades que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (Brasil, 2006, p. 70).

O capítulo seguinte busca demonstrar como essas racionalizações discursivas presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e que demonstram a forma de um programa a ser efetivado, tal como iremos discutir no tópico sobre as precauções éticas relacionadas com uma crítica à racionalidade política, são operacionalizadas nas práticas cotidianas dos espaços e dos especialistas responsáveis pela sua execução.

3.3. O atendimento socioeducativo de privação de liberdade no Brasil

Durante toda a década de 1990 e início do século XXI, assistimos ao estabelecimento da regularidade dos discursos e práticas, a uma lenta apropriação do ECA e das novas terminologias criadas com o intuito de evitar estigmas já associados ao termo “menores” e produzir mudanças nas práticas institucionais. Contudo, as instituições de atendimento ainda carregavam o peso de seus antigos nomes, as

FEBEMs, e vários escândalos administrativos e rebeliões chocaram a opinião pública, como fica comprovado nas palavras de Bretan (2008), sobre unidades localizadas em São Paulo:

Nos dias 05 e 06 de novembro de 1997 deflagrou-se uma rebelião no Complexo Imigrantes da FEBEM de São Paulo, uma das maiores e mais lotadas unidades de internação de adolescentes. Na ocasião, houve fuga em massa de adolescentes internados, já que a unidade tinha capacidade para 300, mas abrigava mais de 1000 (mil). Outro Complexo de unidades era o chamado Quadrilátero do Tatuapé, onde estavam internados, em setembro de 1997, 1.379 adolescentes. Nessa unidade também houve fugas e rebeliões.

Em decorrência desses fatos e de diversas denúncias, bem como de toda a comoção social gerada pela situação, que contou com ampla cobertura da imprensa, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito [CPI] na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com a finalidade de apurar fugas diárias nas unidades dos complexos Imigrantes e Tatuapé, irregularidades administrativas na contratação de funcionários e a prática ilegal da medicina dentro da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor/FEBEM. (p.63).

Na virada de 2000, o Relatório Global sobre a Situação dos Direitos Humanos no Mundo, da *Human Rights Watch*, ainda denunciava os mesmos problemas:

[...] as condições de detenção para adolescentes também continuou aquém das normas internacionais assim como as mínimas garantias estabelecidas pelo progressista Estatuto da Criança e do Adolescente. Uma série de rebeliões nos estabelecimentos de detenção para adolescentes em São Paulo demonstrou a inabilidade do estado de manter a segurança nesses estabelecimentos ou garantir normas mínimas de acomodação decente para os jovens mantidos lá. Em maio, um grupo de internos tomou dois reféns em uma rebelião que durou nove horas no complexo de Tatuapé em São Paulo. Em julho, dois dias de rebelião facilitaram a fuga de 280 jovens do mesmo complexo, onde treze centros mantinham mais de 1.400 internos em espaço com capacidade para menos de 800. Em agosto, 50 internos fugiram da Febem Imigrantes na zona sul de São Paulo. Em setembro, cerca de 500 jovens escaparam da mesma unidade da Febem em dois dias de rebelião. Durante as rebeliões, a Febem Imigrantes mantinha mais de 1.300 jovens em espaço com capacidade para menos de 400. Em meio à rebelião de setembro, gravações das equipes de televisão sobrevoando a Febem mostraram guardas desses centros de detenção usando cassetetes para bater em jovens que já tinham sido rendidos e despidos em apenas suas roupas de baixo [...] (apud BRETAN, 2008, p. 63).

Já no processo de transição e adaptação dos espaços às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, em 2006, muitas são as questões deficitárias identificadas na operacionalização das medidas socioeducativas de privação de liberdade. Note-se que, entre o início da vigência do ECA, em 1990, e a primeira formulação do SINASE, em 2006, houve uma lacuna de 16 anos.

Em primeiro lugar, as pesquisas (ANCED, 2010; SEDH, 2008; RENADE, 2009; IPEA, 2008) dão conta de uma quantidade insuficiente de instituições consideradas adequadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e a incipiente prática de descentralização nos municípios:

Soma-se a isso a precária oferta de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida nos municípios do estado. Esta situação faz com que o direito do adolescente ao cumprimento de uma medida socioeducativa equivalente ao ato infracional cometido esteja em risco. Ocorre que, um adolescente que comete um ato infracional pouco grave acaba por não cumprir medidas devido a não oferta das medidas em meio aberto adequadas à situação delituosa leve ou é enviado a cumprir medida em regime fechado, absolutamente incompatível com sua conduta. (IPEA, 2008, p. 50).

O “Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei” (SEDH, 2008) aponta que o número total de internos no sistema socioeducativo de meio fechado, no Brasil, é de 16.868 adolescentes, sendo 11.734 na internação, 3.715 na internação provisória e 1.419 adolescentes de ambos os sexos, em semiliberdade. Os dez Estados com maior população de internos são SP, PE, RJ, RS, MG, PR, CE, DF, ES e SC, sendo que, em São Paulo, se concentram 34% dos adolescentes em cumprimento de regimes em meio fechado do país, com um ligeiro decréscimo, se comparado a 2004, quando sua participação chegou a 46%.

De 2006 para 2008, temos um aumento significativo de 1.255 adolescentes em medida de internação. O levantamento sinaliza que, de 2007 para 2008, a variação de internados cresceu apenas 281, sugerindo a hipótese de que o tempo médio de permanência no cumprimento de medida se ampliou, em função das medidas de recrudescimento do ECA.

A situação das medidas socioeducativas de privação de liberdade, no Brasil, contrasta totalmente com o que vemos disseminado nos discursos sobre a não responsabilização do jovem. Nesse sentido, verifica-se uma maior tendência pela adoção de medidas de acautelamento dos adolescentes considerados em conflito com a lei, em detrimento de outras medidas socioeducativas, nas palavras de Fachinetto (2008), em pesquisa realizada no Rio Grande do Sul:

Na comparação entre as medidas de internação e semiliberdade, o caso do RS é emblemático e expressa bem essa realidade, que também tem sido verificada nos dados gerais do país, da internação como a medida sócio-educativa mais adotada. Dos três estados do sul do país, o RS é o que possui

o maior índice de lotação na internação, que chega a 97,6% da população e ao mesmo tempo o menor na medida de semiliberdade, que é de 2,4%, ou seja, em quase todos os casos os adolescentes são encaminhados para internação em meio fechado, contrariando o que foi proposto pelo Estatuto. (FACHINETTO, 2008, p.144).

Para enfatizar ainda mais o contraste entre o preconizado pelo ECA e a realidade da jurisprudência, no caso dos atos infracionais cometidos por adolescentes, a autora frisa:

A questão pertinente é que foi justamente no ano de 2002 que a FEBEM passou por uma reestruturação institucional incorporando as transformações estabelecidas no ECA. A partir dessa data a instituição passou a se chamar FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo. Entretanto, dentre as várias transformações inauguradas pelo Estatuto, uma delas dizia respeito à maior dificuldade de internação dos adolescentes, que agora somente poderia ser feita mediante flagrante de ato infracional ou mediante ordem fundamentada de autoridade judicial. O que ocorreu na prática, no caso do RS, foi um aumento considerável no número de internações (35%) justamente a partir desse ano em que a instituição “incorporou” as transformações do Estatuto. (2008, p.148).

Sobre a questão da utilização massiva da medida de privação de liberdade, a investigação de Bocco (2006, p. 75), em Niterói/RJ, apresenta análises bem parecidas:

A medida de internação, no que eufemisticamente se conveio chamar de “estabelecimento educacional” (Artigo 112, inciso VI, BRASIL, 1990), poderia ser usada apenas quando a infração fosse cometida mediante grave ameaça ou violência à pessoa ou por reiteração no cometimento de outras infrações graves, por um período máximo de três anos, ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta, neste caso sendo a internação máxima de três meses (Artigo 122, ECA). Mas esse tempo máximo de internação costuma ser bastante relativo: no Rio Grande do Sul, por exemplo, a jurisprudência admite que seja reiniciada a contagem dos 03 anos caso, no curso de uma medida privativa de liberdade, ocorrer a prática de nova infração (se o jovem fugir ou realizar infração durante uma saída autorizada). Nesse caso, ele pode ter de cumprir novos 03 anos a contar do início da nova medida, abstraindo-se quanto tempo tenha cumprido antes. O argumento usado para justificar essa prática é que, do contrário, se o jovem praticasse nova infração depois de já ter cumprido 02 anos e 11 meses, “só poderia ficar preso mais um mês”.

Ramos (2007) aponta, em seu estudo – também sobre população feminina cumprindo medidas socioeducativas no Rio Grande Do Sul –, a prática de adolescentes enquadradas em descumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC sofrerem amiúde regressões de medida, ou seja, a automática decretação de privação de liberdade pelo descumprimento das medidas tidas como mais brandas. No entanto,

[...] desde 04/04/06, houve um posicionamento oficial do Judiciário por meio do Juiz da Vara de Execuções de Porto Alegre dirigido à FASE, FASC e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, comunicando a deliberação de que a partir daquela data não mais decretaria regressões pelo descumprimento de medidas aplicadas em sede de remissão, uma vez que quando é concedida remissão pelo Ministério Público, o processo seria excluído, suspenso ou extinto, portanto, não mais existiria. O mesmo Juiz fundamentou sua decisão ressaltando que se tornava ilegal a privação de liberdade em casos de descumprimento de LA ou PSC, uma vez que tais medidas sócio-educativas foram decretadas em sede de remissão, e que ninguém poderá ser privado de liberdade sem o devido processo legal. (p.62).

Explica-se que tal medida judiciária foi uma preocupação pelo uso indiscriminado da privação de liberdade como estratégia de superação e escamoteamento das falhas de todo o Sistema Único de Assistência Social.

A investigação "Adolescentes em Conflito com a lei. Situação de atendimento institucional no Brasil", implementada, em 2003, pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA, 2003) denuncia o sistema socioeducativo brasileiro também como pouco abrangente. Há a inexistência das medidas socioeducativas em meio aberto e a incipiente prática de descentralização nos municípios. No Rio de Janeiro, por exemplo, todas as medidas de internação são cumpridas na região metropolitana. Soma-se a isso a precária oferta de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, nos municípios do Estado. Essa situação faz com que o direito do adolescente ao cumprimento de uma medida socioeducativa "equivalente" ao ato infracional cometido esteja em risco.

O adolescente que comete um ato infracional não grave é obrigado, em função da não oferta das medidas em meio aberto adequadas, a cumprir medida em regime fechado, absolutamente incompatível com o nível do delito. Além de receber uma punição não equivalente, outras violações do direito desses adolescentes, como a primazia do convívio familiar e comunitário, cronificam tal desserviço à sociedade.

Assim, temos tanto o grave problema de adolescentes de diferentes MSE compartilhando o mesmo espaço institucional, quanto o afastamento de suas famílias e comunidades de origem, desobedecendo aos preceitos do ECA, em vários Estados brasileiros. Apresentamos dados referentes ao Estado do Pará, concernentes ao seu único espaço para MSE de internação, internação provisória e semiliberdade de jovens mulheres, coletados por nós, durante relatórios de governo elaborados no ano de 2010:

Situação a ser destacada do CESEF aconteceu no ano de 2008, quando foi ajuizada Ação Civil Pública contra o Estado do Pará, solicitando adequação das exigências da lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em relação às diretrizes básicas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), pois o espaço estava condicionando o convívio de adolescentes em regimes diferentes de medidas Socioeducativas nos níveis de semiliberdade, internação e internação provisória.

No CESEF, os problemas da garantia dos direitos são preocupantes. A unidade abrigava cerca de 20 meninas. Dessas, apenas uma era de Belém ou região metropolitana, sendo todas as outras do interior do Estado. Essa é a única unidade de internação feminina no Estado, motivo pelo qual há adolescentes de todas as regiões do Pará. A internação, neste caso, é uma medida vinculada a crimes mais graves, como homicídio, ou a infração reiterada em outros delitos, como o tráfico. O envolvimento de mulheres com crimes passionais é muito expressivo, em comparação com os homens e na comparação com crimes com outras motivações.²⁰

A ineficácia do Sistema Socioeducativo também é mencionada pela CLAVES, em estudo realizado no Rio de Janeiro. A trajetória institucional dos adolescentes infratores em instituições de internamento é violenta e marcada pelo insucesso da “reabilitação”, já que os dados dão conta de que 60% dos atuais apenados do sistema penitenciário do Rio de Janeiro são oriundos das instituições de internamento de jovens infratores (CLAVES, 1999).

Outros aspectos recorrentes nas pesquisas nacionais e locais são as péssimas condições de trabalho e a falta de técnicos, tanto em números, quanto em qualificação para um funcionamento adequado dos espaços de medidas socioeducativas. Silveiro (2008), em estudo realizado em Brasília, ressalta que, em uma instituição de cumprimento de medidas socioeducativas, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE),

[...] há um déficit de 134 servidores na instituição, que deveria contar com 596 servidores. [...] O CAJE tem a capacidade de atender 212 adolescentes e, no período da pesquisa de 2005, estavam internados 330 jovens, verificando-se aí a superlotação e a total desconformidade com as resoluções do CONANDA (Resolução nº 46 de 1996), que só permite o atendimento de quarenta adolescentes por unidade de internação. (p. 56).

E denuncia:

É importante salientar que as adolescentes relataram maus tratos no ano de 2005 e 2006, mas somente dois casos foram registradas pela direção. Do final

²⁰ Relatório desenvolvido no ano de 2010 para a Secretaria de Governo do Estado do Pará, através da Câmara de Defesa Social e Direitos Humanos.

do ano de 2003 até outubro de 2005, aconteceram oito homicídios no CAJE, promovidos pelos próprios adolescentes. E mesmo depois de importantes estudos, documentos, relatórios, notícias dos meios de comunicação em massa sobre a implementação de medidas/políticas públicas de curto, médio e longo prazo visando solucionar os problemas do CAJE, e as situações de descaso e vulnerabilidade na qual o mesmo está submerso; não foi suficiente para evitar mortes como a de André Luiz Alcântara de Souza, 16 anos, enforcado na noite de terça-feira (02/09/08) em uma das celas, e culminou para a maior rebelião da história do CAJE. (p.57).

Já a pesquisa “Os múltiplos olhares sobre o adolescente e o ato infracional: análises e reflexões sobre teses e dissertações da USP e da PUC/SP (1990; 2006)” efetivada por Maria Emilia Accioli Nobre Bretan, em 2008, além de apontar para o fator da formação acadêmica deficitária de Juízes, Promotores de Justiça e Defensores Públicos lotados nas Varas da Criança e do Adolescente, vinculados a fenômenos de criminalização da pobreza, revela ainda a falta de espaços adequados como componentes explicativos para o alto índice de internação de adolescentes, em detrimento de MSE mais brandas, como PSC e LA:

A formação dos profissionais que atuam junto ao Poder Judiciário para uma atuação específica nas delicadas questões envolvendo adolescentes também é fundamental. Vindos em sua maioria das classes média e alta, esses profissionais muitas vezes ingressam nas carreiras carregados do senso comum, nas representações sociais referentes aos adolescentes (pobres) em conflito com a lei. Desse modo, acabam tornando-se também responsáveis pelo encarceramento desnecessário de jovens, encarceramento que gera reincidência de quase 40%, já que é ineficaz na socioeducação a que se propõe. (p. 23-24).

Cabe observar que a internação tem sido uma medida freqüente porque (ainda) nos diversos municípios paulistas há poucos e programas eficazes de execução de medidas de meio aberto (LA e PSC). O esforço da implantação do processo de municipalização pelo Estado de São Paulo não tem sido acompanhado da formação de profissionais para operarem essas medidas.

[...] o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é pouco estudado nas Faculdades de Direito, sendo, em geral, matéria apreendida somente para os momentos de concurso.

O convívio com magistrados, promotores de justiça e defensores públicos, em diversas ocasiões, e especialmente durante um período de trabalho junto à Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, deixou claro que a deficiência no ensino do ECA reflete-se no cotidiano desses profissionais [...] Sem o investimento na formação desses profissionais e de outros que trabalham diretamente com adolescentes envolvidos em atos infracionais, corre-se o risco da perpetuação das visões tutelar e repressora que ainda predominam no Sistema de Justiça, visões contraditórias somente na aparência. A outra possibilidade perversa é a concomitância de um conhecimento (teórico) da legislação garantista que coexista com decisões que se baseiam numa perspectiva tutelar, gerando assim uma esquizofrenia, apontada por alguns teóricos (como o criminólogo argentino Emílio Garcia Mendez) [...] O aparente descuido com o ensino do ECA nas graduações em Direito, em minha visão, desencadeia, também, a falta de interesse pela

pesquisa acadêmica na área, em especial nas Faculdades de Direito. (SILVEIRO, 2008, p.17-18).

Deixamos para o final deste capítulo a situação mais grave de violação dos direitos desses adolescentes, que é o simplesmente *deixar morrer*. A ANCED (2010), atenta para as inúmeras denúncias de torturas e outras violações nas unidades de privação de liberdade espalhadas pelo Brasil, realizou investigação a propósito de homicídios de adolescentes encarcerados, configurando-se, portanto, como uma pesquisa da violação extrema de direitos humanos de adolescentes em conflito com a lei.

Dos 11 Estados que a pesquisa se propôs examinar, apenas dados de 7 Estados puderam ser efetivamente registrados como casos documentados, totalizando um número oficial de 23 adolescentes vítimas de homicídios, no interior dos espaços de cumprimento de medidas socioeducativas. Rondônia é o Estado em que mais casos de homicídio foram documentados, com 9 adolescentes mortos no período entre janeiro de 2007 e janeiro de 2010, demonstrando um sério desrespeito dos direitos assegurados aos adolescentes, nessa região, bem como do governo federal, na medida em que não temos conhecimento de medidas oficiais de punição do Estado em relação a esses crimes de violência institucional.

Contudo, também foram obtidas informações sobre 47 casos não documentados, ou seja, não oficiais, de adolescentes que sucumbiram à morte no período que se estende entre janeiro de 2007 e janeiro de 2010, constituindo um grupo de dados esparsos e sem maiores esclarecimentos. O relatório de pesquisa ainda faz uma ressalva sobre 3 casos de homicídios de adolescentes tutelados pelo Estado, em nível de encarceramento, em período posterior a janeiro de 2010, seriados como casos pós-coleta de dados.

Os dados são extremamente preocupantes, pois, na computação dos homicídios oficiais e não oficiais, mais os casos do início de 2010, temos o número alarmante de 73 homicídios distribuídos entre os Estados pesquisados, em um período que vai de 2005 a 2010. Temos que pensar que esses números são ainda maiores, se levarmos em conta outros Estados brasileiros que não foram computados, em função dos critérios de pesquisa estabelecidos.

Sobre a problemática da atualização de práticas do período do Código de Menores, na atualidade, Bocco (2006) enfatiza:

Costuma dizer-se, no direito, que as leis envelhecem, mas a jurisprudência se mantém sempre atual. No âmbito da infância e juventude, no entanto, encontramos uma interessante exceção: podemos dizer que a lei é nova, mas a jurisprudência, especialmente a dos tribunais estaduais, está envelhecida, carregada de pensamentos rançosos construídos ao longo de nossa história. Assim, embora o ECA reconheça crianças e jovens como sujeitos de direitos, as decisões e práticas diárias contrariam essa diretriz, reiterando os princípios minoristas dos códigos anteriores. O Estado não apenas conservou sua rotina de invasão na vida dos indivíduos, mas a envolveu em um discurso que a proclama como direito dos jovens autores de infração, “algo em seu exclusivo valor instituído, destinado a protegê-lo do mal e de si mesmo, a tutelá-lo” (FRASSETO, 2002, p. 168). Com esse argumento, os juristas justificam a aplicação desenfreada da medida de privação de liberdade em casos sem ameaça à vida, infligindo-a substancialmente sobre os jovens pobres.

Nesse sentido, Da Silva (2007), em pesquisa sobre delinquência juvenil no Rio de Janeiro, sugere que a aplicação de medidas socioeducativas, por exemplo, efetiva a naturalização dos fatores considerados responsáveis pelo ato infracional do adolescente como, por exemplo, uma família desestruturada, a baixa escolaridade, a falta de uma profissão e/ou de um emprego “formal”, a fase da adolescência, criminalizando, dessa forma, a pobreza:

As idéias que criminalizam certos hábitos e formas de vida das camadas mais baixas da população são visíveis desde a criação do Juízo de Menores em 1923 e permanecem até os dias de hoje, após o tão aclamado Estatuto da Criança e do Adolescente, acabando por criar uma classe “potencialmente criminosa”. (p. 33-34).

Portanto, por mais que o ECA tenha tido como um de seus fundamentos basilares o combate à associação de pobreza como criminalidade, como acontecia nos antigos Códigos de Menores de 1927 e 1973, como assinalado anteriormente,

(...) não garantiu totalmente a modificação das práticas a respeito da família e da infância pobres. Intervenções jurídicas e A família pobre ganha um novo estatuto: família negligente. Essa categorização justifica a intervenção estatal, pois o discurso não é mais o da falta de condições materiais para o cuidado dos filhos, e sim o desrespeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, como saúde, educação, alimentação, entre outros, que tomam forma nos casos de violência intrafamiliar, “risco social”, exploração do trabalho infantil, etc. Sem considerar que, muitas vezes, a família pobre é privada desses direitos, e conseqüentemente não tem como suprir/garantir as necessidades de seus filhos.

As situações de negligência e maus-tratos são vistas ainda como incompetência familiar, tal como nos antigos Códigos de Menores, na medida que a questão estrutural do capitalismo neoliberal e a privação de direitos são descartadas nas análises explicativas de tais ocorrências. É mais fácil demonizar, culpar, criminalizar a família, individualizando a violência, deixando de fora as relações de poder contemporâneas (Nascimento et. al., p. 09-10, 2008)

Feito este panorama de algumas práticas destinadas aos adolescentes em situação de cumprimento de privação de liberdade no Brasil. Adiante centramos nossos esforços de pesquisa na descrição das práticas de atendimento destinados às jovens mulheres acauteladas no Centro Socioeducativo Feminino. Para isto, iniciamos por uma breve contextualização do Sistema Socioeducativo no Pará e características gerais do CESEF.

CAPÍTULO IV

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARÁ

No Estado do Pará, o órgão governamental estadual responsável pela coordenação e execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes considerados em conflito com a lei passou a ser denominado, recentemente, em 2010, como Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), e a definição atual de sua missão institucional pode ser assim explicitada:

Coordenar a política estadual e executar o atendimento socioeducativo a adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional, bem como de seus familiares, orientados pela doutrina da proteção integral. (FASEPA, 2012).

Ressaltamos a nomenclatura FASEPA como recente, bem como a atualidade de sua missão institucional, em função de sua história ser marcada por várias transformações, no decorrer das últimas décadas, como veremos a seguir.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, todos os Estados brasileiros tiveram que se adequar aos preceitos garantistas e educacionais contidos no novo dispositivo jurídico. No Pará, a Fundação do Bem-Estar Social do Pará (FBESP), criada em 1967 e destinada ao atendimento do “menor”, transformou-se na Fundação da Criança e do Adolescente (FUNCAP), em 1993, tendo como responsabilidade o atendimento da criança e do adolescente considerados em “situação de risco”.

Se observarmos com atenção a citação acima utilizada para descrever a missão da FASEPA, constataremos a supressão do termo “criança”, anteriormente usado na própria nomenclatura da fundação, indicando uma mudança fundamental nas suas atribuições e responsabilidades: seu recorte de atuação passa a ser exclusivamente os adolescentes classificados pela justiça como autores de atos infracionais sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas diversas (liberdade assistida, semiliberdade e privação de liberdade). A problemática da criança e seus desdobramentos associados

com as políticas públicas sociais passaram a ser de competência de outros setores da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS).

Ainda no processo de reformulação da FUNCAP para FASEPA, na gestão estadual compreendida no período entre 2007 e 2011, foi desenvolvido, perante uma articulação entre os trabalhadores sociais estaduais e os operadores do direito diretamente envolvidos com a questão do ato infracional juvenil, o Projeto Político Institucional do Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (PPI). Essa articulação buscou apresentar propostas para subsidiar e orientar o atendimento socioeducativo, tanto de privação e restrição de liberdade, como em meio aberto de adolescentes considerados envolvidos em ato infracional no Pará (GUEDES, 2010).

Nesse sentido, o processo de redefinição das diferentes unidades socioeducativas que compõem o quadro de “serviços socioeducativos ofertados” pela FASEPA, através do PPI 2007-2010, foi atravessado por inúmeros fatores, como tipo de ato infracional, faixa etária, gênero, demandas específicas da região e questões orçamentárias. O resultado final desse planejamento foi o estabelecimento de onze (11) Unidades de Atendimento Socioeducativo (UASES) na Região Metropolitana do Belém (RMB); uma (01) em Marabá e duas (02) em Santarém. Essa distribuição das unidades teve como preocupação possibilitar uma abrangência de serviços em três regiões consideradas estratégicas no Pará, a saber: a região da capital do Estado, Belém, o Sudeste do Pará e o Baixo Amazonas.

No quadro abaixo, apresentamos as catorze (14) unidades e suas atribuições, de forma resumida.

UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (11)	
Serviço de Atendimento Social (SAS)	A unidade atende adolescentes flagrados em atos infracionais e apreendidos pelo serviço de segurança pública do Estado. Os adolescentes são apresentados à Divisão de Atendimento ao Adolescente (Data) para procedimentos policiais e encaminhados à autoridade judiciária, que pode encaminhá-los às suas famílias de origem ou para a internação provisória. Localizada no bairro do Jurunas, em Belém, a unidade tem capacidade para atender 12 adolescentes.

<p align="center">Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM Sideral)</p>	<p>Durante o processo judicial realizado pelo Juizado da Infância e Juventude para decidir pelo cumprimento ou não de medidas socioeducativas pelos adolescentes envolvidos em um possível ato infracional, eles são encaminhados ao CIAM, responsável pela internação provisória masculina. Nesta unidade, os adolescentes aguardam por no máximo 45 dias. A unidade acolhe adolescentes de todas as faixas etárias e sua capacidade é de 60 jovens.</p>
<p align="center">Centro de Internação Jovem Adulto Masculino (CIJAM)</p>	<p>Localizada no município de Ananindeua, a unidade tem capacidade para acolher 50 jovens de 18 a 21 anos, considerados em conflito com a lei e sentenciados ao cumprimento de Medidas Socioeducativas de Privação de Liberdade.</p>
<p align="center">Centro Juvenil Masculino (CJM)</p>	<p>Localizada no município de Ananindeua, a unidade tem capacidade para receber 40 adolescentes, de 12 a 15 anos, em regime de internação.</p>
<p align="center">Centro Socioeducativo Masculino (CSEM)</p>	<p>A unidade de internação está localizada no Jardim Sideral, em Belém. A capacidade é para atender 40 adolescentes com 16 e 17 anos.</p>
<p align="center">Centro Socioeducativo de Benevides (CSEB)</p>	<p>Os adolescentes abrigados na unidade têm 16 e 17 anos. A estrutura é para 80 adolescentes em regime de internação.</p>
<p align="center">Centro de Adolescentes em Semiliberdade (CAS)</p>	<p>Os adolescentes acolhidos são de todas as faixas etárias. Até 20 adolescentes podem ser atendidos na unidade localizada no distrito de Icoaraci, em Belém, em regime de semiliberdade.</p>
<p align="center">Centro Interativo Jovem Cidadão (CiJOC)</p>	<p>Atende no máximo 20 adolescentes, de todas as faixas etárias, na unidade de socioeducação em regime de semiliberdade. A unidade fica no município de Ananindeua.</p>
<p align="center">Centro de Atendimento Terapêutico Social (CATS)</p>	<p>Unidade de atendimento, classificado como protetivo, para adolescentes e jovens que são considerados portadores de transtorno mental. O espaço trabalha com adolescentes de todas as faixas etárias. Fica localizado no distrito de Icoaraci, em Belém.</p>
<p align="center">Centro Socioeducativo Feminino (CESEF)</p>	<p>Unidade de atendimento socioeducativo para adolescentes do sexo feminino, com idades entre 12 e 17</p>

	anos. O espaço comporta jovens mulheres nos regimes de internação provisória, internação e semiliberdade. A unidade está localizada em Ananindeua, município da Grande Belém.
UNIDADES DO INTERIOR (03)	
Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas (CSEBA)	No município de Santarém, localizado no Baixo Amazonas, está localizado o CSEBA, que trabalha tanto o acolhimento provisório como a internação. A capacidade é para atender 40 adolescentes de todas as faixas etárias.
Centro de Semiliberdade de Santarém (CSS)	Estruturado para atender até 10 adolescentes em regime de semiliberdade, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Trabalha com todas as idades.
Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM Marabá)	Capacidade: 20 adolescentes. Faixa etária: Todas. Regime: acolhimento provisório e internação.

Fonte: FASEPA, 2013. Disponível em: <http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=node/79>. Acesso em: 07 jan. 2013.

A FASEPA atualmente possui, em seu quadro técnico, cerca de mil e setecentos e sessenta e cinco (1765) servidores, distribuídos pelas suas 14 unidades, sendo que seiscentos e setenta (670) são mulheres, o que corresponde a 38% do número total de servidores. (FASEPA. Disponível em: <http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=node/361>. Acesso em: 07 jan. 2013)

4.1 População juvenil no Pará cumprindo medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Esses servidores são responsáveis pelo atendimento direto e indireto de centenas de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, tal como exemplificado:

Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei, Medidas Educativas Privativas de Liberdade - Estado do Pará, 2010

Medidas privativas de liberdade	Sexo masculino	%	Sexo feminino	%	% Total	Total geral
Protetiva	02	1%	00	00	1%	02
Custódia	08	3%	00	00	3%	08
Semiliberdade	36	12%	00	00	12%	36
Internação provisória	97	33%	04	1%	34%	101
Internação sentenciada	135	47%	08	3%	50%	143
TOTAL	278	96%	12	4%	100%	290

Fonte: UNIPOP, 2011

Apesar de os dados dos servidores serem de 2012 e a tabela apresentar informações de 2011, as variações são pequenas e podem os dar uma real dimensão do número proporcional entre servidores e adolescentes distribuídos nas unidades de atendimento. Tais dados permitem verificar as informações sobre MSE de Internação, Semiliberdade, da Custódia²¹, da Internação Provisória²² e Protetiva²³. Em todas as modalidades, os adolescentes do sexo masculino são significativamente superiores em relação ao sexo feminino. Essas diferenças podem ser mais bem visualizadas na próxima tabela:

Adolescentes em instituição judicial no Pará - Segundo Idade e Gênero

Idade	Masculino	%	Feminino	%	% Total	Total geral
12 a 14 anos	01	1%	00	00	1%	01
14 a 16 anos	11	15%	01	1%	15%	12
16 a 18 anos	40	57%	02	3%	61%	42
18 a 21 anos	16	23%	00	00	23%	16

²¹ Custódia: período de até 72 (setenta e duas) horas em que o adolescente fica privado de liberdade, aguardando ser ouvido por autoridade competente (delegado, promotor e/ou juiz).

²² Internação Provisória: período de até 45 (quarenta e cinco) dias em que o adolescente fica privado de liberdade, aguardando sentença judicial.

²³ Atendimento aos adolescentes com transtorno mental comprovadamente através de laudo forense. Tem caráter protetivo.

Total geral	68	96%	03	4%	100%	71
--------------------	-----------	------------	-----------	-----------	-------------	-----------

Fonte: UNIPPOP, 2011

Os dados sistematizados pela UNIPPOP apontam para uma predominância de 61% de adolescentes na faixa de idade entre 16 anos e 21 anos, demonstrando que a maioria dos socioeducandos se encontra no limite de abrangência do Estatuto²⁴. 23% dos adolescentes estão na faixa etária entre 18 anos e 21 anos; 15 % possuem idade entre 12 a 16 anos.

A predominância de adolescentes do sexo masculino também é substancialmente superior: 96%, em comparação com os 4% das jovens cumprindo algum tipo de medida socioeducativa . Na verdade, “[...] embora o número de adolescentes do sexo feminino seja inferior em comparação aos adolescentes do sexo masculino, as medidas socioeducativas não diferem quanto ao gênero, isto é, as meninas cumprem as medidas na mesma proporção que os meninos” (UNIPPOP, 2011, p. 21).

4.2. Medidas socioeducativas de privação de liberdade para meninas no PA: contextualizando o Centro Socioeducativo Feminino do Estado do Pará (CESEF)

Como se pode averiguar no quadro anterior sobre as UASES da FASEPA, no Estado do Pará, o CESEF é a única das suas unidades destinada exclusivamente para o atendimento de adolescentes do sexo feminino.

A unidade foi inaugurada em 2006, em face às novas exigências do SINASE do mesmo ano. Anteriormente, as atividades voltadas às jovens mulheres em conflito com a lei aconteciam em um abrigo no bairro da Marambaia, de forma improvisada (*O Liberal*, 2006).

Dessa maneira, é a unidade onde a maioria dos 4% do universo total dos adolescentes do Estado do Pará cumpre medidas socioeducativas (ver a tabela **Adolescentes em instituição judicial no Pará - Segundo Idade e Gênero**), pois o CESEF comporta a medida cautelar de internação provisória e as modalidades socioeducativas de semiliberdade e privação de liberdade (internação), para jovens com idade entre 12 e

²⁴ Artigo 2º e parágrafo único do ECA.

21 (incompletos) anos de idade. Possui capacidade para acomodar 32 adolescentes e atende a adolescentes oriundas das mais diversas regiões, por ser a única no Estado.

4.3. Localização do CESEF

Sua localização é no município de Ananindeua, no conjunto Cidade Nova V, WE 57, nº 1151, em uma área urbana e residencial. O endereço é de fácil acessibilidade, com ruas asfaltadas e com inúmeros “corredores viários”, conectando-o aos centros comerciais de Ananindeua e Belém, onde uma quantidade satisfatória de linhas de ônibus está disponível. No entorno do prédio do CESEF, encontramos supermercados, hospitais, escolas, feiras etc.

4.4. Os recursos humanos no CESEF

Em relação aos recursos humanos, restringimo-nos a apresentar o quantitativo de técnicos que trabalhavam na instituição durante o período de coleta de dados, no segundo semestre de 2012. Foram identificados cinco profissionais, na equipe técnica: 02 assistentes sociais, 01 psicóloga, 02 pedagogos e a coordenadora geral, com formação e experiência na área da assistência social. Para além da equipe técnica, foram observados agentes administrativos, socioeducadores, motoristas, técnicos de enfermagem, médico e pessoal de apoio da cozinha e limpeza. Para uma melhor visualização dos recursos humanos do CESEF, remetemos ao quadro geral de funcionários abaixo:

Quadro geral de funcionários		
Função	Quantidade	Periodicidade
Assistente social	03	Segunda a sexta e plantões
Psicólogo	02	Segunda a sexta
Pedagogo	01	Segunda a sexta

Médico	01	Uma vez na semana
Técnico de Enfermagem	02	Segunda a sexta (um pela manhã e outro pela tarde)
Professor (SEDUC)	02	Segunda a sexta
Monitor	55	Diaristas e plantão 12h por 48h
Agente administrativo	02	
Motorista	02	
Assistente Administrativo	01	
Cozinheiras e limpeza	09	

Fonte: Núcleo administrativo do CESEF, 2012

4.5. A estrutura física do CESEF

O CESEF tem dois pavimentos. No pavimento térreo do prédio, funciona a sala destinada à enfermagem, banheiros de uso dos servidores, sala de cautela (guarda de objetos pessoais das socioeducandas), cozinha, refeitório, almoxarifado, sala de uso dos socioeducadores, depósito, dormitórios das adolescentes, sala de aulas e espaço reservado às oficinas de artesanato. O pavimento superior abriga a secretaria administrativa, a secretaria da adolescente (pelo sigilo das informações, é obrigado por lei dispor uma sala separada), sala da equipe técnica, gerência, setor pedagógico e banheiros. Portanto, quanto à sua estrutura física, podemos esquematizar o seguinte quadro detalhado do CESEF:

Andar superior	<p>Sala dos técnicos do CESEF</p> <p>Secretaria administrativa</p> <p>Sala para os técnicos da SEDUC</p>
----------------	--

	<p>Sala para atendimento individual</p> <p>01 banheiro</p>
<p>Andar inferior</p>	<p>Sala de aula</p> <p>Banheiro</p> <p>Sala da cautela</p> <p>Enfermaria</p> <p>Cozinha</p> <p>02 salas de almoxarifado</p>
<p>Hall de entrada</p>	<p>02 banheiros</p> <p>Sala de revista</p> <p>Sala do motorista</p> <p>Guarita</p> <p>Garagem</p> <p>Quarto da segurança.</p>
<p>Ala de custódia</p>	<p>Um depósito</p> <p>Uma sala de aula</p> <p>Sala da monitoria</p> <p>Lavanderia</p> <p>04 salas de aula</p> <p>12 quartos</p>

Fonte: Dados coletados *in loco*, 2012

4.6. As adolescentes e as práticas de atendimento no CESEF

Para a pesquisa das práticas de atendimento das jovens acauteladas por medida socioeducativa de privação de liberdade, optamos pela utilização de três metodologias distintas, mas que se complementaram para a construção de uma descrição das práticas de atendimento no CESEF e das adolescentes sobre quais essas práticas incidem: entrevistas com a equipe técnica e as adolescentes internadas, pesquisa documental dos prontuários de atendimento e observações de campo.

4.7. Metodologia utilizada: a pesquisa documental

A pesquisa documental dos prontuários nos proporcionou o contato com a forma como esses atendimentos são registrados e como suas diferentes etapas são encadeadas, através de documentos de registro, avaliação e acompanhamento. A leitura desses documentos também contribuiu para uma compreensão de como os diferentes especialistas se relacionam e se comunicam e que estratégias discursivas são usadas para descrever, avaliar e encaminhar as adolescentes, frente às exigências, metas e objetivos presentes no cumprimento das medidas socioeducativas.

Os prontuários das adolescentes que cumpriram ou estão cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade, no CESEF, estavam, no período da pesquisa realizada no segundo semestre de 2012 e início de 2013, no pavimento superior das instalações da referida unidade, mais precisamente na “sala da administração”. Nessa sala, com dimensões de 5m x2m, havia um computador, um armário de ferro para escritório, uma mesa e dois porta-arquivos. Os documentos empregados na pesquisa, parte integrante dos conjuntos de prontuários, estavam alocados e organizados nos portas-arquivos dessa sala.

Cada porta-arquivo possuía quatro gavetas. Os prontuários mais antigos eram de 2007 e os mais atuais, de 2012.

Quando questionados sobre os arquivos ligados com o atendimento de jovens do sexo feminino, no Pará, correspondentes aos anos anteriores, os técnicos administrativos informaram que não havia espaço para guardá-los na unidade e que estavam localizados nos arquivos gerais da FASEPA. Devido ao tempo restrito da pesquisa, decidiu-se pela utilização dos documentos presentes nas instalações da unidade, mas a realização de pesquisa ulterior dos documentos mais antigos se faz pertinente, porque contribuiriam para a análise das práticas em momentos diferentes de implementação das políticas

públicas para crianças e adolescentes, no Brasil e no Pará, tal como discutido no capítulo sobre a história das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes, no país, como, por exemplo, a necessidade de ajustamentos técnicos das unidades após a emergência do SINASE, em 2006.

Retornando aos documentos usados na pesquisa, para cada ano de atendimento realizado, havia uma média de 9,6 prontuários, ou seja, de acordo com nossa pesquisa dos prontuários nos portas-arquivos, entre os anos de março 2007 a agosto de 2012, estiveram cumprindo medida de privação de liberdade 48 adolescentes do sexo feminino, no Estado do Pará.

O levantamento do número de adolescentes que estiveram acauteladas no CESEF precisou da observação minuciosa dos documentos, porque alguns deles diziam respeito a adolescentes que não foram sentenciadas necessariamente à privação de liberdade, mas estiveram em algum momento em situação de internação provisória, quer dizer, estiveram em *situação cautelar*, durante o processo de apuração dos atos das adolescentes tomados como “prática de atos infracionais”, nos quais as decisões judiciais pela privação de liberdade não ocorreu devido, geralmente, à falta de indícios suficientes de autoria e materialidade para a fundamentação da medida mais grave, tal como preconizado no Art. 108 do ECA, ou pela avaliação jurídica de que a situação exige o cumprimento de outro tipo de medida socioeducativa.

Assim, de acordo com os registros, não sendo decidida a internação, outra medida pode ser estabelecida, como a semiliberdade, a liberdade assistida, a prestação de serviços à comunidade ou o “desligamento para a família/desinternada para a família” ou “entregue para conselho”, conforme os enunciados utilizados no Livro de Registro do CESEF.

Não foram encontrados todos os prontuários de internação provisória no mesmo porta-arquivos, mas apenas alguns, demonstrando que estavam em lugar inadequado, mas foi preciso ter atenção para não utilização desses prontuários, na pesquisa. É importante salientar que, no Estado do Pará, o número de adolescentes que estiveram em situação de internação provisória é significativo, principalmente se comparado com os números da decisão judicial de privação, segundo o que foi possível verificar a partir do Livro de Registro do CESEF, solicitado somente nesse momento para a compreensão tal acontecimento, e exposto abaixo:

Ano	2007	2008	2009	2010
-----	------	------	------	------

Nº de Adolescentes.	35	45	58	57
----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Livro de Registro do CESEF

Em primeiro lugar, houve, a cada ano pesquisado, um aumento de adolescentes em situação de internação provisória. De 2007 a 2010, ocorreu o registro de 195 adolescentes em situação provisória, quando, nos anos de 2007 a 2012, houve o registro de 48 adolescentes privadas de liberdade. Dessas 195 medidas cautelares, 23 jovens foram “desligadas” da unidade e “entregues” às suas famílias ou ao Conselho Tutelar. Em semiliberdade, foram sentenciadas 05 meninas. Para semiliberdade houve um número de 09 decisões, sendo que 05 foram acompanhadas de prestação de serviço à comunidade. Houve também 02 fugas e uma “revogação de provisória”. Em relação a este último procedimento, não havia detalhes no documento pesquisado sobre o novo período de revogação da provisória e seus motivos: seria, portanto, necessário pesquisar diretamente no prontuário, contudo, como a pesquisa não se centrava em questões referentes às práticas destinadas a essa situação específica, a questão não foi aprofundada, por falta de tempo hábil para tal intento.

A internação provisória funciona no mesmo espaço da medida de privação de liberdade: apesar de as adolescentes serem distribuídas nos alojamentos, a partir dessas duas condições, ficam no mesmo corredor e a rotina pedagógica é mesma, em um único espaço. Existem situações em que o número de Medida Provisória sobrepõe o número de sentenciadas em privação de liberdade, levando a ser necessário utilizar os alojamentos da MSE de Internação, fato que pode ser exemplificado com o mês de junho/2011, quando estiveram em Medida Cautelar 15 adolescentes e 07 em MSE de Internação, de acordo com esse livro de registro pesquisado.

Tal situação pode ser problematizada pelo emprego do mesmo espaço para situações legais diferenciadas e no que tange ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, em função da situação de rotatividade da Internação Provisória no mesmo espaço educativo da MSE de internação. Essas são questões interessantes e instigantes; embora fujam de nosso recorte, achamos importante frisar, para demarcar a possibilidade de futuras investigações sobre o problema.

Retornando aos documentos da medida de privação de liberdade, optamos por trabalhá-los seguindo alguns critérios para o recorte do material a ser descrito e

analisado, baseados no problema e objetivos de pesquisa. Em primeiro lugar, escolhemos não usar os prontuários referentes ao cumprimento de medidas que estavam em andamento, no ano de 2012 – ano de realização da pesquisa em campo – por considerar a incompletude das informações e as questões éticas implicadas na sua utilização.

Assim, frente aos vários documentos compositores de suas pastas individuais, como, por exemplo, documentos jurídicos, de saúde, de suas passagens e atendimentos pela rede de assistência social, de educação e saúde, bem como as fichas atualizadas a cada entrada na unidade, os documentos relativos às práticas de exame dos especialistas das ciências humanas, optamos em um primeiro momento pelo recorte do documento inicial de identificação das adolescentes lavrado pelos técnicos do CESEF, assim que são sentenciadas ao cumprimento da privação de liberdade, denominado *Ficha de Identificação*, localizado, em cada prontuário, entre os documentos classificados como *Encaminhamentos do Juizado* e os documentos referentes à *Abordagem Inicial*, que é seguido pelas entrevistas com o assistente social, psicólogo e pedagogo, empregados para a construção do primeiro Plano Individual de Atendimento (PIA).

A Ficha de Identificação permitiu a visualização de alguns elementos gerais das adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, também através da pesquisa dos prontuários de atendimento de 48 adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas de privação de liberdade, entre os anos de 2007 a 2012.

Nesse sentido, esse primeiro momento da pesquisa documental propiciou o delineamento, locais de origem de adolescentes, isto é, de que município do Pará elas eram provenientes; idade ao serem sentenciadas ao cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade; bem como suas escolaridades, nesse momento, e se estavam estudando antes de serem acauteladas; quais eram seus documentos pessoais; o número de adolescentes que cumpriram privação de liberdade por ano; a tipificação do ato infracional relacionado com a medida; o tempo de cumprimento da medida e o motivo da cessação do acautelamento; características familiares (renda, tipo de atividade exercida, familiar responsável etc.)

Essas informações foram importantes para uma compreensão de para quem as práticas desenvolvidas no CESEF incidiam, favorecendo uma problematização mais ampla, na medida em que a descrição e a análise genealógica das inúmeras práticas realizadas no CESEF puderam ser cruzadas com a parcela da população a quem são destinadas, em uma leitura em termos de táticas disciplinares e biopolíticas.

Feito um primeiro estudo de 48 Fichas de Identificação dos prontuários, retomamos os prontuários, em sua completude. Como havia uma média de 9,6 por ano de 2007 a 2012 e pela impossibilidade da leitura total de todos, devido ao tempo limitado de pesquisa e pela quantidade expressiva, escolhemos a realização da leitura, identificação, descrição e análise de dois prontuários escolhidos aleatoriamente para cada ano, totalizando, portanto, a leitura completa e exaustiva de 12 prontuários.

Os prontuários de atendimento das adolescentes, sobretudo daquelas que finalizaram o cumprimento da privação de liberdade e estiveram internadas por períodos superiores a 06 meses e, em muitos casos, tiveram várias passagens pela instituição, acumulam quantidades significativas de informações sobre suas trajetórias, tanto em suas vidas pregressas, como na situação institucional, através dos registros de acompanhamentos e avaliações técnicas, das atividades pedagógicas e recreativas das quais participaram e/ou a que foram submetidas, durante todo o período em que estiveram na instituição.

Nesse contexto, optamos em apresentar, nesta Dissertação, pontos significativos de acontecimentos no CESEF que consideramos pertinentes para a discussão das práticas de atendimento, por intermédio dos conceitos da genealogia foucaultiana, acontecimentos onde poderes, saberes e corpos anônimos se encontram. Dessa forma, vários momentos diferentes das práticas técnicas, pedagógicas, de lazer, arquiteturas etc. são enfocadas nos tópicos seguintes, não na tentativa de apresentar uma análise “global” da unidade, mas que nos sirvam para alcançar nossos objetivos de pesquisa e contribuam para a discussão das políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes, no Brasil. Por conseguinte, foram abordados elementos que, ao nosso ponto de vista, são centrais no cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, em função do lugar de destaque e regularidade com que são registrados nos prontuários e pelas nossas próprias impressões dos efeitos políticos e dos lugares ocupados na trama do social.

Todavia, antes de adentrarmos as análises propriamente ditas, buscamos apontar algumas preocupações metodológicas na análise documental, as quais ajudam a justificar os recortes dos documentos.

4.8 Analisando documentos: tramas entre poderes e saberes em corpos anônimos

Dialogando com as precauções metodológicas foucaultianas, procuramos, entre a miríade de textos e documentos reunidos nos prontuários, aqueles que não se relacionassem unicamente com memórias, lembranças, divagações, descrições e história de vidas dessas adolescentes, mas os textos que continham

[...] o maior número de relações possíveis com a realidade: não somente que a ela se referissem, mas que nela operassem, fossem uma peça da dramaturgia do real [...] um episódio em uma batalha [...] uma ordem [...] textos que desempenharam um papel nesse real do qual falam, e que se encontram, em contrapartida, não importa qual seja sua exatidão, sua ênfase ou sua hipocrisia, atravessados por ela: fragmentos de discurso carregando os fragmentos de uma realidade da qual fazem parte [...] (FOUCAULT, 2010f, p.207).

Nessa perspectiva e coadunando com os apontamentos feitos sobre a História Nova, no primeiro capítulo, trabalhamos com documentos, que, longe de falarem de personagens famosos, heroicos ou históricos, de grande riqueza, de “berço de ouro”, santificados etc., como era o esperado na historiografia tradicional, aludem a essas “[...] existências destinadas a passar sem deixar rastros [...]” (FOUCAULT, 2010f, p. 207), mas que unicamente nos são possíveis de serem conhecidas por esses registros de suas vidas, registros esses possíveis, por sua vez, em função de um “clarão”, um “feixe de luz” que se sobrepôs ao anonimato dessas existências, isto é, devido a encontros, melhor dizer, choques com o poder. Na verdade,

[...] sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto. O poder que espreitava essas vidas, que as perseguiu, que prestou atenção, ainda que por um instante, em suas queixas e em seu pequeno tumulto, e que as marcou com as suas garras, foi ele que suscitou as poucas palavras que disso nos restam [...] (FOUCAULT, 2010f, p.207).

Portanto, não foi nosso objetivo em momento algum das fases desta pesquisa confeccionar narrativas sobre as trajetórias de vida e aspectos representativos das adolescentes, a partir do que, através das tecnologias de extração de confissão e de produção de verdade, havia sido produzido e registrado nos documentos da unidade. Também não foi nosso intuito produzir mais confissões e jogos de representações sobre si mesmas e acerca das práticas desenvolvidas na unidade.

O que tentamos identificar, descrever, reunir e analisar foram momentos em que a vida de pessoas consideradas em conflito com a lei disparou discursos de poder ou por eles foi atravessada. Nas séries de análise que serão apresentadas e problematizadas

adiante, sobre discursos técnicos concernentes a jovens corpos acautelados, se “[...] remete exatamente ao que deles foi dito, do que eles foram ou que fizeram nada subsiste [...]” (FOUCAULT, 2010f, p. 209). Não intentamos recuperar, na análise documental, as vidas das adolescentes nelas próprias, em sua essência, em tentativas de reconstrução dessas vidas, pois “[...] só podemos balizá-las [...] nas parcialidades táticas [...] nos jogos de poder e nas relações com ele” (FOUCAULT, 2010f, p.208) e materializados nos documentos.

4.9. A pesquisa de campo

A pesquisa de campo realizada teve como objetivo complementar as pesquisas documentais, através da produção de um diário de campo onde situações *in loco* puderam ser observadas sobre as práticas desenvolvidas no CESEF. Nos inúmeros momentos em que estivemos na unidade para a pesquisa documental, aproveitamos para percorrer os espaços de atendimentos, os dormitórios, para observar do prédio central a área do pátio, para conversas informais com todos os tipos de trabalhadores, aos quais interpelamos com nossas curiosidades sobre seus afazeres. Além do mais, muitas práticas passíveis de serem identificadas, de suma importância para um estudo sobre as relações de saber e poder que atravessam a unidade, não se encontram em seus registros, já que estão na sua arquitetura, estão nos gestos, nas palavras ditas, nos comportamentos ensaiados, afinal, como nos diria Foucault, o genealogista deve se ocupar de “[...] ver como, na vida cotidiana, nas relações [...], nas pessoas [...], há inflação de poder [...]” (FOUCAULT, 1989, p. 233).

Avaliamos ainda pela utilização desse material nas análises das práticas de atendimento no CESEF, não nos limitando unicamente à análise documental, em função de que muitas das próprias reflexões sobre as prisões, feitas por Foucault e adotadas nesta pesquisa, não se ativeram apenas às suas laboriosas pesquisas documentais, mas se estenderam ao movimento de se colocar em contato com pessoas que foram presas; dos questionamentos e respostas produzidas nas relações com pessoas e pesquisadores que, de alguma forma, estiveram interessados na temática prisional ou em seu trabalho; pelas suas visitas aos presídios americanos, pela sua participação ativa no GIP na França, na década de 1970. Nesse sentido, os vários textos presentes na coletânea de textos *Ditos & Escritos IV* foram extremamente valiosos e inspiradores, entre os quais

Conversação com Michel Foucault; Sobre o internamento penitenciário; Sobre a Prisão de Attica; A prisão vista por um filósofo francês; e Entrevista sobre a prisão: o livro e seu método.

Vale ainda ressaltar que optamos pela descrição das práticas de atendimento no CESEF por momentos distintos, para facilitar sua sistematização e visualização, contudo, esses momentos não são estanques e rígidos: na prática cotidiana se atravessam, se complementam e podem ter alguns de seus elementos em ordens diversas, de acordo com as problemáticas e demandas múltiplas as quais permeiam suas atividades.

4.10. Precauções éticas da pesquisa: por uma crítica da racionalidade política

Ao nos delongarmos nos capítulos anteriores com apontamentos e reflexões sobre as racionalidades do poder emergentes na formação dos Estados Modernos, cujos efeitos, segundo Foucault, ainda vivemos na Modernidade²⁵, buscamos colocar em movimento os conceitos-ferramentas derivados dessas pesquisas genealógicas, para instigar novas perspectivas sobre as questões associadas com as políticas públicas direcionadas aos jovens, no Brasil, sobretudo no âmbito da penalidade juvenil, e como as práticas de atendimento onde as chamadas medidas socioeducativas são realizadas.

Procuramos dialogar com as instigações foucaultianas sobre as relações de saber-poder constituídas na modernidade, com as racionalidades do poder imanentes ao forjamento dos Estados Modernos Ocidentais, e como essas forças atravessam os campos sociais em redes intrincadas e complexas, em face da precaução teórica de que não é possível unicamente “[...] contentar-se em denunciar a violência ou em criticar unicamente uma instituição [...] o que é preciso recolocar em questão é a forma de racionalidade com que se depara [...]” (FOUCAULT, 2010i, p. 385).

Na utilização de uma metodologia condizente com as precauções metodológicas genealógicas, não se deve disparar críticas direcionadas unicamente às instituições de forma estanque, mas às formas específicas de racionalidades práticas que atravessam e se dissolvem nos tecidos sociais mais amplos. Empregando a temática dos loucos, por

²⁵ “Tratei, prioritariamente, fenômenos do passado: o sistema de exclusão e a prisão dos loucos [...] do século XVI ao século XIX, a constituição da ciência e da prática médicas no início do XIX, a organização da ciência humanas nos séculos XVIII e XIX. Meu interesse pelo passado se deve ao fato de que nesses acontecimentos se estabeleceram maneiras de pensar e de se comportar, que ainda são as nossas.” (FOUCAULT, 2010b, p.13). Como reflete Motta (2010a), “[...] trata-se de fazer uma crítica de nosso tempo, fundada em análises retrospectivas” (p. 62).

exemplo, evidencia Foucault: “[...] a crítica do poder exercida sobre os doentes mentais [...] não poderia limitar-se às instituições psiquiátricas [...]”; e nos direcionando mais em nossa temática de privação de liberdade, ele enfatiza que “[...] os que contestam o poder de punir não poderiam contentar-se em denunciar as prisões como instituições totais [...]” (FOUCAULT, 2010i, p. 386). A questão que nos colocamos não é a do que acontece dentro dos muros de uma instituição: a questão principal para a genealogia e para esta investigação, é como, na contemporaneidade, são racionalizadas as relações de poder em nossa sociedade.

Tentamos argumentar e delinear, de maneira bastante precária, no decorrer desta Dissertação, é verdade, um quadro geral da construção de uma racionalidade política moderna e como ela “[...] se desenvolveu e se impôs ao longo da história das sociedades ocidentais [...]”, demonstrando como “[...] Inicialmente, ela se enraizou na ideia de poder pastoral (poder disciplinar) depois na da razão de Estado [...]”, para ressaltar que o controle social perpassa por técnicas de “[...] individualização e a totalização [...], onde dispositivos complexos de vigilância, das quais o sistema penal, o sistema judiciário, as prisões, a psicologia, a psiquiatria, a criminologia, a pedagogia, assistência social, em muitas das suas ramificações, ‘[...] são seus efeitos inevitáveis’ [...]”.

Nesse sentido, buscar resistir e disparar transformações nessas práticas precisa perpassar pelo “[...] ataque não de um ou outros desses efeitos, mas às próprias raízes da racionalidade política [...]” (FOUCAULT, 2010i, p. 385), no intuito de “[...] provocar uma interferência entre a nossa realidade e o que sabemos de nossa história passada” (FOUCAULT, 2010h, p. 321), pois “[o] massacre das massas e o controle individual são duas características profundas de todas as sociedades modernas [...]” (FOUCAULT, 2010h, p. 318).

Com isso se quer dizer que uma instituição, no nosso caso o CESEF, não é uma causa em si mesma, um espaço dissociado da sociedade, onde uma lógica própria é implantada e decorre no seu interior, de acordo também com interesses e objetivos unicamente particulares a ela e a quem nela se encontra, mas algo diverso: uma instituição são efeitos possíveis de uma racionalidade política que a atravessa e dispara efeitos múltiplos em níveis e de naturezas diferentes uma na outra: racionalidade e efeito se imbricam e se modificam em jogos complexos de saber-poder, nos quais inúmeros espaços outros igualmente se conectam e se atravessam, se apoiam, se efetivam e se transformam.

Na direção dessa estratégica política transformadora que deve estar pressuposta no trabalho de um pesquisador, na medida em que saber e poder são sempre imanentes e disparam feitos políticos (FOUCAULT, 2010j), não se deve ter “[...] como objetivo uma história das instituições ou história das ideias, mas a história da racionalidade, tal como ela opera nas instituições e na conduta das pessoas. A racionalidade é o que programa e orienta o conjunto da conduta humana [...]” (FOUCAULT, 2010h, p.319).

Se nos ocupamos com os prontuários contidos no CESEF, não foi com o objetivo de avaliar essa instituição em si mesma e os profissionais que aí exercem suas práticas: não nos preocupamos, de modo algum, em problematizar as possíveis racionalidades políticas que a atravessam, bem como de outros espaços e posições de sujeitos interligados nos dispositivos direcionados ao controle e subjetivação da adolescência e da sociedade.

É preciso implicar a noção de que estamos trabalhando com a palavra *racionalidade* não como algo relacionado puramente com uma dimensão no abstrato, mas como algo da dimensão do real: *racionalidade*, nesses termos, não é como “[...] um princípio de teoria e de técnicas científicas, que não produz simplesmente formas de conhecimento ou tipos de pensamento, mas que está ligada por laços complexos e circulares a formas de poder [...]” (FOUCAULT, 2010h, p.319).

As racionalidades estão presentes nos discursos e práticas não discursivas aplicadas em toda a organização e atividades do CESEF. A arquitetura, as atividades pedagógicas, de lazer, as relações estabelecidas entre técnicos e acauteladas, a organização dos prontuários, os instrumentos usados nos exames e avaliações e as estratégias discursivas nelas presentes são atravessadas por racionalidades do poder que impactam, transformam o real, conduzem vidas através das ações que por elas são atravessadas.

Há um esquema racional da prisão. Esse esquema não é constituído necessariamente por princípios gerais, os quais só o historiador possui condições de encontrar por uma interpretação introspectiva. São programas explícitos: “[...] trata-se de conjuntos de prescrições calculadas e racionais segundo as quais se devem organizar as instituições, ordenar espaços, regular comportamentos” e essa programação “[...] está referida a formas de racionalidades muito mais gerais do que aquelas empregadas por elas diretamente [...]” (FOUCAULT, 2010g, p.344).

A racionalidade presente no aprisionamento penal não deve ser analisada como o cálculo de interesses imediatos e locais, mas como parte de um dispositivo muito maior,

de toda uma tecnologia do adestramento humano, da vigilância do comportamento, da individualização dos elementos do corpo social. Como vimos no decorrer do capítulo sobre as cartografias do poder, a mecânica do poder disciplinar é a generalização e a conexão de técnicas diferentes em espaços diferentes, que devem responder a objetivos locais.

Obviamente, essas programações nunca ocorrem de forma integral e ideal, nas instituições; são simplificadas em sua maioria, se dão mais ênfase a alguns aspectos do que muitos são ignorados, e esses processos locais geralmente não são previstos, pois, na realidade, as estratégias se singularizam, isto é, diferentes estratégias se opõem, se compõem, se superpõem para a produção de efeitos sólidos, configurando práticas específicas, embora não sejam exatamente conformes à programação primeira, mas que não está totalmente desprendida de sua racionalização: “[...] esta é a solidez e a maleabilidade dos dispositivos [...]” (FOUCAULT, 2010g, p. 344).

Essas questões vão ao encontro do que foi explanando nos tópicos sobre a arqueologia, em relação às suspensões metodológicas relacionadas com o autor, a obra e as citações, nos quais argumentamos que as especificidades dos discursos produzidos por trabalhadores sociais, em uma unidade de medida socioeducativa localizada no Estado do Pará, precisam ser problematizadas com a adoção das racionalidades presentes nos regimes discursivos das disciplinas científicas aos quais esses trabalhadores sociais estão associados, e que só são possíveis pelas formações discursivas de seu momento histórico.

Semelhantemente, o CESEF, de uma forma bastante simplificada, nesse exemplo, possui seu funcionamento e organização atrelados às diretrizes contidas no SINASE, um desdobramento do Estatuto da Criança e do Adolescente, que, por sua vez, se baseia em toda uma gama de diretrizes internacionais para a garantia e a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Nenhuma prática real é o espelho ideal dessas racionalizações verificadas nesses documentos jurídicos, mas “[...] que a vida real não corresponda aos esquemas dos teóricos não quer dizer que esses esquemas pertençam a dimensão do imaginário ou dos utópicos [...]”, afinal, “[...] seria fazer do real uma ideia muito limitada [...]”. O importante é trabalhar com a perspectiva de que a elaboração dos esquemas presentes nos documentos jurídicos, nas diretrizes direcionadas ao funcionamento de uma instituição, nos saberes que balizam as avaliações psicológicas, pedagógicas, sociais, atrela-se a racionalidades que a atravessam, para a produção de efeitos políticos socialmente amplos, de maneira que esses esquemas “[...] induzem toda

um série de efeitos no real, cristalizam-se em instituições que informam o comportamento dos indivíduos, servem de grade para a percepção e apreciação das coisas.” (FOUCAULT, 2010g, p.338).

Essas são ressalvas de pesquisa que sentimos a necessidade de deixar bem nítidas, as quais nos balizaram eticamente: são as problematizações das racionalizações atravessadoras dos documentos com que nos ocupamos analiticamente e como seus efeitos no real podem ser observados. Não nos interessa o que uma pessoa específica fez, o que ela escreveu, e identificá-los como unicamente seu. Longe disso: queremos discutir as racionalidades de poder que atravessam nossas práticas como profissionais e os seus efeitos disparados no real, instigando-nos a refletir e buscar formas diversas para pensar e agir no sentido de produzir novas formas de subjetivações e práticas sobre o real.

Foucault se preocupou bastante com a dimensão subjetiva da ação e sua articulação com o real, com o sujeito da ação. Para ele, os processos de subjetivação são fundamentais no contemporâneo, de sorte que tomou a subjetividade, a identidade e a individualidade como problemas políticos de suma importância, tentando sempre apontar para o perigo de se considerar a identidade, subjetividade, as práticas sociais como componentes profundos e naturais, não determinados por fatores político-históricos: “[...] procuro ver como se atam, em torno dos discursos considerados como verdadeiros, os efeitos de poder específicos [...] meu problema [...] é o de forjar instrumentos de análise, de ação política sobre a realidade que nos é contemporânea e sobre nós mesmos” (FOUCAULT, 2010j, p. 240).

Nesse sentido, o importante não é legitimar o que se sabe, mas buscar empreender como e até onde é possível pensar de modo diferente. Pensar diferente, transformar-se, buscar disparar novos olhares através de instigações históricas sobre formas que passaram a ser vistas como naturais são objetivos centrais da genealogia foucaultiana e são tentativas desta pesquisa sobre a penalização da juventude, em nossa sociedade.

Finalmente, nos tópicos que se seguem, estão as análises arqueogenealógicas que foram produzidas a partir do contato do pesquisador com os documentos.

4.11. Práticas de atendimento de privação de liberdade no CESEF

4.12. As adolescentes

As práticas de atendimento no CESEF são destinadas a adolescentes privadas de liberdade com idades variadas. Entre os anos de 2007 a 2012, 35% das socioeducandas que cumpriram medida socioeducativa de privação de liberdade tinham 17 anos. Jovens com 16, 15 e 14 anos somaram 50% da faixa etária. Apenas 8% possuíam 13 anos, enquanto jovens com 18 anos e 19 anos fizeram parte de apenas 6% do total da população jovem, com passagem na internação do CESEF.

Média de idade das adolescentes

Idade de entrada no CESEF	Nº de adolescentes	%
13 anos	4	8%
14 anos	7	15%
15 anos	8	17%
16 anos	9	19%
17 anos	17	35%
18 anos	2	4%
19 anos	1	2%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

4.13. Adolescentes usuárias ou não de drogas lícitas/ilícitas, os tipos de drogas utilizados e o tempo de consumo

De acordo com os dados pesquisados, as adolescentes, em sua grande maioria – 60% –, não eram usuárias de drogas. 33% já haviam experimentado algum tipo de droga lícita e/ou ilícita e não havia registros sobre 6% da amostragem. Das adolescentes que já haviam utilizado algum tipo de droga, muitas delas já experimentaram ou faziam uso constante de mais de uma substância. Assim, o uso da maconha foi o mais expressivo, com 81% de utilização entre as 16 adolescentes que afirmaram o uso de drogas, tendo como segundo lugar o uso da pasta de cocaína. O uso de álcool se apresentou em número pequeno, sendo referido por apenas duas garotas. O *crack*, considerada a mais nociva entre essas drogas, teve uma porcentagem de 31%, isto é, 5 jovens afirmaram o seu uso. Não encontramos o registro do uso de cocaína, provavelmente por ser muito cara.

Essas adolescentes demonstraram serem usuárias regulares dessas drogas, pois, das 16 adolescentes que relataram o uso de alguma droga, 03 delas são usuárias há 03 anos e outras 03 adolescentes são usuárias há 02 anos; 05 adolescentes tiveram algum tipo de contato com drogas por um período de 01 ano e duas adolescentes por 06 e 04 meses.

Uso de drogas	Nº de adolescentes	Porcentagem
Não	29	60%
Sim	16	33%
Não informado	3	6%
Tipo de droga	Nº de adolescentes	
Álcool	2	13%
Maconha	13	81%
<i>Crack</i>	5	31%
Pasta de cocaína	7	44%
Não informado	1	6%
Tempo de utilização de algum tipo de droga, antes de cumprir a MSEPL no CESEF		
3 anos	3	19%
2 anos	3	19%
1 ano	5	31%
6 meses	1	6%
4 meses	1	6%
Não informado	3	17%

4.14. A avaliação básica de saúde, sala de cautela, instalação no dormitório

Logo que são sentenciadas ao cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, as adolescentes são primeiramente atendidas pelo setor de enfermagem, responsável pela avaliação básica do quadro clínico e de saúde, para, em seguida, serem encaminhadas para exames laboratoriais, através de parceria firmada com Centro Universitário do Pará (CESUPA). Para os atendimentos médicos não ofertados no referido Centro, as demandas são encaminhadas para a rede pública externa de saúde. Vale ressaltar que, em situações de emergência médica, a preferência é a de que o próprio motorista realize o traslado para a emergência médica, caso a situação seja favorável. Na situação de não presença do motorista e veículo

disponibilizado ao CESEF, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é acionado.

Em seguida, são conduzidas ao dormitório que passarão a ocupar e apresentadas às outras adolescentes com as quais irão dividir o dormitório e às demais alojadas subjacentes. A maior parte de suas roupas pessoais é guardada no setor de acautelamento (as vestimentas consideradas “de festa” só são entregues para as adolescentes em eventos comemorativos ou para atividades externas; no cotidiano da internação, são-lhes disponibilizadas roupas próprias que também eram usados no dia a dia antes da internação). Recebem também um *kit* contendo roupas íntimas, um par de sandálias e material de higiene.

4.15. O contrato pedagógico e a rotina da instituição

Nessa fase, as socioeducandas também tomam conhecimento do contrato pedagógico, versando sobre os direitos e deveres das adolescentes referentes ao CESEF e aos técnicos. Para melhor ilustração do acordo que é firmado, elencam-se abaixo suas principais diretrizes.

Direitos e Deveres das Adolescentes em Cumprimento de Provisória e Internação

01	Cumprir o contrato pedagógico
02	Manter bom relacionamento com as adolescentes e funcionários
03	Participar das atividades de escola e profissionalização
04	Participar das atividades de orientação e estudo na própria Unidade
05	Cumprir os horários das atividades externas e internas constantes de seu programa de atendimento e de programa da Unidade
06	Permitir que seja revistada pelos educadores nas saídas e retornos

	das atividades previstas
07	Participar das atividades de limpeza dos dormitórios, refeitório, lavagem de suas roupas, de acordo com as escalas semanais
08	Participar aos sábados do mutirão de limpeza do espaço onde circulam
09	Participar das reuniões semanais com equipe técnica
10	Não entrar nos dormitórios das adolescentes sem a devida autorização das mesmas e dos educadores
11	Zelar pela higienização, organização, manutenção de objetos, utensílios, equipamentos e instalações da Unidade
12	Não afixar cartazes ou “pichar” as paredes e móveis da Unidade
13	Ser responsável pelos seus pertences, objetos de uso pessoal e de suas colegas
14	Não é permitido usar roupas inadequadas, como <i>shorts</i> curtos, minissaias, miniblusas e peças transparentes
15	Não é permitido dormir despida e falar palavras de baixo calão

Fonte: Setor administrativo do CESEF, 2012

Concomitantemente aos primeiros procedimentos, essas jovens passam a vivenciar as rotinas institucionais do CESEF, com seus horários e atividades distribuídas durante o dia, tais como definidos na tabela abaixo:

Rotina da Instituição	
Horário	Atividades
06:00 às 07:00	Higiene pessoal das adolescentes
07:00	Café da manhã
7:30	Saída de adolescentes para cursos,

	estágios
08:00 às 12:00	Escolarização Atendimentos técnicos com Pedagoga, Assistente Social e Psicóloga Oficina de Artesanato
12:00	Almoço
12:00 às 14:00	Descanso
14:00 às 17:30	Oficina de Artesanato Escolarização Atendimentos técnicos com Pedagoga, Assistente Social e Psicóloga
18:00	Jantar
18:30	Recolhimento para dormitórios
20:00	Ceia, TV e Ouvir Música
21:00	Recolhimento para os dormitórios para o sono noturno

Fonte: setor administrativo do CESEF, 2012

4.16. O atendimento das adolescentes cumprindo medida socioeducativa através da construção do Plano Individual de Atendimento

Com a realização dos exames de saúde, ambientação e entrega dos materiais usados durante o período da internação, as adolescentes são encaminhadas para atendimento com os profissionais da área da Pedagogia, da Assistência Social e da Psicologia. Nos atendimentos iniciais com as adolescentes, aprofundam-se aspectos relacionados à sua trajetória de vida, nos âmbitos pedagógicos, sociais e psicológicos, para o desenvolvimento das estratégias de intervenções da equipe técnica, a partir da construção do denominado *Plano Individual de Atendimento (PIA)*.

O PIA faz parte das diretrizes comuns a serem adotadas nas instituições que executam as medidas estabelecidas no SINASE²⁶ e é tido como um procedimento que “[...] valoriza o respeito à individualidade e à singularidade do adolescente autor de ato infracional, instrumentaliza a oferta de serviços nas diversas áreas e garante o registro histórico institucional do processo de atendimento de cada um deles [...]” (CREPOP, 2010, p.16).

Portanto, o PIA procura individualizar o atendimento de cada adolescente, através da constituição de informações pessoais sobre aspectos que envolvem saberes, avaliações e intervenções técnicas nos mais diversos saberes.

O PIA deve contemplar informações sobre os seguintes aspectos: avaliação inicial nas áreas: jurídica, psicológica, social, pedagógica e de saúde; acesso a programas de escolarização, esporte, saúde, cultura, lazer, profissionalização e de assistência religiosa; [...] acompanhamento técnico com equipe multiprofissional, incluindo atendimento à família; assistência jurídica ao adolescente e sua família e articulação com outras entidades e programas de atendimento socioeducativo visando a assegurar a continuidade do trabalho e a troca de informações [...] (CREPOP, 2010, p.17-18).

Assim, podemos notar que, desde sua entrada, um complexo jogo de saberes e especialistas são disparados para a construção de práticas que irão incidir sobre os corpos, de forma individualizada. As avaliações psicológicas, jurídicas, pedagógicas, de saúde etc., permitem uma identificação dos sujeitos e o planejamento das técnicas que devem incidir sobre eles, da forma mais adequada para promover os aspectos pedagógicos considerados necessários para as adolescentes, definindo os espaços e tipos de atendimento por onde as socioeducandas devem circular, para um trabalho interdisciplinar e interinstitucional.

O poder disciplinar, em sua identidade morfológica, é justamente a arte de dispor e transformação de arranjos. “Ela individualiza os corpos por uma localização

²⁶ “A partir do SINASE, as instituições governamentais e não governamentais que executam as medidas socioeducativas passam a contar com referenciais comuns, diretrizes mínimas a ser adotadas em todo o território nacional. As orientações propostas com base na concepção de que as medidas socioeducativas têm caráter sancionatório e educacional, envolvem o modelo de gestão e financiamento das políticas federais, estaduais, distrital e municipais, os parâmetros pedagógicos e arquitetônicos das unidades de atendimento e regulamentam os paradigmas das políticas de atendimento ao adolescente. Além disso, orientam os mecanismos de avaliação e monitoramento e fornecem subsídios para a construção do sistema de informações na área da criança e do adolescente.

A premissa para a gestão da política de atendimento socioeducativo tem como base a intersetorialidade com as demais políticas de garantia de direito, bem como a necessária articulação com o judiciário e a mobilização social.” (CREPOP, 2010, p.16).

que não os implanta, mas os distribui e os faz circular numa rede de relações [...]” (FOUCAULT, 1997, p. 133).

Por isso, as disciplinas identificam, organizam e fazem circular os corpos em redes de poder-saber arquiteturas, funcionais e hierárquicos:

São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias. A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de “quadros vivos” que transformam as multidões perigosas em multiplicidades organizadas. (FOUCAULT, 1997, p. 135).

É a partir dessas técnicas e funcionamento da disciplina de organização dos corpos que uma microfísica do poder se situa:

[...] a tática disciplinar se situa sobre o eixo que liga o singular e o múltiplo. Ela permite ao mesmo tempo a caracterização do indivíduo como indivíduo, e a colocação em ordem de uma multiplicidade dada. Ela é a condição primeira para o controle e o uso de um conjunto de elementos distintos: a base para uma microfísica de um poder que poderíamos chamar “celular”. (FOUCAULT, 1997, p. 135).

O instrumento do PIA e a sua aplicação com a adolescente permite a caracterização das jovens acauteladas e sua individuação frente a uma multiplicidade dada de outras jovens na mesma na unidade, ou seja, numa multiplicidade dada. Permite então uma espécie de “fixação”, de identificação individual dos corpos múltiplos. Desta individualização é possível fazê-los circular em redes de relação de saber-poder na própria unidade e em espaços outros, como escolas, hospitais, estágios, áreas de esporte e lazer, atividades essas onde as análises dos documentos permitiram identificar como comuns nas práticas de atendimento.

O instrumento do PIA é dividido em sete eixos, a saber: *JURÍDICO*; *SAÚDE/FÍSICA*; *PSICOLÓGICA*; *RELAÇÕES SOCIAIS (SOCIAL)*; *EDUCAÇÃO ESCOLAR*; *PROFISIONALIZAÇÃO*; e *ESPORTE/CULTURA/ LAZER*. Os eixos estão são estruturados em três situações gerais: *DIFICULDADES*, *NECESSIDADES*, *POTENCIALIDADES* (ANEXO 02).

Na área do documento referente às dificuldades se encontram identificados através das entrevistas psicológicas, pedagógicas, sociais, da triagem e exames básicos

na área da saúde uma caracterização geral do indivíduo que se demonstram como necessários de intervenção para saberes e técnicas das ciências humanas e biológicas. Para ilustrar esta prática, encontramos nesta área do PIA, no eixo da psicologia, os seguintes enunciados relativo a uma adolescente:

- Resistência ao uso de medicação prescrita por psiquiatra de CCDQ;
- Oscilação de humor. (DOC.3)

O primeiro enunciado aponta para comportamentos de resistência de uma jovem em ter seu corpo medicalizado de acordo com as orientações advindas de um psiquiatra do Centro de Cuidados a Dependentes Químicos, localizado em Belém. Apesar do CESEF não contar com um psiquiatra no seu quadro de especialistas para o atendimento das jovens acauteladas, tal como demonstrado no quadro sobre seus recursos humanos, em função das “dificuldades” identificadas para o processo de “inserção social” da jovem, redes de saberes e intervenções técnicas são disparadas fazendo com que os corpos circulem em diferentes espaços para sua individuação e docilização em redes complexas de saber-poder.

A psiquiatria sempre esteve atrelada desde seu fortalecimento no século XVIII e XIX como um saber legitimado cientificamente e que esteve na base das políticas públicas de higiene e sociais destinadas ao esquadramento e normalização da população. Seus efeitos são visíveis ainda na atualidade pelo status que a psiquiatria ocupa para a definição e modificação dos comportamentos, principalmente os considerados criminosos (FOUCAULT, 2010m) .

Seguindo a estrutura lógica de encadeamentos dos documentos a área reservada para as “necessidades” deste eixo da psicologia presente no DOC.3 encontramos os seguintes enunciados:

- Assimilar importância de uso de medicação.
- Apresentar humor estável.

Assim, se definem os pontos das modificações necessárias nos aspectos psicológicos da jovem em questão: aceitar o uso da medicação e apresentar humor

estável. As possibilidades ação com a jovem parecem demonstrar não a utilização de práticas reflexivas e pedagógicas mas somente sua medicação, indicando uma valorização que os discursos medicalizantes possuem nas práticas desenvolvidas nos espaços de acautelamento, tantas vezes frisadas nas pesquisas genealógicas sobre as racionalizações prisionais.

A formação desses saberes presentes no PIA, como explanado nos tópicos sobre as disciplinas e a biopolítica, coadunam de um mesmo eixo epistemológico forjado no desenvolvimento das sociedades modernas e ao longo dos últimos três séculos apresentam movimentos de atravessamentos, colonizações, complementações constituindo dispositivos de que possibilitam e legitimam o encargo de controle e punição dos indivíduos e das populações (FOUCAULT, 1997; 2010). A história do direito penal e das ciências humanas e médicas se articulam e devemos sempre buscar interrogar nas práticas sociais esta “matriz comum ao mesmo tempo epistemológica-jurídica” (FOUCAULT, 1997, p.28).

Nos níveis de análise das tecnologias de aprisionamento devemos sempre partir da instigação de que vivemos muitos dos efeitos das sociedades panópticas:

[...] Têm-se estruturas de vigilância inteiramente generalizadas das quais o sistema penal, o sistema judiciários são uma peça assim como a prisão, por sua vez, também o é; as estruturas de vigilância das quais a psicologia, a psiquiatria, a criminologia, a sociologia, a psicologia social são seu efeitos. É ali nesse panoptismo geral da sociedade, que se deve reinserir o nascimento da prisão (FOUCAULT, 2010x, p.72).

Para finalizar a descrição e problematização do documento exposto, na última área da psicologia das potencialidades encontramos a seguinte frase: “É cordata a orientações” (DOC.3), o que demonstra novamente um preocupação restrita a docilização dos corpos pelo assujeitamento às lógicas medicalizantes.

Apesar, portanto, da não presença da área da psiquiatria diretamente no corpo técnico e no espaço arquitetural do CESEF as práticas de medicação dos corpos na unidade são comuns, pois na leitura dos 12 prontuários realizados, em 6 deles identificamos a utilização de medicamentos como práticas estratégicas do Planejamento Individual de Atendimento.

Essas práticas precisam ser interrogadas na medida em elas podem favorecer formas “[...] eliminação da eliminação [...]” nos espaços de aprisionamento, pois são esses corpos aqueles que mais uma vez não são assimilados pelas suas práticas de reforma; que não assimilam, novamente, as regras impostas, sendo submetidos a mais uma forma de controle e assujeitamento, neste caso biológico, dentro do controle físico dos muros, das regras da instituição e sua ortopedia social (FOUCAULT, 2010l, p.135).

O Plano de Atendimento Individual após a identificação e definição iniciais das necessidades, dificuldades e potencialidade dessas, estabelece um segundo momento denominado de “Estratégia de Ação”, onde as áreas passam a ser divididas em *AÇÃO*; *METAS/PRAZOS/COMPROMISSOS*; e *RESPONSÁVEIS*.

Assim, no PIA de uma jovem (DOC.4) de 2011 encontramos ainda na fase do Estudo de Caso as seguintes dificuldades apontadas no eixo SOCIAL:

- Superar dificuldade de relacionamento com outras adolescentes.
- Ajudar a melhorar o relacionamento dos pais que apresentava-se conflituoso.

Em consequência, na fase do PIA da estratégia de ação, encontramos na área da Ação, do eixo SOCIAL, as seguintes definições:

- Visita domiciliar aos responsáveis;
- atendimentos sistemáticos aos responsáveis;
- Garantia de convivência familiar;
- Visitas sistemáticas à Unidade de Pais ,irmãos, tios e avós;
- Garantia de sua frequência à igreja evangélica, haja vista que é uma opção da adolescente.
- Assegurar o exercício de convivência família.

Estabelecidas as ações necessárias a partir das dificuldades, surge a fixação de metas, prazos e compromissos:

- Efetivar duas visitas domiciliar trimestralmente.
- Efetivar atendimento sistemático aos responsáveis quinzenalmente.
- Favorecer uma vez na semana visita da família a adolescente.
- os pais semanalmente e tios, irmãos e avós quinzenalmente.

- Favorecer frequência a Igreja escolhida uma vez na semana.
- Uma vez ao mês, considerando a avaliação do cumprimento da medida

Na última área do documento estão definidos os responsáveis pela execução dessas ações em suas metas e prazos. Como nesta área do documento estão identificados o nome de inúmeros técnicos da unidade, nos limitamos a dizer que enunciados como: técnicas, equipe de referência, equipe multidisciplinar e família, coordenadora técnica, educador social, assistente social, psicólogo, pedagogo, estão regularmente presentes nestas colunas e e muitas vezes estão agrupados em uma única ação e demonstram a operacionalização de práticas onde diferentes áreas se aglutinam.

Os enunciados explicitados apontam para uma importância no atendimento e participação da família durante o cumprimento da medida socioeducativas e serão discutidas no próximo tópico sobre o atendimento da família.

O terceiro momento do PIA é denominado de *ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PIA*, e dividi-se nas seguintes áreas: *METAS NÃO EXECUTADAS, RETROCESSOS, AVANÇOS e NOVAS METAS*.

Retornando ao DOC.4 podemos encontrar os seguintes pontos considerados como de retrocesso da socioeducanda em questão no eixo da psicologia:

- Embotamento diante de interpelações em atendimentos, não admissão de erros;
- Desinvestimento em atividades evolutivas;
- Limiar de tolerância prejudicado.

As condutas e aspectos intrapsicológicos são avaliados como embotados para a participação dos atendimentos realizados pelos técnicos e a adolescente é considerada como intolerante e não interessada em participar de atividades progressivas. São pontos onde se registra o encontro dos corpos com o poder, com as relações de saber-poder e as resistências dos corpos são registradas negativamente, tal como apontado por Foucault (2010f) sobre os corpos infames.

Na área dos avanços, no mesmo documento, chamou-nos a atenção as avaliações realizadas no eixo denominado como Social:

- Envolvimento da família no processo socioeducativo.

- Esforço do casal em equacionar seus conflitos
- Envolvimento da adolescente em preservar as relações afetivas familiares;
- Envolvimento em atividades de escola oficinas e palestras;
- Inserção em estágio em no arquivo públicos;
- Atendimentos sistemáticos psicossociais.
- Nunca usou de agressividade para resolver seus problemas neste CESEF.

As práticas destinadas as famílias são uma constante nos documentos, apontado a operacionalização de atividades que não se limitam às acauteladas, mas se estendem à vários pontos das suas redes sociais.

Na área de NOVAS METAS no eixo Social, encontramos as seguintes novas determinações para o trabalho com esta jovem:

- Consciência de sua condição de ameaça e conseqüente afastamento de seu endereço anterior;
- Inclusão em curso e estágio no Arquivo Publico;
- Continuidade do trabalho da família;
- Incentivo e abertura a realização de atividades externas.
- Estimulo a atividades religiosas.

Se apresentamos algumas relações de saber-poder presentes na utilização da PIA no CESEF foi pra corroborar que há uma racionalidade na prisão, tal como exposto no tópico sobre a crítica da racionalidade política em que buscamos formular nossas precauções éticas de pesquisa. No caso das práticas descritas nos documentos estão atrelados, na sua especificidade, ao programe de atendimento prescrito no SINASE, como é a utilização do PIA.

O constante circuito identificação-aplicação-avaliação possibilitam modulações do cumprimento da medida socioeducativa, pois de acordo com as metas alcançadas, avanços, e retrocessos o tempo de encarceramento se torna variável entre as adolescentes. Esses procedimentos possibilitam a tomadas de avaliação realizadas pela equipe técnica pela cessação da medida e desligamento da unidade ou pela “progressão” para uma medida mais “branda” de semi-liberdade ou liberdade assistida.

Esta lógica de progressão ou regressão também se faz presente no interior do período de cumprimento da privação de liberdade, tal como podemos interrogar em alguns dos enunciados descritos à cima como, por exemplo: *“Incentivo e abertura a realização de atividades externas”* e *“Desinvestimento em atividades evolutivas”*, indica que apenas as adolescentes que obedecem as regras e alcançam as metas estabelecidas passam a ter o direito de realizar atividades externas de escolarização, profissionalização, estágios, visitas domiciliares em situação de privação de liberdade. Da mesma forma se as adolescentes que alcançaram a possibilidade de atividades externas apresentaram novos comportamentos incompatíveis com as regras da unidade entre outros considerados negativamente, podem deixar de ter autorizações para as realizações de atividades externas, entre outras penalizações.

Portanto, como se argumentou anteriormente, não são os juízes sozinhos que determinam a pena e a sua duração: o julgamento penitenciário realiza o processo corretivo individualizado através de certa flexibilidade da pena-duração, pois é no processo de encarceramento que os infratores são colocados à prova onde as condições reais de julgar seus atos são possíveis, pois como exaustivamente discutimos na modernidade não se julga o que se fez, mas o que se é, e mais, podemos dizer, o que se será, fazendo da operação penitenciária a tentativa de reeducação dos corpos através de uma totalização da existência do delinquente e tornando o espaço de encarceramento um tatro artificial onde se tenta refazer a vida e ajustá-la (FOUCAULT, 1997, 2010m).

4.17. As famílias das adolescentes privadas de liberdade.

O nível de escolaridade desses familiares não difere fundamentalmente do nível escolar das adolescentes que estavam acauteladas, durante o período da pesquisa, com uma concentração de 56% no fundamental incompleto e de apenas 2% no médio completo e superior.

Nível de escolaridade dos responsáveis pelas adolescentes

Escolaridade do responsável:		%
Analfabeto	4	8%
Fundamental incompleto	27	56%
Fundamental completo	3	6%

Médio incompleto	0	0%
Médio completo	1	2%
Superior	1	2%
Não informado	12	25%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

As formas de atividades remuneradas exercidas pelos familiares das adolescentes considerados como seus responsáveis se demonstraram as mais variadas possíveis, tanto no trabalho informal, como no trabalho formal, com maior presença do serviço de empregada doméstica, com 23%, que, somado às atividades de diarista, destaca-se em 31% do total. Entre as atividades de nível superior ou com renda acima de um salário mínimo, foram identificadas apenas 3 atividades, representando 6% entre os tipos de funções, a saber: engenheiro civil, militar e assessor parlamentar.

Formas de atividades remuneradas dos responsáveis das adolescentes

Atividade remunerada do responsável		%
Empregada doméstica	11	23%
Cabeleireira	1	2%
Caminhoneiro	1	2%
Comerciante	1	2%
Cozinheira	1	2%
Diarista	4	8%
Dona de casa	1	2%
Eletricista	1	2%
Extração de palmito	1	2%
Eng. Civil	1	2%
Militar	1	2%
Marceneiro	1	2%
Lavradora	1	2%
Mecânico de ônibus	1	2%
Carpinteiro	1	2%
Vendas diversas	4	8%
Servente	1	2%
Pedreiro	1	2%
Vigilante	2	4%
Aposentado	1	2%
Assessor parlamentar	1	2%
Não informado	10	21%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

As atividades exercidas pelos familiares refletiram diretamente na composição da renda familiar. Os valores informados pelas famílias dizem respeito ao total das importâncias recebidas por todos os seus membros e não apenas pelo considerado responsável. Assim, 17% das famílias vivem com uma renda de R\$ 701 a R\$ 1000. 13% informaram uma sustentabilidade financeira com uma renda entre R\$ 501 e R\$ 700. Apenas 8% viviam com uma renda superior a R\$ 1000, ao passo que nenhuma família alegou ganhos superiores a R\$ 1.500,00, nem mesmo aquelas famílias com membros com nível superior. Chama a atenção a circunstância de 42% dos responsáveis não terem declarado suas rendas familiares ou que tais informações não tenham sido registradas.

Renda familiar das adolescentes.

Renda Familiar (R\$)	Nº de Famílias	%
Abaixo de 200	3	6%
de 201 a 400	4	8%
de 401 a 500	3	6%
de 501 a 700	6	13%
de 701 a 1000	8	17%
de 1001 a 1.500	4	8%
Acima de 1.500	0	0%
Não informados	20	42%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

Na tabela que se segue apresentamos, de maneira detalhada, as características de Moradia das Famílias das adolescentes privadas de liberdade.

Características de Moradia das Adolescentes privadas de liberdade.

Situação de moradia	Nº de Famílias	%
Própria	45	94%
Alugada	3	6%
Cedida	0	0%
Agregado	0	0%
Tipo de moradia	Nº de Famílias	%
Alvenaria	26	54%
Madeira	17	35%

Mista	4	8%
Outros	1	2%
Condição de habitabilidade	Nº de Famílias	%
Boa	32	67%
Regular	11	23%
Precária	2	4%
Não informado	3	6%
Abastecimento de água	Nº de Famílias	%
Rede pública	30	63%
Poço artesiano	8	17%
Poço comum	4	8%
Rio	0	0%
Outros	5	10%
Não informado	1	2%
Rede de esgoto	Nº de Famílias	%
Rede geral	38	79%
Fossa séptica	5	10%
Fossa negra	3	6%
Rio	0	0%
Outros	2	4%
Asfaltamento	Nº de Famílias	%
Rua asfaltada	10	21%
Não asfaltada	38	79%
Luz elétrica	Nº de Famílias	%
Possui	47	98%
Não possui	1	2%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

O conjunto de informações relacionadas com a renda familiar, escolaridade dos responsáveis e suas formas de atividades remuneradas e condições de habitação apontam que a maioria das adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade provém de famílias com uma baixa renda, possuem baixa escolaridade e situações muitas vezes não adequadas de moradia.

Essas informações apontam, uma vez mais, que as práticas destinadas ao encarceramento de jovens no Brasil está relacionada com o controle das populações empobrecidas tal como aponta Coimbra, Nascimento, Bulcão entre outros autores nacionais utilizados ao longo desta dissertação, onde estratégias discursivas e não-discursivas produzem os efeitos necessários para a justificação e legitimização das práticas de controle e punição destas parcelas da população no cenário brasileiro.

Ao longo de toda a construção das estratégias biopolíticas sempre houve uma diferenciação entre as estratégias destinadas as camadas pobres e as camadas abastadas nas sociedades ocidentais. Se no século XIX haviam formas específicas para a produção de uma infância e de uma juventude higienizada para a classe operária e para a burguesia que não eram necessariamente as mesmas (FOUCAULT, 2010m), na atualidade essas diferenciações permanecem. As medidas socioeducativas no Brasil contemporâneo estão explicitamente destinados, em sua grande maioria, como políticas públicas destinadas aos corpos desviantes das camadas pauperizadas, que não se cruzam necessariamente com os procedimentos destinados aos corpos dos adolescentes que se encontram em camadas econômicas onde a renda econômica é maior, mesmo que nos discursos jurídicos e políticos se firmem que essas políticas sejam destinadas, sem diferenciação a todos os sujeitos sociais, sem discriminação.

Esses acontecimentos indicam para as atualizações das formas de racismo de estado que, se em um primeiro estiveram relacionados com inúmeros genocídios de populações inteiras a partir de discursos evolucionistas para a sobrevivência da espécie humana passaram a atravessar os campos da criminalidade para tornar possível o isolamento do criminoso em justificativas de defesa da sociedade (FOUCAULT, 2005) através de uma criminalização da pobreza (COIMBRA, 1995; 2003a; 2003b)

4.18. O contato entre as adolescentes privadas de liberdade e suas famílias

Segundo investigação realizada pela UNIPOP (2011), demonstrar que 28% dos adolescentes internados no Estado do Pará não possuem contato regular com suas famílias não sugere necessariamente “abandono da família”. O fato de esses jovens acutelados não manterem contato com as suas famílias pode estar relacionado com a distância entre o local de moradia dessas famílias (49% delas moram em outros municípios que não Belém) e as UASESs, na sua maioria, serem concentradas na Região Metropolitana de Belém (aspecto já examinado nos tópicos anteriores) e de algumas dessas não possuírem telefones para manter o contato.

Adolescente em instituição judicial no Pará – Se mantém contato com a família e proximidade do local de moradia com a unidade de internação

Tem contato com a família	Número de adolescentes que responderam	%	Família mora no mesmo município da unidade de internação	Número de adolescentes que responderam	%
---------------------------	--	---	--	--	---

Sim	51	72	Sim	36	51
Não	20	28	Não	35	49
TOTAL	71	100	TOTAL	71	100

Fonte: UNIPPOP, 2011

Nossa pesquisa dos prontuários do CESEF indicou que 42% das socioeducandas, entre os anos de 2007 a 2012, provinham de Belém, e os 48% restantes estavam distribuídos entre os mais variados municípios do Pará, tal como podemos verificar na próxima tabela:

Local de origem das adolescentes cumprindo medida socioeducativa no CESEF

Local de origem	Adolescentes	
Belém	20	42%
Afuá	2	4%
Anajás	1	2%
Barcarena	1	2%
Bragança	2	4%
Conceição do Araguaia	2	4%
Capanema	1	2%
Capitão Poço	1	2%
Castanhal	1	2%
Jacundá	1	2%
Gonçalves	1	2%
Igarapé Açu	1	2%
Juruti	1	2%
Maranhão	1	2%
Moju	3	6%
Mosqueiro	1	2%
Parauapebas	1	2%
Outeiro	1	2%
Placas	1	2%
Santarém	1	2%
Rurópolis	1	2%
S. J. Porfírio	1	2%
Tomé-Açu	1	2%
Sta. Ma. Pará	1	2%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

Dando continuidade à questão dos vínculos familiares, 85% dos prontuários evidenciaram a escolha por uma referência familiar e apenas em 15% não foi informada uma referência, indicando que a maioria das adolescentes possuía algum tipo de vínculo com sua famílias de origem.

Pessoa de referência das adolescentes cumprindo medida socioeducativa

Referência Familiar	Nº de adolescentes	%
Mãe	20	42%
Pai	8	17%
Mãe e pai	6	13%
Avô/Avó	2	4%
Outros	5	10%
Não informado	7	15%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

Nesse contexto, para a realização dos contatos familiares, no caso específico do CESEF, as jovens podem tanto realizar ligações telefônicas em situações em que a família reside em outro município e não possua condições econômicas para o traslado para Ananindeua. Nas situações nas quais a família reside em local próximo ou pode proporcionar sua locomoção, o contato é feito nas instalações do próprio prédio do CESEF. Em ambas as modalidades, o contato é semanal.

Assim, de acordo com o que foi exposto ao longo deste tópico, podemos destacar algumas das consequências ligadas ao processo de internação e da pouca presença de Unidades Socioeducativas pelo interior do Estado do Pará, principalmente para o sexo feminino: as instituições, em sua maioria, são incompatíveis com a convivência familiar, o que contribui para a fragilização e/ou ruptura dos laços familiares.

Se refletirmos que entre as propostas das medidas socioeducativas é a realização de um trabalho integrado dos adolescentes com as famílias como estratégia necessecária para a promoção da daquilo denominado como reinsertão social dos socioeducandos, este se apresenta comprometido no sistema de internação no Estado do Pará, visto que se percebe uma ruptura, mesmo que temporária, com visitas esporádicas dos familiares, contribuindo com um tipo de violência institucional contra os jovens internados, pois, quando se trata de avaliar e aplicar as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da

Criança e do Adolescente, o afastamento do convívio familiar e o “encarceramento” ainda parecem ser a forma mais simples de tratar a questão da penalização juvenil.

Esta situação aponta para a problematização realizada apoiada em Rauter (2003) de que no Brasil estratégias do biopoder coexistem com especificidades brasileiras próprias, já que as disciplinas e a biopolítica não alcançaram o mesmo refinamento técnico de controle e nem a mesma abrangência territorial, estando mais presente nos centros urbanos e inexistente nos grandes espaços territoriais da Amazônia.

Esta autora indica que nessas lacunas as relações de poder não deixam de operar e utilizam-se de velhas estratégias pautadas em formas de violência, como é nas situações descritas à cima a violação do direito ao convívio familiar garantido.

Como salientamos anteriormente os Estado do Pará, em sua dimensão territorial de proporções continentais de 1.247.954,666 km² e com uma população de 7.581.051 habitantes, e 144 municípios (IBGE, 2010), possui apenas uma unidade para o acautelamento de jovens mulheres e possui pouquíssimas unidades de diferentes modalidades de medida socioeducativa fora da capital: duas no município de Santarém e uma no município de Marabá. A consequência desta configuração é que os adolescentes que são capturados pelo poder e passam a ser considerados como em conflito com a lei no vasto território paraense são encaminhados para apenas três possibilidades para o cumprimento de medidas, demonstrando as possíveis graves violações e violências aos quais a população jovem na Amazônia pode estar submetida.

A falta de unidades para a aplicação das modalidades de medida socioeducativa neste estado brasileiro em formas de estratégias de controle da população produz também formas outras de violência. Não se deixa de encarcerar os corpos jovens denunciados e equacionados como criminosos, em uma lógica que podemos interrogar como possíveis práticas de cunho moralizante e de expiação (FOUCAULT, 1997), como são os acontecimentos onde jovens são trancafiados em prisões para adultos remontando práticas anteriores da não indiferenciação entre crianças, jovens e adultos descritos na história das políticas públicas infanto-juvenil. Neste sentido, caso de repercussão nacional e internacional foi da adolescente de 15 anos que, em 2007, ficou várias semanas presa com 20 homens em uma delegacia no município de Abaetetuba, que não possui espaços adequados para o acautelamento de jovens, por mais de um mês, onde foi submetida a ter relações sexuais forçadas com vários detentos (Folha de São Paulo, 2007).

Esses formas de violência são extremamente comuns no território amazônico e são extremamente necessários para uma compreensão das formas como no Brasil a situação da periculosidade juvenil é tratada. Contudo, apesar da relevância da questão não foi nosso objetivo problematizar essas práticas de violência nesta pesquisa, mas consideramos ser necessária aprofundá-las em novos desdobramentos de pesquisa futuramente.

No tópico a seguir apresentamos alguns apontamentos analíticos realizados sobre relações possíveis entre as adolescentes e os atendimentos realizados às suas famílias que efeitos de poder atravessam suas vidas não através da violência através de práticas extrapenais, mas sim que foram capturadas nas estratégias legais, não extrapenais, de controle e punição estatais.

4.19 O atendimento das famílias das adolescentes privadas de liberdade

Foi possível identificar a efetiva realização do atendimento das famílias, através do registro desses momentos nos registros históricos institucionais do processo de atendimento localizado. Muitos registros das características familiares e atendimento das famílias das adolescentes podem ser facilmente localizados nos prontuários, devido à quantidade de práticas e informações ligadas com as famílias das adolescentes.

As primeiras entrevistas e intervenções com a família acontecem somente após o atendimento prioritário e individual das jovens privadas de liberdade. As práticas de atendimento com as famílias usualmente ocorrem quinzenalmente, enquanto as com as adolescentes se dão semanalmente. Os registros nos documentos dos prontuários referem que esses atendimentos mensais com as famílias se dão sempre no fim de cada mês e são caracterizados por atividades grupais, nas quais “[a] temática de cada grupo é definida pela responsável de acordo com as demandas advinda do grupo” (DOC. 01).

No dia 15 de janeiro de 2010 (sexta-feira), por exemplo, houve um grupo com famílias. Uma assistente social, duas pedagogas – uma alocada no CESEF e outra convocada da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) – e uma enfermeira foram responsáveis pela coordenação do grupo, que aconteceu às 15h, com a temática “Normas e limites”, de acordo com o que foi possível identificar em um dos prontuários analisados.

Em situações em que se avalia a necessidade de visitas domiciliares, a leitura de inúmeros documentos demonstra que essas visitas domiciliares são realizadas

efetivamente pelo corpo técnico da unidade, tal como pode ser identificado na seguinte passagem, retirada de um registro de atividades presentes no PIA de uma adolescente, no ano de 2010:

Em visita domiciliar e atendimentos, foi possível verificar que os pais são separados, a mãe prefere não falar nos motivos que levaram a separação, porém observa-se que o Sr. M, pai da adolescente, mantém os recursos financeiros para prover as necessidades básica da família, inclusive adquirindo uma casa própria para o grupo familiar, porém quanto a participação na educação das filhas este nos parece bastante omissos, aliado ao fato que o seu trabalho lhe faz passar maior parte do tempo viajando, segundo relato dos mesmos não constituíram novas famílias. (DOC. 2).

Existem também situações em que a família é convocada pelo CESEF para se fazer presente na unidade. Essas situações podem ser desde a necessidade de comunicação de má conduta, o próprio desejo da adolescente em ver determinada pessoa da sua família, como estratégia para aproximar famílias/responsáveis que estão sendo identificados como sujeitos significativos para as adolescentes e importantes para o sucesso da trajetória de cumprimento da medida socioeducativa, mas que vêm se apresentando como ausentes nas atividades destinadas às famílias e nas visitas periódicas.

Esses conjuntos de práticas direcionadas às famílias realizadas pelos técnicos do CESEF estão em consonância com o exposto sobre o poder biopolítico. A família passa a ser elemento fundamental e estratégico nas práticas de normalização da população, por intermédio das estratégias de saber-poder que possibilitaram a medicalização da família e sua conseqüente subjetivação, através das normas impostas pela Medicina e demais saberes como a Psicologia, a Pedagogia etc. Dessa forma, atores centrais nas famílias, como as mães, passaram por processos massivos educacionais para sua subjetivação e ocuparam lugares estratégicos para as práticas biopolíticas de qualificar formas de vida de estabelecer o como se deve viver, para a manutenção das relações de poder, normatizando-as.

As práticas descritas apontam para a atualidade das práticas biopolíticas de governo da população, por meio da família. A presença de uma preocupação constante com a família se faz extremamente forte e acentuada, na grande maioria dos documentos analisados. Elas são convocadas constantemente para contribuir ativamente no controle e transformação das condutas, como podemos ver nos documentos encaminhados a elas, solicitando sua presença no espaço institucional, em que se diz, no

final do documento “Sua participação é importante para o progresso da adolescente no cumprimento da medida sócio-educativa.”, localizado na parte final do documento (vide Anexo).

Todavia, se elas são constantemente incentivadas e instigadas pela responsabilização do controle normativo de seus membros, também podemos identificar práticas contínuas destinadas ao seu constante assujeitamento, através de práticas educacionais como são os grupos para familiares que acontecem quinzenalmente sobre temas com significativos elementos medicalizantes e normativos, conforme sugere o tema “Normas e limites”, coordenado por especialistas da Enfermagem da Pedagogia e da Assistência Social.

O conteúdo evidenciado no documento confeccionado a partir da visita domiciliar revela um discurso de responsabilização do pai pelo provento da família e uma preocupação com sua “omissão”, no processo educativo de sua filha.

É interessante refletir que é uma prática comum, tal como pondera Donzelot (1986), as famílias serem geridas durante anos pelos trabalhadores sociais, através de suas investidas normalizadoras antes de serem encaminhadas para o Poder Judiciário, no sentido da efetivação de uma penalização como a perda da liberdade, pois vivemos em uma sociedade onde moralizar e normalizar são os primeiros recursos, antes da punição da infração de uma lei.

No caso das famílias atendidas no CESEF, estas, pela responsabilização penal de um dos seus membros, já romperam com as tentativas primeiras de seu controle pela normalização e se encontram já em situação de punição normativa. No entanto, mesmo nessa situação, os trabalhadores sociais não deixam de produzir práticas de captura e enquadramento normalizador dessas famílias, durante todo o processo de penalização.

Como Foucault (1989) assinalou, a lei não deixa de ser uma estratégia importante para as formas de controle social, porém, ela passa a funcionar em apoio com a normalização. São usadas tanto táticas de subjetivação como as leis, na atualidade.

Tal situação também nos remete à possibilidade de uma leitura dessas estratégias, dessas táticas, em termos da analítica do poder, em sua positividade: o poder possui um caráter positivo, uma vez que

[...] é falso definir o poder como algo que diz “não”, impõe limites, castiga. Há uma concepção negativa que identifica o poder com o Estado e o considera essencialmente como aparelho repressivo, no sentido de que seu

modo básico de intervenção sobre os cidadãos se daria de forma de violência, coerção, opressão, Foucault opõe uma concepção positiva, que pretende dissociar os termos dominação e repressão. A dominação capitalista não conseguiria se manter se fosse exclusivamente baseada na repressão. (MACHADO, 2003, p.171-72).

Por conseguinte, por mais que nas situações descritas acima estejam evidentemente elementos repressivos de poder e punição, são acompanhados concomitantemente por outras relações de poder positivas, na tentativa de promover nessas famílias e nas socioeducandas formas mais sutis de controle. Quando ao caráter positivo do poder, Foucault questiona:

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. Em Vigiar e Punir o que eu quis mostrar foi como, a partir dos séculos XVII e XVIII, houve verdadeiramente um desbloqueio tecnológico da produtividade do poder. As monarquias da Época Clássica não só desenvolveram grandes aparelhos de Estado – exército, polícia, administração local – mas instauraram o que se poderia chamar uma nova "economia" do poder, isto é, procedimentos que permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e "individualizada" em todo o corpo social. Estas novas técnicas são ao mesmo tempo muito mais eficazes e muito menos dispendiosas (menos caras economicamente, menos aleatórias em seu resultado, menos suscetíveis de escapatórias ou de resistências) do que as técnicas até então usadas e que repousavam sobre uma mistura de tolerâncias mais ou menos forçadas (desde o privilégio reconhecido até a criminalidade endêmica) e de cara ostentação (intervenção espetaculares e descontínuas do poder cuja forma mais violenta era o castigo "exemplar", pelo fato de ser excepcional). (FOUCAULT, 1979, p. 08).

4.20. Os finais de semana

Em relação aos finais de semana, não tivemos a possibilidade de observar diretamente as atividades realizadas, pois não foi autorizada a entrada do pesquisador no CESEF, aos sábados e domingos, com a justificativa da não presença da equipe técnica do próprio CESEF: são dias em que somente os monitores se fazem presentes. Apenas nos foi reportado pelos profissionais com os quais tivemos contatos que, aos finais de semana, as adolescentes possuem maior tempo livre nos dormitórios e no pátio e uma programação diferenciada dos dias úteis, com atividades religiosas, filmes, leituras e

limpeza geral dos dormitórios. Algumas programações na área da estética corporal, como manicure e pedicure, também são realizadas em alguns momentos.

4.21. Os Dormitórios

Os espaços denominados “dormitórios” são as celas onde as adolescentes ficam isoladas – principalmente durante o período noturno, quando são obrigadas a ficarem trancafiadas – e podem ser consideradas como o segundo nível, “[...] que no interior [...] isolam cada cela [...] de sua vizinha [...]”, naquilo que Foucault chamou de “duplo jogo das grades”, sendo o primeiro nível, portanto, as grades que separam o espaço prisional do exterior, que, no caso do CESEF, seriam muros altos com aproximadamente cinco metros de altura.

Essas celas, esses dormitórios possuem, aproximadamente 4m x 2m e geralmente são divididas por duas adolescentes. Mas existem situações onde o número excede para três ou quatro pessoas dividindo esse mesmo espaço, de acordo com o relatado pela técnica que nos acompanhou, em uma das “visitas” realizadas por nós nesses espaços. Os excedentes relacionam-se sobretudo com os momentos do Carnaval e nos períodos de férias escolares/veraneios, em que a unidade recebe adolescentes provenientes dos mais variados municípios do Estado do Pará, verificando-se uma maior incidência de atos tomados como em conflitos com a lei. Com efeito, o inchaço relaciona-se especialmente pelo aumento de adolescentes em situação de internação provisória (algumas questões sobre esse aspecto da internação provisória foram brevemente discutidas no tópico anterior, sobre a metodologia adotada quanto à pesquisa documental no CESEF).

Esses espaços são estruturados com dois colchões dispostos diretamente no chão. Quando questionados sobre o porquê da não utilização de estrados para o apoio das camas, obtivemos como resposta a deterioração e destruição dessas estruturas pelas próprias adolescentes internadas ou do emprego de suas partes como objetos letais, o que teria provocado a retirada dos suportes para os colchões, permanentemente.

Há também uma espécie de “guarda-roupa” feito de concreto, com vários cubos vazados, onde se podem guardar pertences. Uma das técnicas que acompanhava a visita pareceu demonstrar satisfação em informar que as adolescentes podiam guardar nesses espaços objetos extremamente pessoais, como roupas íntimas, produtos de higiene e produtos de limpeza; foi mesmo possível encontrar objetos como pequenas tesouras de

unha, alicates, serras de unha, geralmente proibidos de serem portados por pessoas em situação de acautelamento estatal. A referida técnica explanou sobre a tentativa de se criar um “ambiente” de confiança entre os trabalhadores sociais e as internas. Todavia, foi mencionado que nem todas podem guardar seus objetos pessoais, mas somente aquelas que revelam bom comportamento.

Nas práticas descritas acima podemos situar, uma vez mais, acontecimentos daquilo que estamos tomando como “juízo penitenciário”, uma prática efetivada no aprisionamento, mas própria da morfologia disciplinar, na qual sistemas meritocráticos são estabelecidos em uma lógica de punição e recompensa, a partir de uma espécie de infrapenalidade:

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença. (FOUCAULT, 1997, p.159).

As celas nos chamaram a atenção por parecem apontar para uma contradição aos objetivos de um espaço associado com um pretense resgate de uma socialização adequada. Como esse princípio pode ser alcançado, se os lugares onde as adolescentes passam uma parte significativa de seu tempo são celas sem similitudes com os espaços sociais fora dos muros da unidade? Foucault (2010j), estando em visita a um espaço prisional e ao ultrapassar os seus muros externos, comenta que, ao invés de “[...] encontrar um lugar onde os prisioneiros são readaptados à vida comunitária, ao respeito à lei, à prática de justiça. Em vez disso o que descobrimos? [...]”. Descobre que o lugar onde os detentos passam grande parte da sua rotina, o lugar que eles consideram como sua “casa” é “[...] uma apavorante jaula de animal [...] o lugar onde eles estão sozinhos, onde dormem e onde leem, onde se vestem e atendem às suas necessidades é uma jaula para animal [...]” (p.136-137).

É nessas práticas que se encontra a grande “hipocrisia da prisão”, a propósito da qual um discurso fictício foi elaborado por Foucault, em que um representante da administração, guiando a visita de observadores e curiosos, lhes diria:

Vocês nos confiaram estes ladrões e estes assassinos porque os consideram como animais selvagens; vocês nos pediram para transformá-los em dóceis

carneirinhos do outro lado destas grades que os protegem; mas não há nenhuma razão para que nós, guardas, representantes da lei e da ordem, instrumentos da sua moral e de seus preconceitos, não os consideremos também, seguindo o convite de vocês, animais selvagens. Nós somos como vocês. Nós somos vocês. Portanto, nesta jaula em que vocês nos fecharam com eles, nós restabelecemos entre eles e nós a relação de exclusão e de poder instaurada pela grande prisão entre eles e vocês [...] (2010j, p.137).

As celas-dormitórios ainda usadas nas unidades de medida socioeducativa de privação são atualizações de práticas que sempre estiveram relacionadas com o aprisionamento, desde sua emergência nos processos de governamentalização dos Estados, tal como discutido anteriormente. Na base do seu fundamento jurídico-econômico, a privação de liberdade, a técnica de restringir o espaço de locomoção dos corpos sempre foi justificada como a pena por excelência, afinal, não vivemos em uma sociedade em que a liberdade é o maior dos bens e que pertence a todos, da mesma maneira, ao qual cada um está ligado por um sentimento universal e constante? Nessa medida, sua perda teria o mesmo preço para todo mundo; mais do que a multa, por exemplo, a perda de da liberdade seria , nessa lógica, o castigo igualitário. Há também uma racionalidade econômica e moral da penalidade, que contabiliza os castigos em dias, meses, anos, e estabelece, portanto, equivalências quantitativas delitos-duração:

Daí a expressão tão frequente, e que está tão de acordo com o funcionamento das punições, se bem que contrária à teoria estrita do direito penal, de que a pessoa está na prisão para “pagar sua dívida”. A prisão é “natural” como é “natural” na nossa sociedade o uso do tempo para medir as trocas. (FOUCAULT, 1997, p. 208).

Se levarmos em consideração igualmente a discussão de que as prisões nunca foram um local estrito de liberdade, mas que, desde o seu início, foi uma maneira de detenção legal encarregada de um suplemento corretivo, “[...] uma empresa de modificação dos indivíduos [...]”, as possibilidades de isolamento presentes nos níveis de reclusão não funcionam apenas como forma de “pagar uma dívida com a sociedade”, mas como um elemento positivo em si mesmo para a transformação dos indivíduos, porque, na base do princípio do isolamento como técnica disciplinar, está a ideia de que a solidão suscita a reflexão e que ser isolado remete invariavelmente ao remorso dos atos que levaram a pessoa a tal situação. Logo, em uma lógica disciplinar, a cela é justificada pela racionalização de que

[...] a solidão realiza uma espécie de auto-regulação da pena, e permite uma como que individualização espontânea do castigo: quanto mais o condenado

é capaz de refletir, mais ele foi culpado de cometer seu crime; mas mais também o remorso será vivo, e a solidão dolorosa; em compensação, quando estiver profundamente arrependido, e corrigido sem a menor dissimulação, a solidão não lhe será mais pesada. [...] Enfim, e talvez principalmente, o isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total [...] O isolamento assegura o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele. (FOUCAULT, 1997, p. 212).

Esses foram princípios norteadores centrais que sempre fizeram parte do projeto prisional, desde o seu início, e que podemos identificar claramente atravessando as práticas atuais presentes na contemporaneidade dos sistemas prisionais e extremamente visível nas práticas de atendimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade destinados aos jovens considerados em grave situação de conflito com a lei.

4.22. A área do pátio

Durante o período matutino e vespertino, as jovens mulheres possuem maior liberdade de locomoção, no primeiro nível de restrição de liberdade, no que concerne principalmente à área do pátio e aos próprios dormitórios. Essa área fica localizada entre os dormitórios e o prédio central. É um espaço aberto, com uma pequena área em seu centro coberta, para proteger da chuva e do sol. O prédio central faz a ligação com essa área, através de um portão de ferro. Importante salientar que esse portão está disposto de tal forma que se pode visualizar toda a área do pátio e todos os dormitórios, que ficam lado a lado, em um esquema serial, logo após o pátio, possibilitando que as pessoas localizadas e protegidas dentro do prédio central consigam visualizar de uma única vez os espaços onde as adolescentes se encontram, na maioria do seu tempo, durante suas trajetórias institucionais, disposição arquitetural que facilita a observação e a vigilância constante.

Podemos interrogar sobre essa disposição espacial através de uma das características principais das técnicas disciplinares: o panóptico e as preocupações com os arranjos espaciais e os efeitos de poder que daí podem ser obtidos, na medida em que o “[...] exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam [...]” (FOUCAULT, 1997, p.153). A arquitetura no poder disciplinar não é aquela feita

simplesmente para ser vista e admirada ou para vigiar o espaço exterior, porém, é aquela capaz de permitir um controle interior, articulado e detalhado, para tornar sempre visíveis aqueles que nela se encontram para, ponto extremamente importante, através de uma arquitetura que seria nela mesma um operador para a transformação dos indivíduos, “[...] agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento, reconduzir até eles efeitos de poder, oferecê-los a um conhecimento, modificá-los” (FOUCAULT, 1997, p. 154).

É necessário ainda argumentar que os espaços dos dormitórios e do pátio, apesar da constante vigilância, possibilitam condutas mais flexíveis e menos disciplinares dentro de um espaço disciplinar. Tanto práticas de sociabilidade (escutar música – principalmente tecnobrega, *gospel* e *rap*; dançar; conversar; jogar jogos de tabuleiro; ou praticar esportes em grupo), quanto de individualidade (pegar sol sozinha, ficar isolada, ler etc.), são possíveis.

O ambiente do pátio, tal como pudemos notar, propicia igualmente a expressão de afetividades das adolescentes entre si e com a equipe técnica. Pequenos grupos podem ser observados demonstrando as afinidades e conflitos entre elas. Chamou a atenção a constante busca por condutas de atenção e contato corporal das adolescentes com respeito à equipe técnica: sempre existem jovens no portão divisor entre área externa e o corredor de acesso ao primeiro pavimento do prédio, para fazerem reclamações sobre outras internas ou solicitando a presença de algum trabalhador com quem pensam possuir afinidades. Comumente registramos, no pátio, o contato físico entre as socioeducandas e as monitoras, socioeducadoras e técnicos, expressando formas de atenção.

As situações descritas acima parecem se intensificar nos momentos festivos, conforme percebemos, em função da oportunidade de participar de eventos comemorativos, no período natalino, quando a presença de grande parte dos trabalhadores em geral do CESEF estava presente, em um contexto bastante descontraído de interação com as adolescentes.

Processos de resistência e violência também são criados. Malgrado as pesquisas realizadas em vários relatórios sobre medidas socioeducativas no Pará (UNIPPOP, 2012; CEDECA, 2009; CFP, 2006) e nas mídias jornalísticas impressas e eletrônicas não indicarem rebeliões no CESEF, na segunda quinzena de outubro de 2012, fomos surpreendidos pela suspensão de nossa autorização para a realização das observações de campo e pesquisas documentais, pois, durante o final de semana correspondente, duas

adolescentes, em uma tentativa de fugir da internação, fizeram refém a monitora de plantão e, como esta se negou a entregar as chaves de acesso ao corredor interior do prédio central, única via de acesso para a saída do prédio, foi severamente espancada pelas adolescentes, até o momento de sua contenção com a entrada da Polícia Militar no pátio do CESEF, segundo nos foi relatado por uma das adolescentes entrevistadas logo após a autorização para a continuação da pesquisa. Todas as socioeducandas foram punidas, indiscriminadamente, com a proibição de realização de atividades externas por determinado período, de acordo com o mesmo relato, situação que nos leva novamente à identificação de práticas de punição em termos de uma infrapenalidade (FOUCAULT, 1997)

4.23. Escolarização no CESEF

Entre os adolescentes cumprindo medida socioeducativa, no Pará, o percentual que não frequenta nenhuma forma de escolarização é alta: 61% dos adolescentes considerados como em “conflito com a lei” não estudam, contra 39% que estudam. E muito daqueles que se matriculam no ano letivo não comparecem às aulas:

Repetência, evasão e baixa escolaridade (distorção idade X série) são comuns em quase todas as trajetórias [...] investigadas. As menções e referências à escola tinham, na maioria das vezes, conotação negativa, o que nos leva a questionar se estudar para eles é algo relevante ou, se as escolas têm sido atrativas ou sensíveis às particularidades dos jovens que se iniciam no mundo do crime. (UNIPOP, 2011, p.33).

Em relação à situação específica do CESEF, 77% das adolescentes não estavam estudando, ao entrar no CESEF, enquanto 23% estava estudando. 27% estavam há um ano sem estudar, quando foram submetidas ao cumprimento da privação de liberdade; 19% estavam sem frequentar a escola já havia 6 meses. A tabela abaixo detalha o tempo fora da escola:

Estava estudando ao entrar no CESEF?	Adolescentes	%
Não	37	77%
Sim	11	23%
Tempo fora de escola	Adolescentes	%
1 ano	10	27%
2 anos	6	16%

5 anos	1	3%
2 meses	3	8%
3 meses	1	3%
6 meses	7	19%
8 meses	3	8%
Não informado	6	16%
TOTAL	37	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

A escolaridade em geral revelou um atraso bastante acentuado. Apenas 6% das adolescentes possuíam nível escolar do ensino médio. 40% se distribuem no sistema de Estudo de Jovens e Adultos (EJA), como maior predominância para a 3ª etapa, com 15% das adolescentes. Os 54% restantes estão distribuídos no ensino fundamental regular da educação básica:

Escolaridade	Adolescentes	%
1ª Etapa (1ª e 2ª série)	2	4%
2ª Etapa (3ª e 4ª série)	6	13%
3ª Etapa (5ª e 6ª série)	7	15%
4ª Etapa (7ª e 8ª série)	4	8%
1º ano	2	4%
2º ano	1	2%
8ª série	4	8%
7ª série	2	4%
6ª série	5	10%
5ª Série	5	10%
4ª série	4	8%
3ª série	1	2%
2ª série	5	10%
TOTAL	48	100%

Fonte: Prontuários do CESEF de 2007 a 2012

No que tange às práticas educacionais no CESEF, os prontuários examinados apontaram para registros, na área da Pedagogia, para a continuidade dos estudos na própria unidade. Os professores responsáveis pelo processo letivo são disponibilizados pela SEDUC através de convênio²⁷ firmado com a FASEPA. Contudo, o convênio se

²⁷ O Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), possui como objetivo

limita ao ensino fundamental; portanto, aquelas socioeducandas cursando nível médio são acompanhadas em escolas externas. A “escolarização” – termo empregado nos documentos – no próprio espaço da unidade acontece de segunda a quinta, das 8h às 12h.

4.24. As oficinas

O histórico institucional presente nos prontuários das adolescentes cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade permitiu a identificação de inúmeras atividades nomeadas como “oficinas”, as quais se mostraram como práticas importantes do cotidiano da unidade, em função da periodicidade com que acontecem e pelo tempo envolvido em suas realizações.

As oficinas geralmente possuem início às 14h e se prolongam até as 18h, sendo divididas em duas atividades distintas. Para termos uma espécie de panorama dessas atividades que ocupam todo o período vespertino e qual é o seu local estratégico, nos efeitos de poder que lhes são destinados, dedicamo-nos a uma análise de como elas se distribuíram em relação aos registros, nos prontuários.

De uma forma geral, identificamos a predominância de atividades como “oficina de empreendedorismo”, “artesanato”, “letramento”, “oficina”, “jardinagem e compostagem”, “Oficina de confecção de cartões para o Dia dos Pais”, “Oficina de customização de camisetas e moldes”, “Oficina de desenho e pintura”, “Oficina de confecção de bonecas de pano”, “Oficina de confecção de painel em E.V.A.”, “curso de doces e salgados”; “canto e coral”; “curso de embalagens artesanais”, “curso de produção de bombons de chocolate”, “curso de informática”, “curso de formação cidadã para juventude”; “jogos de raciocínio: dominó, dama, xadrez etc.”, “curso de pintura em tela”; “oficina sabonete artesanal”; “hip hop” etc.

Ao nos depararmos com essas atividades, distribuídas entre as chamadas “oficinas”, nos veio um questionamento: qual a utilidade real dessas atividades para a vida dessas jovens mulheres às quais são dirigidas?

propiciar a “[...] Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a garantia do direito à Educação a todos os jovens e adolescentes que cumprem medida Socioeducativa de internação em Regime Provisório nas Unidades de Atendimento Socioeducativo (UASES) da Fasepa.” (DOEPA, 2012, p.11).

Para responder a esse questionamento, voltamo-nos ao que Foucault explanou sobre suas análises em relação ao valor educativo do trabalho nas prisões. As práticas desenvolvidas no aprisionamento são, muitas vezes “[...] ofícios inutilizáveis [...] Mandam-lhes fazer artesanato, fabricar pantufas, coisas assim [...]”; e essas estratégias aparecem desde o “[...] o início do século XIX, quando a prisão se torna verdadeiramente um lugar de execução de penas [...] dão-se aos detentos trabalhos estéreis, inutilizáveis no circuito econômico fora da prisão e mantêm-se-os à margem [...]” (FOUCAULT, 2010c, p.77), da sociedade.

Podemos analisar esse acontecimento com base nas funções que se pode genealogicamente atribuir ao internamento penitenciário, isto é, em primeiro lugar, “[...] desqualificar todos os atos ilegais [...] sob uma comum infâmia moral”, em que não se busca realmente um projeto de reabilitação desses corpos, pois os delinquentes possuem utilidades econômicas e políticas nas relações de poder fixadas em uma sociedade, já que a produção da delinquência é útil para o poder, o que constitui uma das outras funções do aprisionamento:

Os delinquentes têm ainda outra excelente função no mecanismo do poder: [...] se serve da ameaça da criminalidade como um alibi contínuo para endurecer o controle social da sociedade. Não é a troco de nada que, a cada momento de crise social e econômica, assiste-se a uma “recrudescência da criminalidade” e ao apelo consecutivo a um governo policial. Pela ordem pública, se diz. Na realidade, para se pôr um freio sobretudo na ilegalidade popular [...]. Tal como o medo o inimigo faz “amar” o exército, o medo dos delinquentes faz “amar” o poder policial. (FOUCAULT, 2010d, p.157)

As medidas privativas de liberdade atuais teriam, numa estratégia que remonta à emergência das prisões, por conseguinte, uma eficácia invertida: é a vigência do chamado “isomorfismo reformista”, como nos ensina Foucault, de reprodução reiterada do mesmo projeto fracassado, simplesmente, porque na prisão nada funciona.

4.26. Alimentação das Adolescentes no CESEF.

Durante toda a investigação, no segundo semestre de 2012, seja no período da realização das entrevistas e pesquisa de campo, seja na fase da pesquisa documental, fomos convidados para almoçar diversas vezes, proporcionando uma vivência real dos aspectos alimentares e um contato informal com as cozinheiras e com o espaço de preparação dos alimentos. O almoço não é feito apenas para as jovens: a grande maioria

dos trabalhadores da casa está no cálculo das porções feitas, todos comem a mesma comida, mas se alimentam em espaços diferenciados. Tivemos a oportunidade de acompanhar os dois momentos e verificamos a mesma igualdade, no tipo e quantidade de comida. Essas refeições sempre nos pareceram saborosas, balanceadas e higiênicas, comportando carnes variadas, dois ou três tipos de carboidratos e legumes. As porções são suficientes para alimentar qualquer pessoa adulta.

As instalações da cozinha são adequadas, bem como sua manutenção e limpeza. Os alimentos são preparados diariamente. As cozinheiras sempre trajaram a indumentária adequada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obviamente, este trabalho pretendia algo além do que fez; contudo, apontou análises ainda iniciais, mas ousou em descrever um campo de práticas concretas de fazeres de trabalhadores de uma unidade socioeducativa de internação específica para adolescentes mulheres, em Belém do Pará, em um detalhamento e riqueza que operam a materialidade da relevância deste texto dissertativo, apesar de lacunas que tem e da demanda por aprofundamento analítico que o mesmo traz.

As práticas nas medidas socioeducativas de internação em uma unidade de privação de liberdade específica para meninas adolescentes assinalam para a preocupação disciplinar sobre seus corpos, com objetivos de torná-los corpos úteis e dóceis, ao mesmo tempo em que visam a preservar a vida como sobrevivida, no interior do espaço de cumprimento da medida, em termos de exercício de uma biopolítica.

Tais práticas se tornam um paradoxo, já que prometem proteger e excepcionalmente privar de liberdade, todavia, recorre-se à privação de liberdade e internação das adolescentes como maneira considerada mais eficaz de disciplinamento e cultivo da vida, no campo do poder Judiciário brasileiro – e o Pará funciona nessa lógica, de modo que esta pesquisa explicita esse acontecimento.

A presente Dissertação teve, na pesquisa de campo e documental, um aporte metodológico, e, na história com alguns elementos da arqueogenealogia, pistas que propiciaram um percurso de olhar perspectivo e de estranhamento para as práticas estudadas neste trabalho.

A literatura utilizada foi densa e ampla, com referências importantes no tema, a despeito de ser longa e de não termos alcançado as possibilidades de apropriação da minúcia de um artesão que tece seu artefato histórico com a atenção constante e com o zelo permanente. Ainda assim, tivemos, evidentemente, a preocupação de tentar efetuar esse movimento, ao realizar esta tarefa, mas sua complexidade e o curto tempo de prazo nos impediram de manejar com mais propriedade e clareza as referências e a empiria rica que levantamos, o que poderemos fazer em próximas pesquisas e também aprimorar com a revisão das leituras efetuadas, com um tempo maior de concentração após a defesa desta Dissertação.

Sabemos que este texto traz contribuições e nos apegamos a elas, para assinalar que deixamos um legado para um Programa de Pós-Graduação e para a sociedade,

sobretudo para as adolescentes que cumprem medidas de privação de liberdade e para os trabalhadores que atuam com essas adolescentes. Dessa maneira, entendemos que conseguimos alcançar êxito e, ao mesmo tempo, que podemos ir além e refinar, burilar análises e deslocamentos do pensamento, frente ao rico material que temos em mãos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Criança: A Lei e a Cidadania. In: RIZZINI, I. (Org.). *A Criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____.; BORDINI, E. B. T. *Adolescente na criminalidade urbana em São Paulo*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

ALBUQUERQUE J. D. *História: a arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da História. Bauru, SP: Edusc, 2007.

ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARTIÈRES, P. Arquivar a própria vida. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, FGV, (21), 1988.

BOBBIO, N. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Contagem Populacional*. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/popul/d...> Acesso em: set. 2010.

_____. Secretaria Especial dos direitos Humanos. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE*. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.org.br/midia/publicacoes/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase>. Acesso em: out. 2010.

BRETAN, M. E. *Os múltiplos olhares sobre o adolescente e o ato infracional: análises e reflexões sobre teses e dissertações da USP e da PUC/SP (1990.2006)*. 2008. 223f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

BRUÑOL, M. C. O interesse superior da criança no marco da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. In: MENDEZ, E. G.; BELOFF, M. (Org.). *Infância, Lei e Democracia na América Latina*. v. 1. Blumenau: FURB, 2001.

BULCÃO, I.; NASCIMENTO, M. L. O Estado Protetor e a “Proteção por Proximidade”. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). *Pivetes: a produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002, p. 52-60.

CARDOSO JÚNIOR, H. R. Acontecimento e história: pensamento de Deleuze e problemas epistemológicos das ciências humanas. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, v. 28, n. 2, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/trans/v28n2/29417.pdf>. Acesso em: out.2012.

CARVALHO, C. C. V. *A medida sócio-educativa de internação de adolescentes no Estado do Pará de 1995 a 2001: a trajetória de uma política de atendimento*. 2001. 116f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2001.

CASTRO, C. *Pesquisando em Arquivos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

CASTRO, E. *Vocabulário de Foucault* - Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CLAVES/ENSP/FIOCRUZ. *Avaliação do convênio UERJ & DEGASE: programa pró adolescente: ações socioeducativas*. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: Claves, 1999.

COIMBRA, C. Alguns processos de subjetivação nos anos 60, 70 e 80 no Brasil. In: COIMBRA, C. M. B. *Guardiães da Ordem: uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

_____; LEITÃO, M. B. Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjetividades. *Psicologia & Sociedade*, v.15, n. 2, 2003a.

_____.; NASCIMENTO, M.L. Jovens Pobres: o mito da periculosidade. In: FRAGA, P.; IULIANELLI, J. (Org.). *Jovens em Tempo Real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003b.

DA SILVA, M. M. Sendo um adolescente delinqüente. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/marilia_marcia_cunha_da_silva.pdf. Acesso em: set. 2010.

DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

_____. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2011.

DIÁRIO DO PARÁ. Delegados são demitidos por caso em Abaetetuba. Disponível em: <http://diariodopara.diarioonline.com.br/N-103773>
[delegados+sao+demitidos+por+caso+em+abaetetuba.html](http://diariodopara.diarioonline.com.br/N-103773). Acesso em: out. 2010.

EWALD, F. *Foucault, a Norma e o Direito*. Lisboa: Veja, 1993.

FACHINETTO, R. F. *A "casa de bonecas": um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS*. 2008. 224f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

FONSECA, F. D. *Produção de subjetividade e Realidade Social – Clínica e política*. A Expressão da Clínica e uma Clínica da Expressão. UFF. Rio de Janeiro, 2008.

FOUCAULT, M. A governamentalidade. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989a.

_____. Verdade e poder. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989b.

_____. Sobre a História da Sexualidade. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989c.

_____. O nascimento do hospital. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989d.

_____. Nietzsche, a genealogia do poder. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989e.

_____. Soberania e Disciplina. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989f.

_____. A política de saúde no século XVIII. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1989g.

_____. O Sujeito e o Poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2003.

_____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2004a.

_____. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004b.

_____. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *A arqueologia do Saber*. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. Conversação com Michel Foucault. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b, p.13-25.

_____. Sobre o internamento penitenciário. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010c, p.69-80.

_____. A prisão vista por um filósofo francês. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010d, p.152-158

_____. Entrevista sobre a prisão: o livro e seu método. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010e, p. 159-174.

_____. A vida dos homens infames. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010f, p. 203-222.

_____. Mesa-redonda em 20 de maio de 1978. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010g, p.334-351.

_____. Foucault estuda a razão de Estado. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010h, p. 317-323.

_____. “Omnes et Singulatim”: uma crítica da razão política. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010i, p. 355-386.

_____. Poder e Saber. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e Escritos IV*. Estratégia, poder-saber. São Paulo: Forense Universitária, 2010j, p. 223-240.

_____. Sobre a Prisão de Attica. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV*. Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010l, p.135-146.

_____. *Os Anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2010m.

_____. A sociedade disciplinar em crise. In: MOTTA, M. B (Org.). *Ditos e escritos IV*. Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010n, p.267-269.

GOMES, R. S; LEMOS, F. C. S; CIARALLO, C. R. C. A . Práticas de profissionais frente aos jovens em conflito com a lei em uma unidade de medida socioeducativa In: LEMOS, F.C.S. (Org.). *Transversalizando no ensino, na pesquisa e na extensão*. Curitiba: CRV, 2012.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografia do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUEDES, A. C. F. Fundação da Criança e do Adolescente do Pará. *Projeto Político Institucional do Atendimento Socioeducativo do Pará*. Vol. I. Belém: Instituto de Ciências Aplicadas, 2010.

IPEA. *Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil*. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?595723828>>. Acesso em: 18 abr. 2011.

_____. *Indicadores sociais*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?595723828>>. Acesso em: 17 nov. 2005.

LE GOFF, J. Documento/Monumento. In: *História e Memória*. Campinas: Editora UNICAMP, 1996, p.535-553.

LEMOS, F. C. S. *Práticas de Conselheiros Tutelares frente à violência doméstica: proteção e controle*. 2003. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis-SP, 2003.

_____. *Crianças e Adolescentes entre a norma e a lei: uma análise foucaultiana*, 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, Assis-SP, 2007.

_____; CARDOSO JÚNIOR., H. R. A Genealogia em Foucault: uma trajetória. *Revista Psicologia e Sociedade*. 21(3), 2009. p. 353-357.

_____; NASCIMENTO, M. L.; SCHEINVAR, E. Arquivos da dissidência: os corpos fugidios de crianças e jovens. *Psicologia da Educação*, 2009.

LOURAU, R. *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

MACHADO, M. de T. *A proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. Barueri: Manole, 2003.

MACHADO, R. Introdução – por uma genealogia do poder. In: MACHADO, R. (Org.). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. *Foucault, a ciência e o saber*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MADEIRA, F. R. *Quem mandou nascer mulher?* Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

MARQUES, A. E. A.; OLIVEIRA, F. G.; NASCIMENTO, M. L. e MIRANDA, P. C. Mecânicas de Exclusão no espaço do Juizado de Menores: reflexões acerca das práticas e discursos do comissário de vigilância. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). *Pivetes: a produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002, p. 144-165.

MENANDRO, M.C.S. *Gente jovem reunida: um estudo de representações sociais da adolescência/ juventude a partir de textos jornalísticos (1968/1974 e 1996/2002)*. 2003. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2003.

MOTTA, M.B. Apresentação. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. I-LXVI.

NASCIMENTO, M.L.; CUNHA, F.L.; VICENTE, L.M.D. A Desqualificação da Família Pobre como Prática de Criminalização da Pobreza. *Revista de Psicologia Política*, n. 14, 2008. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/seer/ojs/viewarticle.php?id=48&layout=html&mode=preview>. Acesso em: jun. 2011.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (Org.), *História das Crianças no Brasil*. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2009.

PEREIRA, T. S. *Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

PIOVESAN, F. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2004.

RAGO, M. Efeito-Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social*, Revista Sociol. USP, São Paulo 7(1-2) 67-82, out de 2005. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v0712/efeito.pdf>. Acesso em: 13 set. 2010.

RAMOS, M. B. *Meninas privadas de liberdade: a construção social da vulnerabilidade penal de gênero*. 2007. 200f; Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS: Porto Alegre, 2007.

RIZZINI, I. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROLNIK, S. Pensamento, corpo e devir: Uma perspectiva ético/estético/política no trabalho acadêmico. *Cadernos da Subjetividade*, Núcleo de Estudos e Pesquisas da

Subjetividade, Programa de Estudos Pós-Graduados de Psicologia Clínica, PUC/SP. São Paulo, v.1, n.2, p. 241-251. set./fev. 1993.

SALIBA, M. G. *O olho do poder*. Análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

SCHEINVAR, E. Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres), 83-109. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). *Pivetes: a produção de infâncias desiguais*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

_____. Demanda social e crise dos ideais: que lugar para o judiciário? In: COIMBRA, C. M. B.; AYRES, L. S. M.; NASCIMENTO, M. L. (Org.). *Pivetes: encontros entre a Psicologia e o Judiciário*. Curitiba: Juruá, 2008.

_____. *O feitiço da Política Pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente*. Rio de Janeiro: Lamparina; FAPERJ, 2010.

SILVA, A. A. *Modos de Subjetivação e Estratégias de Governamentalidade: a constituição de um “sujeito infrator” nas tramas de um dispositivo jurídico*. 2009. 127f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

SPAGNOL, A. S. *Jovens Perdidos*. Um estudo sobre jovens delinquentes na cidade de São Paulo. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2008.

UNIPOP. *O adolescente e as medidas socioeducativas no estado do Pará – Brasil*. Relatório final de pesquisa. Belém, 2011

VEYNE, P. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Trad: Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: UnB, 1998.

VOGEL, A. Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da Política de Atendimento à Infância e Adolescência no Brasil Contemporâneo. In: PILOTI, F.;VOEGELI, C. M. P. H. *Criminalidade e Violência no Mundo Feminino*. Curitiba: Juruá, 2003.

VOLPI, M. *O adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez, 2002

WACQUANT, L. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003

WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

_____. *Mapa da violência II: os jovens do Brasil*. Brasília: UNESCO, 2000.

_____. *Mapa da violência III: os jovens do Brasil*. Brasília: UNESCO, 2002.

ZALUAR, A. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 35, 1997. Disponível em: www.scielo.org.texto. Acesso em: 14 abr. 2011.

ANEXOS

ANEXO 01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - CESEF

CONVOCAÇÃO

Convocamos os sr./sra.....

..... Responsável pela adolescente.....

..... a participar de

Data:

Hora:.....

Local:.....

Endereço:.....

Sua participação é importante para o progresso da adolescente no cumprimento da medida sócio-educativa.

Ananindeua...../...../.....

.....
Técnico Responsável

.....
Gerente do CESEF

ANEXO 02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO – CESEF

ESTUDO DE CASO

ADOLECENTE: _____

EIXO	DIFICULDADES	NECESSIDADES	POTENCIALIDADES
JURIDICO			
SAÚDE FISICA			
PSICOLÓGICO			
RELAÇÕES SOCIAIS (SOCIAL)			
EDUCAÇÃO ESCOLAR			
PROFISSIONALIZA ÇÃO			
CULTURA LAZER ESPORTE			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO – CESEF

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

ADOLECENTE: _____

EIXO	AÇÃO	METAS/PRAZOS/ COMPROMISSOS	RESPONSÁVEIS
JURIDICO			
SAÚDE FISICA			
PSICOLÓGICO			
RELAÇÕES SOCIAIS (SOCIAL)			
EDUCAÇÃO ESCOLAR			
PROFISSIONALIZA ÇÃO			
CULTURA LAZER ESPORTE			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO – CESEF

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PIA

ADOLECENTE: _____

EIXO	Metas não executadas	Retrocessos	Avanços	Novas Metas
JURIDICO				
SAÚDE FÍSICA				
PSICOLÓGICO				
RELAÇÕES SOCIAIS (SOCIAL)				
EDUCAÇÃO ESCOLAR				
PROFISSIONALIZAÇÃO				
CULTURA LAZER ESPORTE				